



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto tendo em vista o que consta no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes e cadastro reserva no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. O presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação pertinente a este concurso, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõe o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do **INSTITUTO VICENTE NELSON-IVIN**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 849, Bairro Centro-Sul, CEP: 64.001-210, na cidade de Teresina-PI.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos constantes neste Edital. O preenchimento das vagas constantes no Capítulo II obedecerá a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, desde que haja disponibilidade orçamentária e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.
3. O presente Concurso Público terá validade de até 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame em Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
4. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas e condutas estabelecidas na Lei nº 39/91, de 13 de dezembro de 1991, Lei nº 268/2009, de 26 de maio de 2009, Lei nº 122 de 20 de julho de 1999, Lei nº 294, de 31 de dezembro de 2009, Lei nº 295, de 31 de Dezembro de 2009, Lei Municipal nº460/2015 de Dezembro 2015, Lei Municipal Nº 800/2025, de 29 de Dezembro de 2025, Lei Municipal nº 804/2026, de 26 de março de 2026, Lei municipal nº 810/2026, de 31 de março de 2026, Lei Municipal nº 832/2026, de 30 de junho de 2026, Lei Orgânica do Município e demais leis vigentes.
5. A nomeação no Concurso Público, nas vagas informadas no Capítulo II deste Edital, será realizada dentro do prazo de validade do concurso.
6. O candidato nomeado, ao entrar em exercício, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura Municipal, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho. Em determinados casos, o servidor poderá trabalhar em regime de escalas ou turnos de revezamento.
 - 6.1. A jornada de trabalho também poderá ser estendida, caso haja necessidade, e realizada em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados de acordo com as necessidades e conveniências da Prefeitura Municipal.
7. Os Cargos, os códigos de opção, os requisitos mínimos, o número de vagas, jornada de trabalho e o vencimento base são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
8. O cronograma com todas as etapas do concurso e respectivas datas encontram-se no Anexo I deste Edital.
9. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Vicente Nelson, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico (https://institutovicentenelson.com.br/?page_id=23).
10. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutovicentenelson.com.br.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



CAPÍTULO II - DOS CARGOS

1. O Concurso Público se destina ao provimento de **3.371 (três mil trezentos e setenta e um) vagas** para cargos de nível Fundamental, Médio/Técnico e Superior.
2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos mínimos/escolaridade, número de vagas imediatas, jornada de trabalho e o vencimento base são estabelecidos conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD												
COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
01	Auxiliar Operacional - AOP 01	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	15	09	01	03	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
02	Grafiteiro	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
03	Motorista CNH. B	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Cat. B	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
04	Motorista de Guincho	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Cat. C + Mais Aprovação do Curso de Formação	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
05	Pedreiro	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
06	Pintor	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
07	Soldador	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
08	Vigia	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	10	07	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
09	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	25	16	02	05	01	01	10	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
10	Agente de Trânsito	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Cat. AB	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
11	Educador Social	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
12	Fiscal de Obras e Posturas	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
13	Professor de Música	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Música	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
14	Técnico em Informática	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
15	Técnico em Segurança do Trabalho	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
16	Advogado	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Direito devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro na OAB	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
17	Analista de Sistema	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
18	Assistente Social	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	30h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
19	Designer	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Design Gráfico devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
20	Jornalista	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Jornalismo ou Comunicação Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
21	Médico do Trabalho	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Medicina devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Residência Médica em Medicina do Trabalho + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
22	Pedagogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
23	Professor de Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 TARDE
24	Psicólogo	Diploma ou Certificado de Graduação em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

25	Auxiliar Operacional – AOP 02 (Motorista)	Comprovação de Conclusão do 5º Ano do Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Cat. AD	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
----	---	---	----	----	---	---	---	---	----	--------------	-------	-------------

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

26	Auxiliar Operacional - AOP 01 (Serviços Gerais)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	12	06	01	03	01	01	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
27	Auxiliar Operacional – AOP 02 (Magarefe)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
28	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
29	Agente Fiscal	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
30	Técnico Agropecuária	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Agropecuária + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
31	Técnico em Aquicultura	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Aquicultura + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
32	Técnico em Edificações	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Edificação + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
33	Técnico em Segurança do Trabalho	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
34	Técnico em Informática	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
35	Operador de Máquinas Agrícolas - Trator de Pneu com Lâmina	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH D e E + Curso de Operador de Máquinas Pesadas	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
36	Administrador	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Administração devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
37	Engenheiro Agrônomo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Agrônômica devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
38	Engenheiro Civil	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Civil devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
39	Engenheiro de Pesca	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia de Pesca devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho de Classe.	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
40	Engenheiro de Produção	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia de Produção devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
41	Gestor Ambiental	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Gestão Ambiental devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
42	Médico Veterinário	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Medicina Veterinária devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
43	Tecnólogo em Alimentos	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Tecnologia em Alimentos devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
44	Zootecnista	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Zootecnia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS												
ZONA URBANA												
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
45	Agente de Portaria	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	09	06	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
46	Auxiliar Operacional – (Motorista CNH Cat. AB)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Cat. AB	06	03	01	02	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
47	Auxiliar Operacional – (Motorista CNH Cat. D)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Cat. D + Curso de Transporte de Passageiros	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
48	Auxiliar Operacional – AOP 01 (Serviços Gerais)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	06	03	01	02	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
49	Auxiliar Operacional – AOP 02 (Servente)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	15	09	01	03	01	01	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
50	Auxiliar Operacional – (Vigia)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	15	09	01	03	01	01	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
51	Carpinteiro	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
52	Eletricista	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
53	Encanador	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
54	Pedreiro	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
55	Pintor	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
56	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	25	16	02	05	01	01	08	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
57	Almoxarife	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
58	Arte Educador – (Dança)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Dança reconhecido por instituição competente	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
59	Arte Educador – (Música)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Música reconhecido por instituição competente	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
60	Arte Educador – (Teatro)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Teatro reconhecido por instituição competente	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
61	Cuidador	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	15	09	01	03	01	01	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
62	Educador Social	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	20	13	01	04	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
63	Inspetor de Vigilância	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
64	Técnico em Informática	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
65	Técnico em Meio Ambiente	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico na Área	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
66	Advogado	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Direito devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro na OAB	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
67	Antropólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
68	Assistente Social	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	30	18	02	06	02	02	09	R\$ 2.255,54	30h/s	01/11 MANHÃ
69	Engenheiro Agrônomo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Agrônômica devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
70	Engenheiro Civil	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Civil devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
71	Engenheiro Florestal	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia de Florestal devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
72	Estatístico	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Estatístico devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
73	Geógrafo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Bacharel em Geografia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
74	Pedagogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	15	07	01	02	-	-	05	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
75	Professor Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Bacharelado em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	08	05	01	02	-	-	03	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 TARDE
76	Psicólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	15	09	01	03	01	01	05	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
77	Sociólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Sociologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ

ZONA RURAL (ESTRADAS E ILHAS)

CRAS QUILOMBOLA - (ITACURUÇA)

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

78	Agente de Portaria	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
79	Auxiliar Operacional - (Servente)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
80	Auxiliar Operacional - (Vigia)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO

81	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
82	Educador Social	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

83	Assistente Social	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	30h/s	01/11 MANHÃ
----	-------------------	---	----	----	---	---	---	---	----	--------------	-------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
84	Psicólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ

CRAS POLO 4 – (RIO URUBUÉUA)

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

85	Agente de Portaria	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
86	Auxiliar Operacional – (Servente)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
87	Auxiliar Operacional – (Vigia)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO

88	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
89	Educador Social	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

90	Assistente Social	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	30h/s	01/11 MANHÃ
91	Psicólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ

CRAS POLO 7– (RIO QUIANDUBA)

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

92	Agente de Portaria	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
----	--------------------	---	----	----	---	---	---	---	----	--------------	-------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
93	Auxiliar Operacional – (Servente)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
94	Auxiliar Operacional – (Vigia)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
95	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
96	Educador Social	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
97	Assistente Social	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	30h/s	01/11 MANHÃ
98	Psicólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ

CRAS BEJA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

99	Agente de Portaria	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
100	Auxiliar Operacional – (Servente)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
101	Auxiliar Operacional – (Vigia)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
102	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
103	Educador Social	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
104	Assistente Social	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	30h/s	01/11 MANHÃ
105	Psicólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

ZONA URBANA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

106	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	38	24	02	08	02	02	16	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
107	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	138	89	07	28	07	07	56	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
108	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	70	44	04	14	04	04	28	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
109	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	10	07	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO

110	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	108	70	06	22	05	05	44	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
111	Auxiliar de Docência na Educação Infantil	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	40	26	02	08	02	02	16	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
112	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	400	260	20	80	20	20	160	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
113	Secretário Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Licenciatura em Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso Técnico em Secretariado Escolar + Cursos Básicos e Avançados de Informática	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.702,05	40h/s	18/10 TARDE
114	Técnico em Enfermagem	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
115	Técnico em Informática	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Informática ou outro curso técnico correlato reconhecido pelo MEC	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
116	Arquiteto	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Arquitetura devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
117	Assistente Social	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	12	06	01	03	01	01	05	R\$ 2.255,54	30h/s	01/11 MANHÃ
118	Bibliotecário	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Biblioteconomia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
119	Engenheiro	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Civil devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
120	Fonoaudiólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Fonoaudiologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
121	Nutricionista	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Nutrição devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
122	Professor Educação Infantil	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	185	120	10	37	09	09	74	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
123	Professor Fundamental I	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ambos fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	174	112	09	35	09	09	70	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
124	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	14	08	01	03	01	01	06	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
125	Professor Fundamental II - Arte	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Artes Visuais expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
126	Professor Fundamental II - Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/Química/Física e Biologia expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
127	Professor Fundamental II - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	06	03	01	02	-	-	03	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
128	Professor Fundamental II - Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	07	04	01	02	-	-	03	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
129	Professor Fundamental II - Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia expedido por IES reconhecida pelo MEC	07	04	01	02	-	-	03	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
130	Professor Fundamental II - História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História expedido por IES reconhecida pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
131	Professor Fundamental II - Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	06	03	01	02	-	-	03	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
132	Professor Fundamental II - Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa expedido por IES reconhecida pelo MEC	09	06	01	02	-	-	04	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
133	Professor Fundamental II - Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática expedido por IES reconhecida pelo MEC	11	05	01	03	-	-	05	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
134	Professor Tradutor Intérprete de Libras	Diploma de Curso de Licenciatura Letras Libras ou Graduação de Ensino Superior em Qualquer Licenciatura expedido por IES reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização Lato Sensu em Tradutor/Interprete	20	13	01	04	01	01	08	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
135	Psicólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	12	06	01	03	01	01	05	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
136	Psicopedagogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura com Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia ou Graduação em Psicopedagogia ou Graduação em Psicologia com Pós Graduação na área Educacional registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
137	Terapeuta Educacional	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Terapia Ocupacional registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
ZONA RURAL (ESTRADAS E RAMAIS)												
BEJA: EMEIF DO CUJARI; EMEIF CRISTO SALVADOR / EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEF PROFª Mª DO CARMO A. SANTOS / EMEIF NOSSA SRA. AUXILIADORA / EMEIF NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO / EMEIF NOSSA SRA. DAS GRAÇAS / EMEF NOSSA SRA. GUADALUPE / EMEI ROSA MAUÉS CARVALHO / EMEIF PE. HILÁRIO												
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
138	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	06	03	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
139	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	12	06	01	03	01	01	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
140	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	07	04	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
141	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
142	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
143	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	21	12	02	05	01	01	09	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
144	Secretário Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Licenciatura em Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso Técnico em Secretariado Escolar + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.702,05	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
145	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
146	Professor Educação Infantil	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	09	06	01	02	-	-	04	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
147	Professor Fundamental I	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	26	16	02	06	01	01	11	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

APEÍ: EMEIF DEOCLECIANA P. ARAÚJO / EMEFI RAIMUNDO N. CARVALHO / EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS / EMEIF RAIMUNDO S. DA ROCHA / EMEF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF SAGRADA FAMÍLIA / EMEIF DOM JOÃO GAZZA / EMEIF ANTÔNIA EUL P. DE MIRANDA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

148	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
149	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
150	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	07	04	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
151	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO

152	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
153	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	18	11	01	04	01	01	08	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
154	Secretário Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico de Secretariado Escolar + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.702,05	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
155	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
156	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens	33	20	02	07	02	02	14	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

COLÔNIA VELHA: EMEIF DR. JOÃO MIRANDA / EMEIF SANTA MARIA - IPIXUNA / EMEIF SÃO JOSÉ V / EMEIF BENEDITO SENA DOS PASSOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
157	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
158	Auxiliar de Serviços Educacionais	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
159	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
160	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
161	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
162	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	14	08	01	03	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
163	Secretário Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Licenciatura em Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso Técnico em Secretariado Escolar + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.702,05	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
164	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
165	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens	19	12	01	04	01	01	08	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

COLÔNIA NOVA: EMEIF P^a CARMEM CARD. FERREIRA / EMEIF. M^a DA CONC. CARD. FEIO / EMEIF. N. SRA. DO CARMO / EMEIF. BOA ESPERANÇA / EMEIF SÃO JORGE / EMEIF OTONIEL TAVARES DE SOUZA / EMEIF CAETANO GOMES MATIAS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF JOÃO CARDOSO / EMEIF VALDECIR SANTANA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

166	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	07	04	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
167	Auxiliar de Serviços Educacionais	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	14	08	01	03	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
168	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	14	08	01	03	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
169	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO

170	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
-----	---------------------------------------	---	----	----	---	----	---	---	----	--------------	-------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
171	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	19	12	01	04	01	01	08	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
172	Secretário Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Licenciatura em Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso Técnico em Secretariado Escolar + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.702,05	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
173	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
174	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens	53	33	03	11	03	03	22	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO A. RODRIGUES / EMEIF NSA. DO PERP. SOCORRO / EMEIF. SÃO BENEDITO / EMEIF. SÃO MIGUEL II / - EMEIF SÃO BENEDITO / EMEIF FREI CARMELO / EMEIF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ / EMEIF N. S. DO BOM REMÉDIO / EMEIF SÃO JOSÉ

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

175	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
176	Auxiliar de Serviços Educacionais	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	07	04	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
177	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
178	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
179	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
180	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	14	08	01	03	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
181	Secretário Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Licenciatura em Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso Técnico em Secretariado Escolar + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.702,05	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
182	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
183	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	32	19	02	07	02	02	13	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
PONTILHÃO: EMEIF. HONORINA. M. S. FERREIRA / EMEIF JOANA DA CONC.C.DE LIMA / EMEIF Nª SENHORA DAS GRAÇAS (PONTILHÃO) / EMEIF Nª SENHORA DAS GRAÇAS (POROROCA) / EMEF SÃO BENEDITO CURUPEREZINHO / EMEIF PROF. MANOEL P. FERREIRA / EMEIF NSA. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF SÃO MIGUEL												
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
184	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
185	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	08	05	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
186	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	12	06	01	03	01	01	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
187	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
188	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
189	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	17	10	01	04	01	01	07	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
190	Secretário Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Licenciatura em Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso Técnico em Secretariado Escolar + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.702,05	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
191	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
192	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	25	16	02	05	01	01	10	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

BEJA: EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEF MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

193	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
-----	----------------------------------	---	----	----	---	---	---	---	----	--------------	-------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
CAETÉ: EMEIF. VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
194	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
GUAJARÁ DE BEJA: EMEIF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF DEOCLECIANA P. DE ARAÚJO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
195	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
COLÔNIA NOVA: EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO / EMEIF OTONIEL TAVARES												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
196	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
PONTILHÃO: EMEIF N. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
197	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES / EMEIF DR. JOÃO MIRANDA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
198	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
BEJA: EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEF MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
199	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/Química/Física/Biologia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza, expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAETÉ: EMEIF. VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
200	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/Química/Física/Biologia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza, expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
GUAJARÁ DE BEJA: EMEIF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF DEOCLECIANA P. DE ARAÚJO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
201	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/Química/Física/Biologia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza, expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
COLÔNIA NOVA: EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO / EMEIF OTONIEL TAVARES												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
202	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/Química/Física/Biologia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza, expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
PONTILHÃO: EMEIF N. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
203	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/Química/Física/Biologia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza, expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES / EMEIF DR. JOÃO MIRANDA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
204	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/Química/Física/Biologia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza, expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

BEJA: EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEIF MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
205	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

CAETÉ: EMEIF. VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
206	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

GUAJARÁ DE BEJA: EMEIF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF DEOCLECIANA P. DE ARAÚJO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
207	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
COLÔNIA NOVA: EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO / EMEIF OTONIEL TAVARES												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
208	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

PONTILHÃO: EMEIF N. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
209	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES / EMEIF DR. JOÃO MIRANDA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
210	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

BEJA: EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEIF MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
211	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

CAETÉ: EMEIF. VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
212	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
GUAJARÁ DE BEJA: EMEIF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF DEOCLECIANA P. DE ARAÚJO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
213	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
COLÔNIA NOVA: EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO / EMEIF OTONIEL TAVARES												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
214	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
PONTILHÃO: EMEIF N. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
215	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES / EMEIF DR. JOÃO MIRANDA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
216	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
BEJA: EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEF MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
217	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CAETÉ: EMEIF. VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
218	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
GUAJARÁ DE BEJA: EMEIF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF DEOCLECIANA P. DE ARAÚJO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
219	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
COLÔNIA NOVA: EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO / EMEIF OTONIEL TAVARES												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
220	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
PONTILHÃO: EMEIF N. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
221	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES / EMEIF DR. JOÃO MIRANDA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
222	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
BEJA: EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEF MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
223	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAETÉ: EMEIF. VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
224	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
GUAJARÁ DE BEJA: EMEIF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF DEOCLECIANA P. DE ARAÚJO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
225	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
COLÔNIA NOVA: EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO / EMEIF OTONIEL TAVARES												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
226	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
PONTILHÃO: EMEIF N. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
227	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES / EMEIF DR. JOÃO MIRANDA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
228	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
BEJA: EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEIF MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
229	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAETÉ: EMEIF. VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
230	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
GUAJARÁ DE BEJA: EMEIF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF DEOCLECIANA P. DE ARAÚJO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
231	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
COLÔNIA NOVA: EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO / EMEIF OTONIEL TAVARES												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
232	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
PONTILHÃO: EMEIF N. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
233	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES / EMEIF DR. JOÃO MIRANDA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
234	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
BEJA: EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEF MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
235	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAETÉ: EMEIF. VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
236	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
GUAJARÁ DE BEJA: EMEIF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF DEOCLECIANA P. DE ARAÚJO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
237	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
COLÔNIA NOVA: EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO / EMEIF OTONIEL TAVARES												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
238	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
PONTILHÃO: EMEIF N. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
239	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES / EMEIF DR. JOÃO MIRANDA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
240	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
BEJA: EMEIF CRISTO REDENTOR / EMEF MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
241	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAETÉ: EMEIF. VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS / EMEIF SÃO JOÃO BATISTA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
242	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
GUAJARÁ DE BEJA: EMEIF GUAJARÁ DE BEJA / EMEIF DEOCLECIANA P. DE ARAÚJO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
243	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedido por IES reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
COLÔNIA NOVA: EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO / EMEIF OTONIEL TAVARES												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
244	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
PONTILHÃO: EMEIF N. SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
245	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MURUTINGA: EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES / EMEIF DR. JOÃO MIRANDA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
246	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
ZONA RURAL (ILHAS)												
SIRITUBA: EMEIF.15 DE AGOSTO / EMEIF. SANTO ANTÔNIO / EMEIF. Nº SRA. DAS GRAÇAS / EMEIF. Nº SRA. DO PER. SOCORRO EMEIF. PE. JOSÉ BORGHESI / EMEIF. SANTO ANTÔNIO / ANEXO FURO DO BOTO / EMEIF. SANTA MARIA												
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
247	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
248	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
249	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
250	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
251	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
252	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	10	07	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
253	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
254	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrados fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	19	12	01	04	01	01	08	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

CAMPOMPEMA: EMEIF. 04 DE MARÇO / EMEIF. Nº SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. SANTA ANA / EMEIF. SANTA ÂNGELA
EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SÃO TOMÉ

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
255	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
256	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	10	07	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
257	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
258	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
259	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
260	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	20	13	01	04	01	01	08	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
261	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
262	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrados fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	20	13	01	04	01	01	08	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAPIM: EMEIF. Nº SRA. DA CONCEIÇÃO / EMEIF. PADRE PIO / ANEXO VILA MADALENA / ANEXO CARATATEUA / EMEIF. SANTA ANA EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SÃO JOSÉ / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
263	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
264	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	09	06	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
265	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
266	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
267	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
268	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	06	03	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
269	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
270	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrados fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	19	12	01	04	01	01	08	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

URUBUEUA: EMEIF. NSª SRA. DA PAZ / EMEIF. CRISTO REI / EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nª SRA. DA LUZ / EMEIF. Nª SRA. FÁTIMA / EMEIF. SANTO ANTÔNIO / EMEIF. SÃO CAMILO DE LELLIS / EMEIF. SÃO LUCAS / EMEIF. SÃO PEDRO EMIF. SÃO SEBASTIÃO / EMEIF. Nª SRA DO P. SOCORRO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
271	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
272	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	15	09	01	03	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
273	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	09	06	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
274	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
275	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
276	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	33	20	02	07	02	02	14	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
277	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
278	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrados fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	54	34	03	11	03	03	22	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

SAPUCAJUBA: - EMEIF. BOM PASTOR / EMEIF. DO RIO URUCURI / EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. Nº SRA DO CARMO / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. SÃO RAIMUNDO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

279	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
280	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
281	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	06	03	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
282	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
283	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
284	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	06	03	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
285	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
286	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrados fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	17	10	01	04	01	01	07	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

MARACAPUCU: EMEIF. DO PALMAR / EMEIF. ANJO DA GUARDA / EMEIF. BOM JESUS / EMEIF. PE. VICENTE MITTIDIÉRE / EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
287	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
288	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	09	06	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
289	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	07	04	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
290	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
291	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
292	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	14	08	01	03	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
293	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
294	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrados fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	33	20	02	07	02	02	14	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
FUO GRANDE: EMEIF. D. ÂNGELO FROSI / EMEIF. DIONÍSIO HAGE / EMEIF. DA COSTA MARATAUIRA / EMEIF. EMILIANA M. DA COSTA EMEIF. NESTOR DEITOS / EMEIF. Nª SRA. DA GUIA / EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. Nª SRA. DE NAZARÉ / EMEIF. Nª SRA. DE NAZARÉ / EMEIF. Nª SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA / EMEIF. SANTO ANTÔNIO / EMEIF.SÃO JOSÉ												
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
295	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
296	Auxiliar de Serviços Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	14	08	01	03	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
297	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
298	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
299	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
300	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	19	12	01	04	01	01	08	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
301	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
302	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrados fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	45	29	03	09	02	02	18	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

ITACURUÇA: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEF JOÃO XXIII / EMEIF N. SRA. DE NAZARÉ / EMEIF NSA. SRA. P. SOCORRO / EMEIF RAIMUNDO BANDEIRA / EMEIF SANTO ANDRÉ / EMEIF SANTO ANTÔNIO / EMEIF SANTO ANTÔNIO / EMEIF SÃO JOÃO BOSCO / EMEIF 08 DE DEZEMBRO / EMEIF. POVO DE DEUS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

303	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
304	Auxiliar de Serviços Educacionais	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	07	04	01	02	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
305	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	08	05	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
306	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO

307	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
308	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	12	06	01	03	01	01	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
309	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
310	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrados fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	24	15	02	05	01	01	10	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

AJUAL: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. N.ª SRA. DA CONCEIÇÃO / EMEIF. NS.ª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA / EMEIF. RAIMUNDO PAUXIS / EMEIF. SÃO BENEDITO / EMEIF. SÃO JOÃO BOSCO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO / EMEIF. SÃO SEBASTIÃO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
311	Auxiliar de Merenda Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
312	Auxiliar de Serviços Educacionais	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	15	09	01	03	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
313	Auxiliar de Vigilância Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	08	05	01	02	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
314	Zelador Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
315	Assistente Administrativo Educacional	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Cursos Básicos e Avançados de Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
316	Profissional de Apoio Escolar	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Educação Especial Inclusiva com no mínimo 180h	17	10	01	04	01	01	07	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
317	Professor Fundamental I - Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
318	Professor Licenciado em Pedagogia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens devidamente registrados fornecidos por IES reconhecida pelo MEC	42	26	03	09	02	02	17	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

URUBUEUA FÁTIMA: EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. Nº SRA. FÁTIMA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
319	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedidos por IES devidamente reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

MARACAPUCU: EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
320	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedidos por IES devidamente reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

ITACURUÇÁ: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEIF SANTO ANDRÉ

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
321	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedidos por IES devidamente reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

URUBUEUA CABECEIRA: EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nº SRA. DA LUZ / EMEIF. Nº SRA DO P. SOCORRO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
322	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedidos por IES devidamente reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CAPIM: EMEIF. PADRE PIO / EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
323	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedidos por IES devidamente reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
FURO GRANDE: EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. Nª SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
324	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedidos por IES devidamente reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
SIRITUBA: EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. NSª SRA. DA PAZ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
325	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedidos por IES devidamente reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MAÚBA: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
326	Professor Fundamental II – Artes	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais expedidos por IES devidamente reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA FÁTIMA: EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. Nª SRA. FÁTIMA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
327	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/ Química/Física/Biologia, ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação e Ciências da Natureza expedidos por IES devidamente reconhecidos pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
MARACAPUCU: EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
328	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/ Química/Física/Biologia, ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação e Ciências da Natureza expedidos por IES devidamente reconhecidos pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
ITACURUÇÁ: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEIF SANTO ANDRÉ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
329	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/ Química/Física/Biologia, ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação e Ciências da Natureza expedidos por IES devidamente reconhecidos pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA CABECEIRA: EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nª SRA. DA LUZ / EMEIF. Nª SRA DO P. SOCORRO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
330	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/ Química/Física/Biologia, ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação e Ciências da Natureza expedidos por IES devidamente reconhecidos pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
CAPIM: EMEIF. PADRE PIO / EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
331	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/ Química/Física/Biologia, ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação e Ciências da Natureza expedidos por IES devidamente reconhecidos pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
FURO GRANDE: EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. Nª SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
332	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/ Química/Física/Biologia, ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação e Ciências da Natureza expedidos por IES devidamente reconhecidos pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
SIRITUBA: EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. NSª SRA. DA PAZ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
333	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/ Química/Física/Biologia, ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação e Ciências da Natureza expedidos por IES devidamente reconhecidos pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MAÚBA: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
334	Professor Fundamental II – Ciências	Diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia, ou Licenciatura em Ciências Naturais/ Química/Física/Biologia, ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação e Ciências da Natureza expedidos por IES devidamente reconhecidos pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
URUBUEUA FÁTIMA: EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. Nª SRA. FÁTIMA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
335	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MARACAPUCU: EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
336	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
ITACURUÇÁ: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEIF SANTO ANDRÉ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
337	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA CABECEIRA: EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nª SRA. DA LUZ / EMEIF. Nª SRA DO P. SOCORRO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
338	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAPIM: EMEIF. PADRE PIO / EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
339	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
FURO GRANDE: EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. Nª SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
340	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
SIRITUBA: EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. NSª SRA. DA PAZ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
341	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MAÚBA: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
342	Professor Fundamental II – Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA FÁTIMA: EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. Nª SRA. FÁTIMA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
343	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MARACAPUCU: EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
344	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
ITACURUÇÁ: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEIF SANTO ANDRÉ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
345	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
URUBUEUA CABECEIRA: EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nª SRA. DA LUZ / EMEIF. Nª SRA DO P. SOCORRO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
346	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

CAPIM: EMEIF. PADRE PIO / EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
347	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

FURO GRANDE: EMEIF. NS ^a SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. N ^a SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
348	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

SIRITUBA: EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. NS ^a SRA. DA PAZ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
349	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

MAÚBA: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. NS ^a SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
350	Professor Fundamental II – Ensino Religioso	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
URUBUEUA FÁTIMA: EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. Nª SRA. FÁTIMA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
351	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MARACAPUCU: EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
352	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
ITACURUÇÁ: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEIF SANTO ANDRÉ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
353	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA CABECEIRA: EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nª SRA. DA LUZ / EMEIF. Nª SRA DO P. SOCORRO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
354	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAPIM: EMEIF. PADRE PIO / EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
355	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
FURO GRANDE: EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. Nª SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
356	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
SIRITUBA: EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. NSª SRA. DA PAZ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
357	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MAÚBA: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
358	Professor Fundamental II – Geografia	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA FÁTIMA: EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. Nª SRA. FÁTIMA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
359	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MARACAPUCU: EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
360	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
ITACURUÇÁ: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEIF SANTO ANDRÉ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
361	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

URUBUEUA CABECEIRA: EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nª SRA. DA LUZ / EMEIF. Nª SRA DO P. SOCORRO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
362	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

CAPIM: EMEIF. PADRE PIO / EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
363	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

FURO GRANDE: EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. Nª SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
364	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE

SIRITUBA: EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. NSª SRA. DA PAZ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
365	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
MAÚBA: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
366	Professor Fundamental II – História	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Sociais e Humanas expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA FÁTIMA: EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. Nª SRA. FÁTIMA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
367	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MARACAPUCU: EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
368	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
ITACURUÇÁ: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEIF SANTO ANDRÉ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
369	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA CABECEIRA: EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nª SRA. DA LUZ / EMEIF. Nª SRA DO P. SOCORRO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
370	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CAPIM: EMEIF. PADRE PIO / EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
371	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
FURO GRANDE: EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. Nª SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
372	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
SIRITUBA: EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. NSª SRA. DA PAZ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
373	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MAÚBA: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
374	Professor Fundamental II – Língua Inglesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA FÁTIMA: EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. Nª SRA. FÁTIMA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
375	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
MARACAPUCU: EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
376	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
ITACURUÇÁ: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEIF SANTO ANDRÉ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
377	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA CABECEIRA: EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nº SRA. DA LUZ / EMEIF. Nº SRA DO P. SOCORRO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
378	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAPIM: EMEIF. PADRE PIO / EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
379	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
FURO GRANDE: EMEIF. Nº SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. Nº SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
380	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
SIRITUBA: EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. NSª SRA. DA PAZ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
381	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MAÚBA: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
382	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Linguagem expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
URUBUEUA FÁTIMA: EMEIF. JOÃO MARIA / EMEIF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS / EMEIF. Nª SRA. FÁTIMA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
383	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MARACAPUCU: EMEIF. PE. MÁRIO LANCIOTTI / EMEIF. SAGRADO C.DE JESUS / EMEIF. TOMAZ L. NEGRÃO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
384	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
ITACURUÇÁ: EMEIF FELIPE S. CAMPELO / EMEIF SANTO ANDRÉ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
385	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
URUBUEUA CABECEIRA: EMEIFF. MARIAUDIR SANTOS / EMEIF. Nª SRA. DA LUZ / EMEIF. Nª SRA DO P. SOCORRO / EMEIF. SÃO RAIMUNDO												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
386	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
CAPIM: EMEIF. PADRE PIO / EMEIF. SANTO AFONSO / EMEIF. SORRISO DE MARIA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
387	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
FURO GRANDE: EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. Nª SRA. DE GUADALUPE / EMEIF. SANTA TEREZINHA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
388	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
SIRITUBA: EMEIF. SÃO JOÃO BATISTA / EMEIF. SANTA MARIA / EMEIF. NSª SRA. DA PAZ												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
389	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE
MAÚBA: EMEIF. DONDON PINHEIRO / EMEIF. FREI PAULINO / EMEIF. NSª SRA. DO P. SOCORRO / EMEIF. PE. ANCHIETA												
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
390	Professor Fundamental II – Matemática	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática expedidos por IES reconhecidas pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.565,31	20h/s	01/11 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN												
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
391	Agente Fiscal	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
392	Assistente do Tesouro Municipal	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
393	Inspetor de Rendas	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
394	Analista de Geoprocessamento	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Cartográfica, Geologia, Geografia, ou Engenharia de Agrimensura devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
395	Analista do Tesouro Municipal	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Contabilidade ou Direito ou Economia ou Administração ou Engenharia Civil ou Geografia ou Ciências da Computação, informática ou Processamento de Dados devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
396	Analista em Tecnologia da Informação	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Ciências da Computação ou Análise de Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
397	Auditor do Tesouro Municipal	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Direito ou Economia ou Ciências Contábeis devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMEIA												
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
398	Auxiliar Operacional - AOP 01 (Vigia)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	15	09	01	03	01	01	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
399	Auxiliar Operacional – AOP 02 (Motorista CNH Cat. AB)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Cat. AB	03	02	-	01	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
400	Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
401	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	07	04	01	02	-	-	14	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
402	Técnico Ambiental	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Nível Técnico nas Áreas de Saneamento, Mineração e Meio Ambiente + Registro no respectivo Conselho de Classe	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
403	Técnico em Informática	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Informática	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
404	Técnico em Segurança do Trabalho	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
405	Administrador	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Administração devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
406	Advogado	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Direito devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro na OAB	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
407	Agente de Fiscalização Ambiental	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	04	03	-	01	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
408	Analista Ambiental (Engenheiro Ambiental)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Ambiental reconhecido pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	05	03	01	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
409	Analista Ambiental (Ciências Ambientais)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Ciências Ambientais reconhecido pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
410	Analista Ambiental (Ciências Biológicas)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Bacharelado em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Biologia reconhecido pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
411	Analista Ambiental (Engenharia Agrônoma)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia em Agronomia reconhecido pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
412	Analista Ambiental (Engenharia Florestal)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
413	Analista Ambiental (Engenharia Química)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Química reconhecido pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
414	Analista Ambiental (Engenharia Sanitária)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Sanitária reconhecido pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
415	Analista Ambiental (Geologia)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Geológica ou Geologia reconhecido pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
416	Analista Ambiental (Gestão Ambiental)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Gestão Ambiental reconhecido pelo MEC	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
417	Arquiteto	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Arquitetura devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
418	Biólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior de Bacharelado em Biologia ou Bacharelado em Ciências Biológicas devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
419	Engenheiro Civil	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Civil devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
420	Engenheiro de Produção	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia de Produção devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
421	Médico Veterinário	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Medicina Veterinária devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
422	Pedagogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
423	Psicólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

424	Auxiliar Operacional – AOP 01	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	30	18	02	06	02	02	09	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
-----	-------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	--------------	-------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
425	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	20	13	01	04	01	01	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
426	Arte Educador	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Artes, Música, Teatro ou Dança reconhecido por instituição competente	06	03	01	02	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
427	Auxiliar em Saúde Bucal	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Auxiliar de Serviço Bucal + Registro no respectivo Conselho de Classe	15	09	01	03	01	01	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
428	Técnico em Enfermagem	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no respectivo Conselho de Classe.	80	52	04	16	04	04	24	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE

UBS HERALDO PANTOJA

429	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Aeroporto)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	05	03	01	01	-	-	03	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
430	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Bosque)		-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
431	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Cristo Redentor)		-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE

UBS ANGÉLICA

432	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Angélica)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
-----	---	---	----	----	---	---	---	---	----	--------------	-------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
UBS FRANCILÂNDIA												
433	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Francilândia)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	03	02	-	01	-	-	04	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
434	Agente Comunitário de Saúde (Bairro São Lourenço)		03	02	-	01	-	-	04	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS SÃO SEBASTIÃO												
435	Agente Comunitário de Saúde (Bairro São Sebastião)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	02	02	-	-	-	-	04	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS ROBERTO CONTENTE												
436	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Centro)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS AVIAÇÃO												
437	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Aviação)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	05	03	01	01	-	-	03	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
UBS SÃO JOÃO												
438	Agente Comunitário de Saúde (Bairro São João)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
439	Agente Comunitário de Saúde (Bairro São José)		-	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s
UBS SANTA CLARA												
440	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Santa Clara)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS OSVALDO RIBEIRO												
441	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Mutirão)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS ARY LOBATO												
442	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Chicolândia)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
UBS ALGODOAL												
443	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Algodoal)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS SANTA ROSA												
444	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Santa Rosa)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS JARUMÃ												
445	Agente Comunitário de Saúde (Ramal do Pirocaba)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
446	Agente Comunitário de Saúde (Ramal do Maranhão)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
447	Agente Comunitário de Saúde (Residencial Gren Grove)		02	02	-	-	-	-	03	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
448	Agente Comunitário de Saúde (Residencial Angelim)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	02	02	-	-	-	-	03	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
449	Agente Comunitário de Saúde (Ramal do APEI)		-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
450	Agente Comunitário de Saúde (Jarumã)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
451	Agente Comunitário de Saúde (Ramal do Tauerá)	comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE

ZONA RURAL (ESTRADAS)

UBS BEJA - MICRO ÁREA 06 (JANDIAQUARA / N. RAMAL ROCHA / RAMAL DA HORTA)

452	Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 06	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
-----	---	---	----	----	---	---	---	---	----	--------------	-------	----------------

UBS BEJA - MICRO ÁREA 07 (RAMAL DO ITACUPÉ)

453	Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 07	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
-----	---	---	----	----	---	---	---	---	----	--------------	-------	----------------

UBS BEJA - MICRO ÁREA 08 (RAMAL VELHO KM 06, CRISTO SALVADOR E PIQUIATUBA)

454	Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 08	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
-----	---	---	----	----	---	---	---	---	----	--------------	-------	----------------

UBS ANTONIA SOBRINHO

455	Agente Comunitário de Saúde - (África/Larangituba)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
456	Agente Comunitário de Saúde - (Ramal Velho de Beja)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
UBS JOÃO MIRANDA												
457	Agente Comunitário de Saúde – (Colônia Velha)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
458	Agente Comunitário de Saúde – (Área do Palhal)		-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
459	Agente Comunitário de Saúde – (Santa Cruz)		-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS MURUTINGA												
460	Agente Comunitário de Saúde – (Vila Bom Jesus)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS ITACURUÇA												
461	Agente Comunitário de Saúde – (Itacuruça)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS PONTILHÃO												
462	Agente Comunitário de Saúde – (Pontilhão)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA	
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶				
ZONA RURAL (ILHAS)													
UBS MARACAPUCU SAGRADO													
463	Agente Comunitário de Saúde – (Cariá)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE	
464	Agente Comunitário de Saúde – (São José)		-	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
465	Agente Comunitário de Saúde – (Costa Maratauíra)		-	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
466	Agente Comunitário de Saúde – (Maracapucu Sagrado)		-	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS ARUMANDUBA													
467	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Sarapuquara)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE	
468	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Paramajo)		-	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
469	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Arumanduba)		-	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS QUIANDUBA													
470	Agente Comunitário de Saúde – (Alto Quianduba)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE	
UBS FLUVIAL													
471	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Açacu)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
UBS PARURU												
472	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Maúba)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS RIO DOCE												
473	Agente Comunitário de Saúde – (Urubueua Fátima)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS JAIR NERY												
474	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Piquiarana)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
475	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Arapapuzinho)		-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
476	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Acaraqui)		-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
477	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Jarumã)		-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
478	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Tauerá Açu)		-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
UBS CAPIM												
479	Agente Comunitário de Saúde – (Ilha do Capim)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS TUCUMANDUBA												
480	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Tucumanduba)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
UBS ANEQUARA												
481	Agente Comunitário de Saúde – (Rio Anequara)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 3.242,00	40h/s	18/10 TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
482	Assistente Social	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	30h/s	01/11 MANHÃ
483	Farmacêutico	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Farmácia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
484	Fisioterapeuta	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Fisioterapia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	04	02	01	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	30h/s	01/11 MANHÃ
485	Fonoaudiólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Fonoaudiologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
486	Médico	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Medicina devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	15	09	01	03	01	01	05	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
487	Nutricionista	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Nutrição devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
488	Odontólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Odontologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
489	Profissional da Educação Física	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Bacharelado em Educação Física devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	06	03	01	02	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
490	Psicólogo	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe.	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
491	Terapeuta Ocupacional	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Terapia Ocupacional devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 1.621,00	30h/s	01/11 MANHÃ
492	Enfermeiro	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Enfermagem devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	40	26	02	08	02	02	12	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
ZONA RURAL (ESTRADAS)												
493	Enfermeiro - (BEJA)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Enfermagem devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
494	Enfermeiro - (PONTILHÃO)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
495	Enfermeiro - (ITACURUÇÁ)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
496	Enfermeiro - (MURUTINGA)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Enfermagem devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
497	Enfermeiro - (COLÔNIA VELHA)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
498	Enfermeiro - (COLÔNIA NOVA)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Enfermagem devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
499	Enfermeiro - (JARUMÃ)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ

ZONA RURAL (ILHAS)												
500	Enfermeiro - (UBS FLUVIAL)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Enfermagem devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
501	Enfermeiro - (QUIANDUBA)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
502	Enfermeiro - (RIO DOCE)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
503	Enfermeiro - (ANEQUARA)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Enfermagem devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
504	Enfermeiro - (ARUMANDUBA)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
505	Enfermeiro - (PARURU)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
506	Enfermeiro - (TUCUMANDUBA)	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Enfermagem devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
507	Enfermeiro - (CAPIM)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
508	Enfermeiro - (MARACAPUCU)		01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB												
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO												
509	Agente de Portaria	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
510	Auxiliar Operacional – AOP 01	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03	02	-	01	-	-	06	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
511	Carpinteiro	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Experiência de 12 (doze) meses na área + Curso de Capacitação Reconhecido por Instituição Competente	05	03	01	01	-	-	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
512	Eletricista	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Experiência de 12 (doze) meses na área + Curso de Capacitação Reconhecido por Instituição Competente	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
513	Encanador	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Experiência de 12 (doze) meses na área + Curso de Capacitação Reconhecido por Instituição Competente	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
514	Mecânico	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Experiência de 12 (doze) meses na área + Curso de Capacitação Reconhecido por Instituição Competente.	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
515	Motorista de Veículos Leves	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Categoria AB	03	02	-	01	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
516	Motorista de Veículos Pesados	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Categoria C	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
517	Operador de Máquinas Pesadas	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH Categoria D + Curso de Operador de Máquinas Pesadas	03	02	-	01	-	-	03	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
518	Pedreiro	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Experiência de 12 (doze) meses na área + Curso de Capacitação Reconhecido por Instituição Competente.	08	05	01	02	-	-	08	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
519	Pintor	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Experiência de 12 (doze) meses na área + Curso de Capacitação Reconhecido por Instituição Competente.	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
520	Soldador	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Experiência de 12 (doze) meses na área + Curso de Capacitação Reconhecido por Instituição Competente.	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
521	Vigilante	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso de Vigilante Reconhecido por Órgão Competente.	04	03	-	01	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO												
522	Agente Administrativo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04	03	-	01	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
523	Agente Fiscal de Obras e Posturas	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico Reconhecido por Instituição Competente (Edificação ou Saneamento ou Meio ambiente)	05	03	01	01	-	-	05	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
524	Agente Logístico (Almoxarife)	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico de Almoxarife ou Logística reconhecido por Instituição Competente	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC ¹	PCD ²	PPP ³	I ⁴	Q ⁵	CR ⁶			
525	Técnico Ambiental	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico Reconhecido por Instituição Competente	02	02	-	-	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
526	Técnico em Agrimensura	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso técnico na área de Agrimensura + Experiência Mínima de 12 (doze) meses	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
527	Técnico em Edificação	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico Reconhecido por Instituição Competente	04	03	-	01	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
528	Técnico em Elétrica Predial	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico Reconhecido por Instituição Competente + Experiência Mínima de 12 (doze) meses	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
529	Técnico em Informática	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Informática	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
530	Técnico em Saneamento	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico Reconhecido por Instituição Competente	02	02	-	-	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
531	Técnico em Segurança do Trabalho	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	-	-	-	04	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE
532	Topógrafo	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Topografia + Experiência Mínima de 12 (doze) meses + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 1.621,00	40h/s	18/10 TARDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS							VENCIMENTO BASE	CH*	DIA TURNO PROVA
			Total	AC¹	PCD²	PPP³	I⁴	Q⁵	CR⁶			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO												
533	Administrador	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Administração devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
534	Advogado	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Direito devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro na OAB	01	01	-	-	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
535	Arquiteto e Urbanista	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
536	Engenheiro Ambiental	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitarista devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro Conselho da classe	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
537	Engenheiro Civil	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Civil devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no respectivo Conselho de Classe	03	02	-	01	-	-	03	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
538	Engenheiro Eletricista	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Elétrica devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho de Classe	01	01	-	-	-	-	01	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ
539	Engenheiro Sanitarista	Diploma de Curso de Graduação de Ensino Superior em Engenharia Sanitarista ou Engenharia Sanitarista e Ambiental devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro Conselho da classe	02	02	-	-	-	-	02	R\$ 2.255,54	40h/s	01/11 MANHÃ



Anexo I	Cronograma Previsto
Anexo II	Síntese das Atribuições dos Cargos
Anexo III	Conteúdo Programático dos Cargos
Anexo IV	Declaração de Comparecimento
Anexo V	Declaração de Comprovação de Renda Familiar
Anexo VI	Modelo de Laudo para Candidatos com Deficiência
Anexo VII	Autodeclaração para Candidato(a) Preto(a) ou Pardo(a)
Anexo VIII	Autodeclaração para Candidato(a) Indígena
Anexo IX	Autodeclaração para Candidato(a) Quilombola

12. O Concurso Público ficará sob a supervisão da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela prefeita da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
13. Compete à Comissão Especial do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do Concurso Público.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, até a data da posse:
 - a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
 - b) Possuir a escolaridade mínima exigida para o Cargo, bem como os requisitos constantes no capítulo II deste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;
 - c) Para comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma registrado e legalmente reconhecido, acompanhado de histórico escolar, expedidos por instituição de ensino credenciada no Conselho Estadual de Educação ou no Ministério da Educação.
 - d) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma correspondente à sua formação ou graduação/habilitação, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso, acompanhada de histórico escolar.
 - e) Quando houver Cargo que exija registro no respectivo Conselho de Classe, possuir o referido documento que comprove a inscrição;
 - f) Apresentar todos os documentos pessoais (RG Original Atualizado, CPF e Título de Eleitor + comprovante de votação para os eleitores que já votaram OU Título de Eleitor + certidão de regularidade emitida pelo site do TSE e CNH válida quando exigido nos requisitos mínimos), visando atendimento as formalidades do sistema e-Social do Governo Federal. Para os Candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
 - g) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal nº 70.436/72;
 - h) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - i) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
 - j) Ter plena aptidão física e mental para o pleno exercício do Cargo, que deverá ser comprovada conforme Edital de Convocação para Posse, os candidatos com deficiência física terão a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada avaliada por equipe multiprofissional durante o período do estágio probatório, garantindo-se as adaptações razoáveis necessárias para o pleno exercício das funções;
 - k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;

- l) Não registrar condenação criminal transitada em julgado de infração penal praticada incompatível com as atribuições da função pretendida;
 - m) Não ter sido demitido do serviço público ou tido contrato rescindido por justa causa, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal, em decorrência de penalidade disciplinar, nos termos da legislação aplicável e observado o prazo máximo de inabilitação temporária fixado em lei;
 - n) Não estar cumprindo penalidade de inabilitação para o exercício de cargo, emprego ou função pública, decorrente de demissão ou rescisão contratual por justa causa (a bem do serviço público), aplicada por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, respeitados os prazos regulamentares de reabilitação fixados na legislação vigente;
 - o) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de Nomeação e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade da aposentadoria compulsória dos servidores públicos;
 - p) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito da Administração Direta ou Indireta de quaisquer uma das esferas da União, dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 - q) O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse;
 - r) Possuir carteira nacional de habilitação, no mínimo, na categoria AB exclusivamente para o cargo de Agente de Trânsito;
 - s) Cumprir as determinações deste edital.
2. Toda a documentação apresentada na ocasião de convocação para a posse será objeto de verificação de autenticidade por parte da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, reservando-se o direito de excluir do certame o candidato que prestar qualquer informação inverídica ou inexata, sem prejuízo da comunicação às autoridades competentes para eventual apuração da ocorrência de ilícito criminal.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

- 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. Fica assegurada a possibilidade de uso do **nome social** aos travestis e transexuais durante o concurso, desde que o candidato após concluir a inscrição com o nome civil, selecionar a opção "*enviar solicitação de atendimento pelo nome social*" e informar o nome social, além das demais informações solicitadas no campo apropriado, conforme as orientações disponíveis no sistema de inscrição.
 - 2.1. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.
- 3. As inscrições estarão abertas pelo período estabelecido no cronograma das atividades (Anexo I), e serão realizadas exclusivamente através do site www.institutovicentenelson.com.br.
- 4. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou do Instituto Vicente Nelson.
- 5. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.institutovicentenelson.com.br.
- 6. O Instituto Vicente Nelson não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



7. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
8. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário gerado no site www.institutovicentenelson.com.br durante o período de inscrição. O pagamento deverá ser realizado em qualquer banco do sistema de compensação bancária. Não serão consideradas inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital.
9. A disponibilidade da opção de pagamento do Boleto Bancário na modalidade PIX poderá variar de acordo com a instituição financeira do pagador.
10. O pagamento na modalidade PIX deve ser realizado por meio do QR Code apresentado no Boleto Bancário disponibilizado no endereço eletrônico www.institutovicentenelson.com.br.
11. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.
12. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX efetuado diferentemente do estabelecido no item 10 deste capítulo, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
13. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.
14. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data e horário estabelecido no cronograma conforme Anexo I deste edital**.
15. Não serão consideradas as inscrições nas quais seu pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras escolhidas pelos candidatos, a quem incumbe tal verificação. Isso porque, se efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, os pagamentos realizados fora de tais horários são considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
16. Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de Boleto Bancário gerado fora do endereço eletrônico (www.institutovicentenelson.com.br) ou fora do prazo previsto no Anexo I – Cronograma Previsto.
17. Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública ou por decisão judicial definitiva.
18. O valor da taxa de inscrição, para cada cargo especificamente, fica estabelecido:

CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 80,00
Nível Médio e/ou Técnico Completo	R\$ 80,00
Nível Superior Completo	R\$ 100,00

19. As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



20. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível na página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas.
21. Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer.
22. No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
22.1. Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos.
23. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
24. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.
25. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital. A fotografia deve ser tirada de frente, com fundo branco, iluminada e com o rosto visível. É proibida a utilização de óculos de sol, chapéus, bonés ou quaisquer adereços que cubram a face, a testa, o queixo ou as sobrancelhas. É permitida a utilização de vestimentas, coberturas e acessórios de cabeça decorrentes de motivos religiosos ou culturais, desde que mantenham a face e os contornos do rosto completamente descobertos e identificáveis.
25.1. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.
25.2. O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações do item 25 deste capítulo, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério da Organizadora, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.
25.3. O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.
25.4. O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Vicente Nelson não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.
26. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Vicente Nelson do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
27. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato.
28. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://www.institutovicentenelson.com.br>, na página de acompanhamento do Concurso de Abaetetuba na data provável estabelecida no cronograma, conforme Anexo I deste edital.

29. O candidato que desejar interpor recurso por não constar na relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
30. A relação final dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://www.institutovicentenelson.com.br>, na página de acompanhamento do Concurso de Abaetetuba, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
31. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público, que serão realizadas no site www.institutovicentenelson.com.br. A Organizadora não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.
32. Não será aceita inscrição fora do horário e período estabelecidos no cronograma de atividades.
33. Os candidatos poderão solicitar **UMA ISENÇÃO** do pagamento da taxa de inscrição para **UM CARGO** quando estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022:
- 33.1. Compreende-se como família de baixa renda aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo.
- 33.2. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
34. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada somente no período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo I), da seguinte forma:
- 34.1. Candidato inscrito no CadÚnico:**
- a) Acessar a página correlata ao concurso público no site www.institutovicentenelson.com.br, selecionar a opção de isenção da taxa de inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, e preencher corretamente o respectivo campo solicitado.
- b) Enviar, pelo sistema, em formato pdf, png, jpg ou jpeg, cópia digitalizada e legível do documento de identificação, dentre os elencados no item 10 do Capítulo VIII do presente edital;
- c) Enviar, pelo sistema, em formato pdf, png, jpg ou jpeg, cópia digitalizada e legível do Comprovante de Cadastro no CadÚnico (<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>).
- d) Enviar, pelo sistema, em formato pdf, png, jpg ou jpeg, cópia digitalizada e legível do Anexo V deste Edital, devidamente preenchido, informando a renda familiar total, apresentando a renda bruta de todos os membros do grupo familiar, indicando os nomes e grau de parentesco dos integrantes da família, bem como os rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.
- e) A renda de todos os integrantes da família, inclusive do próprio candidato informada na declaração, deverá ser comprovada através do envio, pelo sistema, em formato pdf, png, jpg ou jpeg, cópia digitalizada de um dos seguintes documentos:
1. Os trabalhadores que estejam regularmente empregados deverão enviar a cópia do último contracheque.
 2. Os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulado com outra atividade cuja remuneração, somada, não ultrapasse a renda per capita de meio salário, deverão fazer prova de sua renda mensal, através de declaração de renda expedida por contador devidamente registrado no seu órgão de classe.
 3. Os trabalhadores que se encontram desempregados deverão enviar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco, em caso de CTPS digital, o candidato deverá anexar o print completo da mesma.
- 34.2. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste edital ou não cumpra os prazos estipulados, o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.

- 34.3. O candidato que solicitar isenção para mais de um cargo, terá como válido o último pedido de isenção solicitado, sendo o primeiro indeferido.
35. A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o concurso, poder-se-ão anular as provas e a nomeação do candidato, desde que seja verificada a falsidade das informações apresentadas, bem como a existência de fraude na realização das provas, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.
36. A informação falsa ou inexata dos dados de Hipossuficiência Financeira fornecidos pelo candidato que evidenciem má-fé, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
37. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) Deixar de requerer no período fixado ou o fizer por meios distintos daqueles previstos neste edital;
 - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c) Fraudar e/ou falsificar informações.
38. No dia estabelecido no Cronograma para consulta sobre o deferimento de isenção, o interessado deverá acessar o site www.institutovicentenelson.com.br no link da área do candidato para averiguar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso no prazo estabelecido no Cronograma Previsto em campo próprio na Área do Candidato.
39. Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro dos prazos estabelecidos neste edital para concluírem suas inscrições.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento)** serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
 - 1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas ao cargo, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.
 - 1.2. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.
 - 1.3. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.
 - 1.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009), assim como aquela prevista no Enunciado 377 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ e na Lei Federal nº 14.768/2023.

2. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
 - a) No ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
 - b) Enviar, via upload, na forma do item 4 deste capítulo, o documento legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato.
 - c) O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo VI deste Edital.
3. **O prazo de validade do laudo médico, será contado a partir do início da inscrição, 2 (dois) anos - deficiência permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano para as demais situações. Exceção feita quando se tratar do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA, que considera-se de validade vitalícia.**
4. O candidato com deficiência deverá enviar, no período estipulado no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio da área do candidato no endereço eletrônico <http://www.institutovicentenelson.com.br> em campo próprio da ficha de inscrição on-line, arquivo legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o item 2 deste capítulo. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.
5. O envio do arquivo legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IVIN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
6. Somente serão aceitos arquivos que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
7. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do item 2 deste capítulo. Caso seja solicitado pelo IVIN, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
8. O arquivo do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
9. O candidato com deficiência poderá, na forma do Capítulo V deste edital, requerer no ato da solicitação de inscrição, **atendimento especial** para realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.
10. O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no item anterior, poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o item 2 deste capítulo.
11. Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



12. A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no item 1 deste capítulo.
13. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.
14. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://institutovicentenelson.com.br> na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.
15. O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos PcDs indeferida poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma Previsto, através da Área do Candidato.
16. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
17. A inobservância do disposto do item 2 deste capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
18. O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.
19. **DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**
 - 19.1. O candidato com deficiência aprovado/classificado no concurso, após o Resultado Final do concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e de mais dois profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.
 - 19.2. A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá o parecer que observará:
 - a) As informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição no concurso público;
 - b) A natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
 - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) O resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.
 - 19.3. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **trinta minutos** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência **original**, cuja data de emissão seja, no máximo, de **2 (dois) anos - deficiência permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano para as demais situações** ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo VI deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão

oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição. Não será considerado prazo de validade para laudo para candidatos com Transtorno de Espectro Autista.

- 19.4. O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.
- 19.5. A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do multiprofissional. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência **original**, este será retido por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.
- 19.6. A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.
- 19.7. Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):
- a) Capacidade de comunicação e interação social;
 - b) Reciprocidade social;
 - c) Qualidade das relações interpessoais; e
 - d) Presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
- 19.8. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) em período superior ao estabelecido no item 3 deste Capítulo. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem e com AASI.
- 19.9. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 19.10. Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.
- 19.11. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) Não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original com cópia simples ou cópia autenticada em cartório);
 - b) Apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior ao estabelecido no item 3 deste Capítulo;
 - c) Deixar de cumprir as exigências de que tratam os itens 19.8, 19.9 e 19.10 deste capítulo;
 - d) Deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o item 19.7 deste capítulo, se for o caso;
 - e) Não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - f) Não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - g) Evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
 - h) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no item 10 do Capítulo VIII deste edital.

- 19.12. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral.
- 19.13. As vagas definidas no item 1 deste capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados/classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.
- 19.14. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado neste concurso público e na avaliação biopsicossocial, figurará na listagem geral de classificação e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 19.15. O primeiro candidato com deficiência aprovado/classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência aprovados/classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso.
- 19.16. A convocação para a Avaliação Biopsicossocial será publicada por meio de Edital específico contendo instruções específicas no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

CAPÍTULO VI – DAS VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1. Na forma da Lei Municipal Nº 832/2026, de 30 de junho de 2026 e Decreto Municipal Nº 173 de 07 de julho de 2026, será assegurado o percentual de 30% das vagas por cargo/função prevista, distribuídas da seguinte forma: 20% para pessoas **Pretas e Pardas**; 5% para pessoas **Indígenas**, e 5% para pessoas **Quilombolas**, devendo no ato de inscrição optar por qual vaga concorrerá, conforme tabela do capítulo II.
2. O candidato concorrente às vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas também poderá se inscrever para concorrer às vagas ofertadas para ampla concorrência e pessoas com deficiência (PcD), desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital.
3. No ato da inscrição os candidatos às cotas para pessoas indígenas, quilombolas, pretas e pardas deverão, obrigatoriamente, anexar a autodeclaração (Anexos VII ou VIII ou IX) à sua respectiva cota, (“enviar, via upload”). A ausência de autodeclaração ou mesmo sua anexação sem assinatura do candidato, resultará anulação (rejeição) de inscrição como cotista.
4. Como preconiza o Artigo 2º da Lei Municipal Nº 832/2026, de 30 de junho de 2026:
 - a) **Pessoas Pretas ou Pardas**: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma de regulamento;
 - b) **Pessoas Indígenas**: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; e
 - c) **Pessoas Quilombolas**: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.
5. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.
6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

7. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
8. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de preto, pardo, indígena ou quilombola que atenderam ao disposto neste capítulo será divulgada no endereço eletrônico www.institutovicentenelson.com.br, conforme Anexo I – Cronograma Previsto.
9. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de preto, pardo, indígena ou quilombola deverá observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.
10. O candidato que figurar na listagem divulgada na forma do item 8 supra não terá automaticamente configurado o direito de ser reconhecido como pessoa preta, parda, indígena ou quilombola, devendo passarem pelos procedimentos de heteroidentificação/verificação previstos no item 13 deste capítulo.
11. O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação de concorrência à reserva de vagas acessando o endereço eletrônico do Instituto Vicente Nelson, através da área do candidato.
12. O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa preta, parda, indígena ou quilombola, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, deverá manifestar-se durante o período de recurso na área do candidato solicitando a retificação. Neste caso, permanecerá concorrendo na lista de ampla concorrência.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/VERIFICAÇÃO

13.1 Do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de PESSOA PRETA OU PARDA

1. Os candidatos preliminarmente deferidos na forma do item 8 deste capítulo serão convocados, após o resultado definitivo das provas objetivas, para participação do procedimento de verificação da declaração firmada pelo candidato, com a finalidade de atestar o enquadramento na condição de preto ou pardo, analisando o seu fenótipo.
2. Será constituída Comissão para o procedimento de heteroidentificação, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato. A Comissão será composta por cinco membros titulares, havendo ainda a designação de membros suplentes em igual número.
3. A Comissão será composta de cinco membros, sendo pessoas de reputação ilibada e com experiência na temática da promoção da igualdade racial, das ações afirmativas e do enfrentamento do racismo.
4. A Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas adotará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
5. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa no momento em que for realizado o procedimento de confirmação complementar.
6. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.
7. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente na cidade de Abaetetuba-PA. O Edital de convocação, onde constarão os prazos e normas para envio da documentação, será publicado oportunamente no sítio eletrônico www.institutovicentenelson.com.br.
8. Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

9. O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, a ser oportunamente publicado no site do Instituto Vicente Nelson, a fim de ser aferido com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia simples). As cópias serão retidas pela Comissão.
10. A não observância do disposto no item supra acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
11. Detectada a falsidade da declaração da condição de preto ou pardo no ato da inscrição deste concurso público, será o candidato eliminado do concurso e a cópia dos documentos tidos como falsos será remetida ao Ministério Público Estadual para adoção das providências necessárias à deflagração da ação penal respectiva, e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
12. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.
13. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado preto ou pardo pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
14. A Comissão decidirá por maioria e emitirá parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.
15. Haverá a previsão de comissão Recursal, que será composta de 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
16. A autodeclaração do candidato prevalecerá na hipótese de haver decisão não unânime em desfavor do candidato, cumulativamente na Comissão de confirmação complementar e na Comissão Recursal.
17. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

13.2 Do procedimento de verificação da condição declarada de PESSOA INDÍGENA

1. O procedimento de verificação do candidato que se autodeclarou indígena será realizado documentalmentemente, conforme procedimentos a seguir, e será realizado por meio de Comissão de confirmação, formada por 3 (três) pessoas de notório saber na área.
2. O candidato que se autodeclarou indígena, se convocado para o procedimento de verificação da condição declarada, deverá enviar, no período estabelecido no respectivo Edital de convocação, via upload, por meio da área do candidato no endereço eletrônico www.institutovicentenelson.com.br, a imagem de pelo menos um dos seguintes documentos, que comprovem o pertencimento a comunidade indígena:
 - a) documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;
 - b) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
 - c) documentos expedidos por escolas indígenas;
 - d) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
 - e) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas — Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
 - f) documentos expedidos por órgão de assistência social;

- g) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
 - h) documentos de natureza previdenciária;
 - i) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
 - j) Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico.
- 3. Não será aceito o envio dos documentos mencionados no item supra via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
 - 4. O envio do(s) documento(s) constante(s) do item 13.2, alínea 2. deste capítulo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Vicente Nelson não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas cópias.
 - 5. O candidato deverá manter aos seus cuidados o(s) documento(s) constante(s) do item 13.2, alínea 2 deste Capítulo. Excepcionalmente, havendo dúvidas ao documento apresentado por meio de upload, o Instituto Vicente Nelson poderá solicitar o envio de tal documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
 - 6. Havendo outras dúvidas quanto ao enquadramento da condição de pessoa indígena, o Instituto Vicente Nelson poderá solicitar o envio de documentos complementares aos listados no item 13.2, alínea 2 deste capítulo.
 - 7. A veracidade das informações prestadas no(s) documento(s) será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
 - 8. Será considerada como indígena a pessoa que assim for reconhecida pela maioria dos membros da Comissão, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.
 - 9. Haverá a previsão de comissão Recursal, que será composta de 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de confirmação.
 - 10. A autodeclaração do candidato prevalecerá na hipótese de haver decisão não unânime em desfavor do candidato, cumulativamente na Comissão de confirmação complementar e na Comissão Recursal.
 - 11. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

13.3 Do procedimento de verificação da condição declarada de PESSOA QUILOMBOLA

- 1. O procedimento de verificação do candidato que se autodeclarou quilombola será realizado documentalmentemente, conforme procedimentos a seguir, e será realizado por meio de Comissão de confirmação, formada por 3 (três) pessoas de notório saber na área.
- 2. O candidato que se autodeclarou quilombola, se convocado para o procedimento de verificação da condição declarada, deverá enviar, no período estabelecido no respectivo Edital de convocação, via upload, por meio da área do candidato no endereço eletrônico www.institutovicentenelson.com.br, a imagem de pelo menos um dos seguintes documentos:
 - a) declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade; ou
 - b) declaração de Entidade ou Órgão que reconheça como quilombola a comunidade à qual o candidato pertence.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



3. A documentação enviada deve permitir a verificação do pertencimento a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887/2003.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS RESERVAS DE VAGAS

1. O candidato não enquadrado como pessoa com deficiência ou preto ou pardo ou indígena ou quilombola (conforme o caso), concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
2. Os candidatos que, no ato da inscrição do concurso público se autodeclararem pretos/pardos/indígenas/quilombolas e/ou pessoas com deficiência, aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista específica e na lista de classificação geral por cargo.
3. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas e forem aprovados e nomeados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
4. Nessa hipótese, a vaga reservada será destinada ao candidato posteriormente classificado na mesma lista de reserva de vagas.
5. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta/parda/indígena/quilombola e/ou pessoa com deficiência não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
6. Constatada fraude, após a homologação da inscrição e mesmo após a nomeação, será instaurado procedimento de investigação que poderá conduzir à desclassificação do candidato aprovado ou à demissão do servidor nomeado e empossado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na esfera administrativa e judicial.
7. Os candidatos das reservas de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
8. Os candidatos pretos/pardos/indígenas/quilombolas e/ou pessoas com deficiência que optarem pela reserva de vagas e forem aprovados e nomeados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Nessa hipótese, a vaga reservada será destinada ao candidato preto/pardo/indígena/quilombola e/ou pessoa com deficiência imediatamente classificado na respectiva lista específica.
9. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na mesma lista de reserva de vagas.
10. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/área de formação.
11. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos pretos/pardos/indígenas/quilombolas e/ou pessoas com deficiência.
12. Considerando a coincidência de critérios e percentuais para as reservas de vagas estabelecidas nos capítulos V e VI deste Edital, a fim de observar a alternância e proporcionalidade necessária entre as listas, caso em determinado cargo existam candidatos habilitados nas listas de pessoas com deficiência e pretos/pardos/indígenas/quilombolas, terão prioridade para nomeação os candidatos com deficiência, cabendo as vagas subsequentes para os candidatos pretos/pardos/indígenas/quilombolas.
13. Considerando o disposto no item 14 e alíneas 11 e 12, será utilizada a lista específica de candidatos com deficiência inscritos e aprovados nesta condição para o provimento, em cada cargo, da 10ª (décima), da 20ª (vigésima), da 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, no prazo de validade do concurso.

14. Ainda considerando o disposto no item 14 e alíneas 11 e 12, será utilizada a lista específica de candidatos pretos/pardos/indígenas/quilombolas inscritos e aprovados nesta condição para o provimento, em cada cargo, da 11ª (décima primeira), da 21ª (vigésima primeira), da 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, no prazo de validade do concurso. Caso não existam candidatos com deficiência habilitados no cargo, as nomeações da lista de pretos/pardos/indígenas/quilombolas se darão na 10ª (décima), na 20ª (vigésima), na 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente.
15. O Edital de resultado provisório nos procedimentos de avaliação biopsicossocial, heteroidentificação e de verificação será publicado no endereço eletrônico www.institutovicentenelson.com.br.
16. O candidato cujo enquadramento seja indeferido poderá interpor recurso no prazo estabelecido pelo edital, por meio da área do candidato, no endereço eletrônico www.institutovicentenelson.com.br.
17. Demais informações a respeito dos procedimentos de heteroidentificação e verificação constarão de Edital específico de convocação para essa fase.
18. As previsões de reservas de vagas deste Edital serão aplicadas não apenas para as vagas imediatas, mas também para eventual utilização do cadastro reserva decorrente deste concurso público, observados os critérios de alternância e proporcionalidade para a nomeação dos candidatos.
19. Os candidatos das reservas de vagas participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação e ao tempo de realização das provas, à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, garantida a acessibilidade devida (no caso de pessoa com deficiência).

CAPÍTULO VII - DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, conforme o prazo estabelecido no Cronograma – Anexo I deste Edital:
 - a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
 - b) Enviar, via upload, arquivo legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
2. No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
3. Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo “OUTROS” dessa lista de opções e, em seguida, descrever o atendimento especial necessário.
4. Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento do tipo marca-passos ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do item anterior.
5. O atendimento especial solicitado pelo candidato para a realização das provas deverá ser justificado pelo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência por ele apresentado, ou seja:
 - a) Recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;

- b) Eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
6. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo estabelecido no Cronograma Previsto:
- a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e
 - b) Enviar, via upload, arquivo legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
 - c) No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
7. A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas deverá, conforme o prazo estabelecido no Cronograma Previsto:
- a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
 - b) Enviar, via upload, arquivo legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por arquivo legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
8. A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas.
9. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
10. A candidata terá, caso cumpra o disposto no item 7 deste capítulo, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.
11. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma Previsto:
- a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção “OUTROS” e no campo “observações” requerer à necessidade de portar arma durante realização das provas;
 - b) Enviar, via upload, arquivo legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
12. O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito item anterior não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



13. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
14. O Instituto Vicente Nelson não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
15. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se referem os itens 1, 6, 7 e 11 deste Capítulo. Caso seja solicitado pela Organizadora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
16. O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos itens 1, 6, 7 e 11 deste Capítulo. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.
17. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
18. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.
19. O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento através da Área do Candidato. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
20. O Instituto Vicente Nelson não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
21. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
22. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
23. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.
24. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
25. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma previsto.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA

1. Serão aplicadas Provas Escritas Objetivas de múltipla escolha, de caráter Eliminatório e Classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital.
2. A prova objetiva para todos os cargos valerá **70 (setenta) pontos no total**, sendo que será constituída por **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha para todos os cargos, cada uma contendo 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta e será composta conforme discriminação abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1,5	22,5
	Informática Básica	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
Total		40		70,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO				
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1,5	22,5
	Informática Básica	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
Total		40		70,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO				
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1,5	22,5
	Matemática	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
Total		40		70,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	20	2,0	40,0
	Matemática	20	1,5	30,0
Total		40		70,00

3. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.
4. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
 - 4.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 3 deste Capítulo, o Instituto Vicente Nelson reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas ou alterar a data da prova objetiva, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
 - 4.2. Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em domingos ou feriados.
 - 4.3. O candidato não poderá solicitar alteração do local de realização da prova.
5. A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas conforme data provável estabelecida no ANEXO I - Cronograma Previsto por meio de Relação Geral dos Locais de Prova, a ser publicado no site www.institutovicentenelson.com.br.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



- 5.1. O candidato poderá consultar seu Cartão Informativo disponível no endereço eletrônico www.institutovicentenelson.com.br, na Área do Candidato em “MAIS INFORMAÇÕES”.
6. O Anexo I – Cronograma Previsto poderá sofrer alterações no decorrer do certame, cabendo ao candidato inteirar-se dos comunicados e publicações divulgados no site da Organizadora: www.institutovicentenelson.com.br, na Área do Candidato, na sede da Organizadora, bem como em mural na Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
7. **O horário da realização das provas objetivas será das 9 às 12 horas para os cargos de Nível Fundamental, Superior e Pedagogo, das 15 às 18 horas para os cargos de Nível Médio e Professor, de acordo com o horário local.**
- 7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova através dos meios especificados neste capítulo, bem como o comparecimento no horário determinado.
- 7.2. Também é de responsabilidade exclusiva do candidato se inteirar do horário que vigora no item 7 deste Capítulo.
8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no site do Instituto Vicente Nelson e no Cartão de Convocação.
9. Caso haja inexatidão na informação relativa ao Cargo e à opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o SAC do Instituto Vicente Nelson com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, através do e-mail para institutovicentenelson@gmail.com.
- 9.1. A alteração de opção de Cargo somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão de Convocação e disponível no site da Organizadora.
- 9.2. Não será admitida troca de opção de Cargo.
- 9.3. O candidato que não entrar em contato com a Organizadora no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
10. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando documento de identidade original, impresso, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizados de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação **em papel** (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 10.1. **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação digital (**modelo eletrônico**) ou qualquer outro documento em formato digital, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 10.2. **Não** será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 10.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 10.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinaturas em formulário próprio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



- 10.5. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 10.6. O documento de identidade original e **impresso**, com fotografia, deverá ser apresentado na entrada da sala ao fiscal responsável. Os procedimentos de confirmação da identidade poderão ser repetidos durante a aplicação da prova, razão pela qual não será admitido o uso de documento digital por meio de celular ou de qualquer outro dispositivo eletrônico.
11. O candidato após adentrar a sala de realização das provas não poderá ausentar-se sem acompanhamento do fiscal.
- 11.1. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário definido para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta **PRETA**), além da documentação indicada no item 10 deste Capítulo.
- 11.2. **Os portões de acesso ao local de prova serão abertos às 8:15 e fechados rigorosamente às 8:45 horas no turno da manhã e abertos às 14:15 e fechados rigorosamente às 14:45 horas no turno da tarde. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos aos locais de prova, em hipótese alguma.**
12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.
13. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 13.1. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
14. Para as Provas, o único documento válido para a correção é o Cartão-Resposta cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.
- 14.1. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive quanto à continuidade do Concurso.
- 14.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 14.3. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 14.4. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 14.5. Será desclassificado o candidato que não assinar o seu Cartão-Resposta.
- 14.6. A coleta da digital em campo apropriado não substitui a obrigatoriedade da assinatura.
- 14.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
15. No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
16. Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



17. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão-Resposta, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo, informando ao fiscal de sala qualquer inconsistência, arcando com as consequências caso assim não proceda.
18. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
19. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
20. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 10 deste Capítulo;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo Instituto Vicente Nelson no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Cartão Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte, salvo tenha solicitado no ato da inscrição;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - n) entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva em branco;
 - o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
21. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
22. Os aparelhos eletrônicos deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Organizadora exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
 - 22.1. Qualquer som seja emitido pelo aparelho eletrônico, mesmo este dentro da embalagem lacrada, inclusive o som de despertador, ensejará na eliminação sumária do candidato.
 - 22.2. Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os objetos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 20 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 22.1 deste Capítulo.
 - 22.3. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados embaixo da carteira/cadeira, onde deverão permanecer até o término da prova.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



- 22.4. O Instituto Vicente Nelson e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.
23. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
24. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.
25. Todas as ocorrências e intercorrências serão registradas na Ata de Provas, pelo fiscal de sala.
26. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.
27. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e o Cartão-Respostas.
28. **A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas para todos os cargos e neste tempo, inclui-se o preenchimento do Cartão-Resposta.**
29. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Organizadora procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento.
- 29.1. Não serão aceitos como comprovante de pagamento recibos de “agendamento de pagamento”.
- 29.2. A inclusão de que trata o item 29 será realizada de forma condicional e será analisada pela Organizadora, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 29.3. Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
30. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
31. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Local, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 31.1. O candidato que receber seu Caderno de Questões e/ou Cartão-Resposta com quaisquer falhas, deverá requerer troca por reserva junto ao fiscal de sua sala, arcando com as consequências caso assim não proceda.
32. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
33. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

35. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do concurso público.
36. O candidato que necessite de comprovação de comparecimento no dia de realização das provas escritas deverá preencher o Anexo IV – Declaração de Comparecimento, assinar o documento e entregar ao Fiscal de Sala de seu local de prova no momento de sua entrada na sala onde realizará sua prova. O documento será devolvido ao candidato, depois de conferido e assinado pelo Coordenador de Aplicação, quando da saída do candidato da sala onde realizou sua prova.
37. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
38. A Organizadora não fará correção manual de Cartões-Resposta, portanto, erros na marcação do Cartão-Resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
39. A Organizadora e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
40. Os cadernos de questões devolvidos serão destruídos após um mês da aplicação da Prova Objetiva.

CAPÍTULO IX - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS

1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.
2. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
3. As Provas Escritas Objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que, **cumulativamente**, atender as seguintes exigências:
 - a) Obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva, ou seja, alcançar, no mínimo, 24 (vinte e quatro) acertos e;
 - b) Não obter 0 (zero) em nenhum conteúdo (disciplina) da prova objetiva;
 - c) Estiver classificado até a posição correspondente ao número de vagas da ampla concorrência, das vagas reservadas à PCD ou COTA, quando houver, e do cadastro de reserva estabelecido no Capítulo II, sendo considerados eliminados os demais candidatos.
4. Os candidatos não habilitados nas Provas Escritas Objetivas serão excluídos do Concurso.
5. O Resultado da Prova Objetiva contemplará as notas dos candidatos habilitados, os candidatos eliminados deverão verificar seu desempenho através da Área do Candidato.

CAPÍTULO X - DA PROVA DE TÍTULOS

1. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva Escrita, conforme Capítulo IX deste Edital, para todos os cargos de Nível Superior poderão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em período estipulado conforme o Cronograma Previsto – Anexo I.
 - 1.1. A análise dos títulos é limitada ao número máximo de **10 (dez) pontos** e tem caráter apenas **classificatório**.
2. Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos deverão:
 - a) Acessar a Área do Candidato no site do Instituto Vicente Nelson: www.institutovicentenelson.com.br, onde estará disponível a opção PROVA DE TÍTULOS;

- b) Adicionar e Salvar os documentos conforme disposto na tabela abaixo;
- c) Os documentos comprobatórios de títulos deverão estar nas extensões: “.png”, “.jpeg”, “.jpg” e pdf. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

TÍTULO	QTDE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
1. Tempo de serviço na área do cargo (por cada ano trabalhado)	08	0,5 (por ano completo)	4,0
2. Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado (título de doutor), acompanhado do histórico do curso, no cargo em que concorre.	01	3,0	3,0
3. Diploma devidamente registrado de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (título de mestre), acompanhado do histórico do curso, no cargo em que concorre.	01	2,0	2,0
4. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização <i>lato sensu</i> , acompanhado de histórico do curso, conferido após atribuição de nota de aproveitamento na área/especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	01	1,0	1,0
TOTAL			10

3.1. É obrigatório o envio do Certificado de Graduação (frente, verso se for o caso).

4. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.
5. Após finalizar o envio, a alteração/edição de documentos somente será possível dentro do período.
6. Receberá nota zero o candidato que não enviar o arquivo legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
7. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e (ou) via requerimento administrativo.
8. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de *upload*.
9. O envio da documentação constante no item 2 deste capítulo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



10. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original, caso seja solicitado pela Organizadora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
11. A veracidade das informações prestadas no envio dos arquivos dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
12. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio de arquivos legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

13. DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

- a) Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, com o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o diploma não será aceito (a).
 1. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
 2. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
- b) Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou que está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou está de acordo com o artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou ainda, que está de acordo com o artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.
 1. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas na alínea b do item 13 deste capítulo.
- c) Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional será necessário o envio dos seguintes arquivos legíveis:
 - I. **Quando fornecido por Instituição Privada:** é necessário o envio dos 3 (três) documentos: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a folha de identificação, qualificação civil, contrato de trabalho (com datas de admissão e saída) e folhas de alterações (se houver); **acrescida** da declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego. Em caso de CTPS digital, o candidato deverá anexar *print* completo da mesma, **anexar** Diploma/Certificado de conclusão de graduação (frente e verso).

- II. Quando fornecido por Instituição Pública:** apresentar Termo de Posse + Termo de Exercício ou Certidão de Tempo de Serviço, datada e assinada **acrescida** de Declaração da instituição com informações sobre o serviço, atividades e período, **anexar** Diploma/Certificado de conclusão de graduação (frente e verso).
- III. Atividade/Serviço prestado por meio de Contrato de Prestação de Serviço como Microempendedor Individual (MEI),** apresentar o contrato de prestação de serviço entre o contratante e o candidato (MEI) acompanhado do Contrato Social / CCMEI acompanhado de Declaração do contratante sobre o serviço realizado, descrição das atividades e período, **anexar** Diploma/Certificado de conclusão de graduação (frente e verso).
- IV. Atividade/Serviço prestado como Autônomo,** apresentar Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), incluindo pelo menos o primeiro e o último recibo do período acompanhado do Contrato de Prestação de Serviços e declaração do contratante sobre o serviço realizado, descrição das atividades e o período, **Anexar** Diploma/Certificado de conclusão de graduação (frente e verso).
- V. Atividade/Serviço de Advocacia,** apresentar certidões de atuação em no mínimo, 5 novos processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas varas ou cartórios competentes, acompanhado da carteira profissional de Registro na OAB, **anexar** Diploma/Certificado de conclusão de graduação (frente e verso).
- 13.1. Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.
- 13.2. Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior correspondente ao cargo pleiteado.
14. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
15. Cada título será considerado uma única vez.
16. Os pontos que excederem o limite de pontos estipulados em cada alínea do quadro do item 3 serão desconsiderados.
17. A entrega dos títulos não assegura ao candidato a aceitação dos mesmos pela Organizadora do Concurso.
18. Não serão computados para efeito de prova de títulos:
- Títulos não correspondentes ao cargo concorrido;
 - Comprovante de processos seletivos para residência, estágios, cursos, monitorias ou outros que não visem ao provimento de cargo/emprego público.
19. Somente serão avaliados os títulos especificados neste Edital e entregues dentro do prazo estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo I).
20. A avaliação dos títulos será feita pelo Instituto Vicente Nelson e o seu resultado será publicado no endereço eletrônico da Organizadora (www.institutovicentenelson.com.br).
21. Não serão aceitos documentos comprobatórios na fase de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos, não cabendo como recurso a apresentação de nenhum documento.



CAPÍTULO XI - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. Para o Teste de Aptidão Física serão convocados, segundo classificação, os candidatos habilitados na Prova Objetiva para o cargo de Agente de Trânsito e será realizado na cidade de Abaetetuba, estado do Pará.
2. Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar laudo médico original, que comprove especificamente possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos à Avaliação Física, não sendo aceitos, por exemplo, laudos onde constem apenas que o candidato não possui doenças infectocontagiosas ou doenças mentais.
3. O laudo médico deverá ser apresentado no ato do teste, em original, datado, no máximo, de 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM ou RMS, conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital.
 - 3.1. Laudo Médico emitido pelo profissional da área de saúde deverá atestar que o candidato está apto à prática de atividades físicas ao qual será submetido.
 - 3.2. O candidato que não apresentar laudo médico, nos termos deste Edital, será eliminado do Concurso.
4. O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade conforme instruções do Capítulo VIII, item 10 deste Edital.
 - 4.1. O candidato que não apresentar documento de identidade para realização do Teste de Aptidão Física, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
5. Não será admitido, no local do Teste de Aptidão Física, o candidato que se apresentar após o horário oficial estabelecido para o início das provas.
6. A ausência do candidato convocado para o Teste de Aptidão Física implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
7. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação ou após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização dos mesmos.
8. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.
9. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de testes, durante a realização dos mesmos, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
10. A Comissão do Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
11. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física e nem realização do mesmo fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
12. Não será dispensado tratamento privilegiado ou diferenciado a qualquer candidato.
13. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do(a) candidato(a) para suportar fisicamente as exigências das atribuições do cargo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



14. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
15. O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
16. Os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF serão realizados conforme especificado no quadro do item 32.
17. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada prova será realizada, exclusivamente, pela Banca Examinadora.
18. O Teste de Avaliação Física terá resultado expresso em “APTO” ou “INAPTO”:
 - 18.1. Será considerado “APTO” o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% dos critérios estabelecidos.
 - 18.2. Será considerado “INAPTO” o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
19. Os candidatos tomarão conhecimento do resultado do Teste de Aptidão Física – TAF imediatamente após a sua realização e assinarão a ficha de avaliação individual na presença dos examinadores da prova.
20. O candidato considerado “INAPTO” no Teste de Aptidão Física será automaticamente eliminado do Concurso Público.
21. O resultado do Teste de Avaliação Física será publicado no site da Organizadora www.institutovicentenelson.com.br conforme data estipulada no Anexo I – Cronograma Previsto.
22. O candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes ou não executar qualquer um deles de acordo com o especificado no Edital, ficará impedido(a) de realizar os testes subsequentes, sendo eliminado(a) do certame.
23. Também estará eliminado do certame o candidato que não comparecer em tempo ou não atender à chamada para o início de execução da prova, bem como vier a se acidentar, sofrer de mal súbito ou lesão muscular em qualquer um dos esforços do TAF e não tiver condição de continuar e/ou realizar a prova.
24. O TAF será gravado e poderá ser utilizado na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
25. O candidato que não permitir o registro de sua imagem (filmagem) será eliminado do concurso.
26. Será divulgado Edital Específico de Convocação para o Teste de Avaliação Física - TAF na página do concurso para consulta individual, na data prevista no Cronograma (Anexo I), que irá dispor de regras complementares ao presente Edital, podendo integrar e regulamentar os termos já dispostos nesse Edital.
27. O Edital Específico de Convocação para o TAF informará o horário e o local de realização do TAF, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato verificar esta informação, visto que não será enviada correspondência individualizada.
 - 27.1. No edital o candidato deverá observar o horário de abertura e fechamento dos portões.
28. Recomenda-se que o candidato, para a realização dessa prova, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

29. O tempo oficial de duração do TAF será controlado pelos avaliadores de prova por meio de cronômetros e qualquer outro equipamento eletrônico, se necessário.
30. Para o TAF, o candidato poderá levar relógio, cronômetro ou outro equipamento para o controle de seu próprio tempo.
31. O tempo de duração da prova não implica o tempo de permanência do candidato no local onde será realizada a prova. Recomenda-se que o candidato, para o seu bem-estar, leve lanche e água, visto que, devido à natureza da prova, o candidato poderá permanecer no local de sua realização por um período superior ao tempo de realização da prova e não lhe será oferecido nenhum tipo de alimentação.
32. No TAF, o candidato realizará os testes de flexão de braços no solo, abdominal remador e corrida, conforme Quadro 1:

Quadro 1

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA				
Testes	Tempo Máximo de Execução	Desempenho Mínimo		Tentativas
		Masculino	Feminino	
1º Teste: Flexão de Braços no Solo	1 min	20 repetições	14 repetições	02
2º Teste: Abdominal Remador	1 min	25 repetições	20 repetições	02
3º Teste: Corrida	12 min	2.200 m	1.800 m	01

33. Nos testes de Flexão de Braços no Solo e Abdominal Remador, dentro do tempo máximo previsto de 1 (um) minuto, será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não conseguir executar o teste na primeira tentativa.
34. No teste de Corrida, será permitida apenas 1 (uma) única tentativa.
35. Da Descrição dos Exercícios do TAF:
- 35.1. Flexão de Braços no Solo - Sexo MASCULINO:**
- a) posição inicial: o candidato deverá, apoiando-se no solo, posicionar-se em decúbito frontal, pernas unidas e estendidas, braços e mãos na altura dos ombros;
 - b) execução: ao comando, o candidato flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente a distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto, tocá-lo, mantendo o alinhamento da cabeça, da coluna e das pernas e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.
- 35.2. Flexão de Braços no Solo - Sexo FEMININO:**
- a) posição inicial: a candidata deverá posicionar-se em quatro apoios (mãos e joelhos no solo), centro de gravidade projetado à frente com peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos;
 - b) execução: ao comando, a candidata flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente a distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto, tocá-lo, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na altura dos ombros e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.
- 35.3. Mede-se o número de repetições corretas executadas em 1 (um) minuto.
- 35.4. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
- 35.5. Abdominal Remador – MASCULINO/FEMININO:**
- a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

35.6. Mede-se o número de repetições corretas executadas em 1 (um) minuto.

35.7. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

35.8. Corrida – MASCULINO/FEMININO:

a) O candidato, durante o teste, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e prosseguir.

35.9. O início e o término da prova serão marcados com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado ou interrompido.

35.10. Não será permitido ao candidato:

- a) Depois de iniciado o teste, abandonar o circuito da pista antes da liberação do examinador;
- b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

35.11. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou até a liberação por parte do examinador, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará a eliminação do candidato.

36. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem a prova e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

37. À candidata gestante que for convocada para realizar o TAF, fica resguardado o direito de remarcar a prova conforme garantias legais.

37.1. A candidata deverá protocolar recurso contra a convocação preliminar para o TAF, no endereço eletrônico e fazer o upload de atestado/laudo médico, acompanhado do exame laboratorial comprobatório da gravidez.

37.2. É de responsabilidade da candidata comunicar formalmente o Instituto Vicente Nelson o nascimento ou a interrupção da gestação, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias e não superior a 90 (noventa) dias da data do término da gravidez, sob pena de exclusão do concurso.

37.3. A remarcação do TAF com a data, o horário e o local da prova será determinada pelo Instituto Vicente Nelson, após a devida comunicação do término da gestação.

37.4. A candidata com requerimento de remarcação deferido seguirá nas listas referentes às próximas etapas, sob condicional, até que seja realizado o TAF.

38. Os resultados preliminar e final do TAF serão publicados nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

CAPÍTULO XII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados/classificados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - c) Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
 - d) Tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.
 - e) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
2. O Resultado será publicado no endereço eletrônico da Organizadora (www.institutovicentenelson.com.br).

CAPÍTULO XIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e à nota na Prova de Títulos (quando houver), obedecidos aos critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos IX e X deste Edital.
2. O resultado será disposto apresentando os candidatos posicionados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital, como APROVADOS. Os candidatos que se classificarem fora do número de vagas e dentro do número de vagas estabelecidas como Cadastro de Reserva, receberão a nomenclatura de CLASSIFICADOS.
3. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

CAPÍTULO XIV - DOS RECURSOS

1. Somente o próprio candidato poderá interpor recurso.
2. Caberá recurso contra os seguintes atos, nos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital:
 - a) Contra indeferimento de inscrição;
 - b) Contra indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição;
 - c) Contra indeferimento de pedido de enquadramento às vagas destinadas a Candidatos com Deficiência e COTA;
 - d) Contra indeferimento de pedido de Atendimento Especial para a realização da Prova Objetiva;
 - e) Contra o gabarito preliminar e/ou aplicação da Prova Objetiva;
 - f) Contra a pontuação na Prova Objetiva;
 - g) Contra resultado da Prova de Títulos;
 - h) Contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas (objetivas) e/ou na aplicação do critério de desempate.
 - i) Contra convocação para o Teste de Aptidão Física (candidatas gestantes);
 - j) Contra Resultado do Teste de Aptidão Física;
3. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, somente em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico www.institutovicentenelson.com.br, na ÁREA DO CANDIDATO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



4. Obrigatoriamente, o recurso contra o indeferimento de inscrição deverá vir acompanhado do comprovante de pagamento de inscrição.
5. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões das provas objetivas, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
6. O recurso deverá:
 - a) No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá fazer a indicação da questão em que se julgar prejudicado, se houver mais de uma questão a ser recorrida, o candidato terá de preencher um recurso para cada questão a ser reclamada, sob pena de indeferimento, caso contrário;
 - b) Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente apresentar “Fundamentação”. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito, apresentando como base de fundamentação das alegações, a citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória;
 - c) O prazo para interposição de recursos será conforme datas e prazos estipulados no Anexo I – Cronograma Previsto.
 - d) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
 - e) O candidato que enviar mais de um recurso para o mesmo quesito a ser recorrido, terá avaliado o recurso enviado com data e horário mais recente, sendo eliminados os demais recursos.
7. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
8. Será indeferido o recurso ou pedido de revisão feito fora do prazo estipulado no ANEXO I – Cronograma Previsto e/ou aquele que não atender ao estabelecido neste Capítulo.
9. Alterações, caso ocorram, no Gabarito Oficial, após a análise dos recursos, serão levadas ao conhecimento público através de publicação do Gabarito Oficial Pós Recursos (DEFINITIVO) no site da Organizadora.
10. As alterações após exame dos recursos e pedidos de revisão serão dadas a conhecer, coletivamente, pela aposição do Resultado Pós-Recurso no site da Organizadora na data prevista no Anexo I - Cronograma Previsto.
11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
13. Serão indeferidos os recursos:
 - a) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) Cujas fundamentações não corresponda à questão recorrida;
 - d) Que sejam intempestivos ou apresentem fundamentação inconsistente, incoerente ou incompatível com o ato recorrido;
 - e) Encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”;
 - f) Cópia de outro recurso.
14. No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



15. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 2 deste Capítulo ou para cada questão da Prova Objetiva, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
16. O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
17. As decisões relativas aos recursos administrativos serão devidamente motivadas e disponibilizadas na área do candidato, cabendo ao interessado consultá-la para conhecimento do resultado e dos respectivos fundamentos.

CAPÍTULO XV - DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

1. O Resultado Final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura de Abaetetuba e publicado em Imprensa Oficial. Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
2. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba reserva-se o direito de proceder as nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
3. O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do item 1 do Capítulo III e ao item 5 do Capítulo XVI deste Edital será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga.
4. Os candidatos aprovados/classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado na Imprensa Oficial do Pará.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.
6. O candidato convocado para nomeação será submetido à Perícia Médica Oficial.

CAPÍTULO XVI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas oferecidas e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.
2. A posse em cargo de provimento efetivo deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.
3. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
4. O candidato, no ato da Nomeação, não deverá estar incompatibilizado para nova Nomeação em novo Cargo. Não poderá estar exercendo cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, excetuadas as hipóteses de acumulação de cargos/funções/empregos admitidas constitucionalmente.
5. No caso de desistência formal da nomeação prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
6. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse: 1 (uma) foto 3x4 recente e os documentos e comprovações apresentadas no Capítulo III deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



7. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no Capítulo III, bem como qualquer outro documento exigido no ato convocatório, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação.
8. É facultado à Prefeitura Municipal de Abaetetuba exigir dos candidatos nomeados, além da documentação citada neste Capítulo, outros documentos que julgar necessários.
9. Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizada por médico integrante da Junta Médica Oficial do Município.
10. Os exames médicos que deverão ser apresentados para comprovação de aptidão física e mental, serão discriminados em ato convocatório próprio.
11. O exercício do candidato nomeado deverá ocorrer dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da posse, no caso de nomeação e, da publicação oficial do ato, nos demais casos.
12. Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item anterior.
13. Casos omissos serão dirimidos pela Administração Pública.

CAPÍTULO XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Após cada etapa, os resultados serão divulgados no site da Organizadora.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público.
4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
5. O servidor ingresso estará sujeito à avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório.
6. O prazo de validade do concurso será de até dois anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, por ato discricionário da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
7. A nomeação dos aprovados durante o prazo de validade do concurso, incluindo a eventual prorrogação, ficará sujeita, cumulativamente, à existência de vaga para o cargo; à disponibilidade orçamentária e financeira; obediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e conveniência, oportunidade e necessidade demonstradas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
8. Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações previstas no Cronograma (Anexo I), avisos e resultados, serão publicados no site do Instituto Vicente Nelson (www.institutovicentenelson.com.br) bem como todos os atos relativos às Etapas realizadas até a Homologação do Concurso Público. A Homologação do Concurso Público e os demais atos relativos às Etapas seguintes serão publicadas em Imprensa Oficial sob responsabilidade do município de Abaetetuba.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



9. A Organizadora publicará apenas os resultados dos candidatos que lograram habilitação no Concurso. Os demais candidatos deverão consultar a Área do Candidato para verificar o seu desempenho individual.
10. A Organizadora não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas às notas e resultados de candidatos, valendo para tal fim, os resultados dos aprovados publicados no site da Organizadora e no Diário Oficial.
11. A publicação do Resultado Final do Concurso Público será feita em lista, apresentando somente o *resultado dos candidatos que conseguiram aprovação conforme os critérios no Capítulo IX deste Edital somadas à nota na Prova de Títulos (quando houver)*. Os não-aprovados/classificados poderão consultar sua nota na Área do Candidato disponível no site da Organizadora.
12. Toda demanda judicial relativa ao cumprimento das normas para provimento de cargo constante deste Edital será de responsabilidade do Município para o qual o candidato pleiteou o cargo público.
13. É obrigação do candidato manter seus dados atualizados, devendo encaminhar/apresentar o comprovante de alteração cadastral:
 - a) **Antes do Resultado Final:** através do e-mail institutovicentenelson@gmail.com;
 - b) **Após o Resultado Final:** comparecer à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará.
14. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará na sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
16. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
18. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 17 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
19. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso tais quais despesas como transporte, alimentação, deslocamento e outras em todas as fases do Concurso Público e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
20. A Prefeitura de Abaetetuba e o Instituto Vicente Nelson não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
21. O candidato inscrito no Concurso, durante o decorrer do concurso, deve tratar qualquer assunto com o SAC da Organizadora com a devida urbanidade que se requer de candidatos que pleiteiam cargos públicos, sob pena de não ter sua demanda atendida.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura de Abaetetuba e pelo Instituto Vicente Nelson, no que a cada um couber, sendo a resolutiva publicada mediante divulgação de editais e comunicados no site www.institutovicentenelson.com.br.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



23. Ficam impedidos de participar desse certame na qualidade de candidato, cônjuge, companheiro ou parente, linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau da Comissão do Concurso Público, bem como dos membros da Banca Examinadora e seus parentes consanguíneos ou por afinidade até o 3º grau, além de alicerçadas nos referidos princípios constitucionais, a previsão tem supedâneo no artigo 20 da lei 9.784/1999.
24. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma item 11 deste capítulo.
25. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
26. As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.
27. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar sua manifestação pelo através do endereço eletrônico da Organizadora www.institutovicentenelson.com.br, acessar a página do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, clicar em MAIS INFORMAÇÕES e em seguida IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL em até 3 (três) dias úteis após a publicação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.
 - 27.1. O impugnante deverá consultar a página de acompanhamento para verificar o resultado do julgamento do pedido de impugnação/retificação que ficará disponível antes do início do período de inscrição.
 - 27.2. Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.
28. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba - PA, 29 de Julho de 2026.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	29/07/2026
Período de Inscrições – exclusivamente on-line	10/08 a 10/09/2026
Período para Requerimento de Isenção de Inscrição	10 a 14/08/2026
Consulta Individual ao Resultado do Pedido de Isenção – <i>área do candidato</i>	25/08/2026
Prazo para Recurso Contra Indeferimento de Pedido de Isenção	26 a 28/08/2026
Consulta Individual à Situação Final da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição – <i>área do candidato</i>	02/09/2026
Prazo Final para Pagamento da Taxa de Inscrição – até às 21 horas	11/09/2026
Prazo final para envio do Laudo Médico (candidatos com deficiência), Autodeclaração (COTA) e/ou requerimento de Atendimento Especial	11/09/2026
➤ Publicação das Inscrições Deferidas AC / COTA / PcD Consulta Individual à situação provisória à Solicitação de Atendimento Especial - <i>área do candidato</i>	18/09/2026
Prazo para Interposição de Recursos Contra Indeferimento de Inscrição AC / COTA / PcD Contra o Indeferimento de Solicitação de Atendimento Especial	21 a 23/09/2026
Publicação Final dos Candidatos Inscritos AC / COTA / PcD Consulta Individual à situação Final da Solicitação de Atendimento Especial	28/09/2026
Período para obter Informações sobre os Locais da Prova Objetiva Publicação da Concorrência	06/10/2026
Aplicação da Prova Objetiva - DIA 01 (Fundamental + Médio)	18/10/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas - DIA 01	19/10/2026
Prazo para Entrega dos Recursos Contra Gabarito Preliminar - DIA 01	20 a 22/10/2026
Aplicação da Prova Objetiva - DIA 02 (Pedagogo + Professor + Superior)	01/11/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas - DIA 02	02/11/2026
Prazo para Entrega dos Recursos Contra Gabarito Preliminar - DIA 02	03 a 05/11/2026
Divulgação do Gabarito Definitivo (Pós-Recursos)	19/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	27/11/2026
Prazo para Entrega dos Recursos contra Resultado da Prova Objetiva	01 a 03/12/2026
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva Pós-Recursos	11/12/2026
Convocação para a Prova de Títulos Convocação para o Teste de Aptidão Física	14/12/2026
Prazo para Recurso Contra Convocação para Teste de Aptidão Física	15 a 17/12/2026
Consulta ao Resultado da Análise do Recurso Contra Convocação para TAF	22/12/2026
Prazo para a Entrega da Titulação	15 a 17/12/2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Aplicação do Teste de Aptidão Física	10/01/2027
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física	18/01/2027
Prazo para entrega dos Recursos Contra Resultado da Prova de Títulos Prazo para entrega de Recursos Contra Resultado do Teste de Aptidão Física	19 a 21/01/2027
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e do Teste de Aptidão Física – Pós-Recursos	29/01/2027
Divulgação do Resultado Final (DEFINITIVO)	04/02/2027

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e do Instituto Vicente Nelson. Caso haja alteração, esta será previamente publicada no site www.institutovicentenelson.com.br.

** As demais datas (posteriores ao Resultado Final) serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados em Imprensa Oficial e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://transparencia.abaetetuba.pa.gov.br/abaetetuba>.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ANEXO II - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
Cargo	Atribuição
Advogado	Presta assessoria jurídica nas questões legais relacionadas às atividades do setor. Analisa contratos administrativos, garantindo que estejam de acordo com a legislação vigente. Elabora pareceres jurídicos, orienta sobre a legalidade de processos licitatórios e acompanha questões relacionadas à responsabilidade civil e administrativa. Auxilia na resolução de conflitos entre a secretaria e empresas contratadas, acompanha processos judiciais ou administrativos relacionados às obras públicas, contratos licitatórios e presta orientações jurídicas aos servidores, contribuindo para que as ações da secretaria ocorram de forma legal e transparente. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Agente Administrativo	Executar atividades administrativas de apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; realizar atendimento ao público, recepção, protocolo, cadastro, triagem, organização e arquivamento de documentos físicos e digitais; elaborar, digitar, conferir, registrar, controlar e expedir documentos, ofícios, memorandos, relatórios, planilhas, formulários e demais expedientes administrativos; operar sistemas informatizados, equipamentos de informática e plataformas eletrônicas utilizadas pela Administração Municipal; auxiliar na instrução, acompanhamento e controle de processos administrativos; executar atividades relacionadas ao controle de materiais, patrimônio, almoxarifado, recursos humanos, contratos, convênios e demais rotinas administrativas; prestar apoio na organização de reuniões, eventos e atividades institucionais; manter atualizados cadastros, bancos de dados e registros administrativos; observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e demais normas aplicáveis à Administração Pública; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Agente de Trânsito	Exercer atividades de fiscalização, operação, monitoramento, orientação e controle do trânsito e do transporte no âmbito do Município, nos termos da legislação de trânsito vigente; fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentos aplicáveis; orientar condutores, pedestres e usuários das vias públicas quanto às regras de circulação, estacionamento e segurança viária; lavrar autos de infração, notificações, relatórios e demais documentos decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa de trânsito; realizar operações de fiscalização, ordenamento do tráfego e controle da circulação de veículos e pessoas; atuar na prevenção de acidentes e na promoção da segurança viária; participar de campanhas educativas e ações de conscientização no trânsito; prestar apoio em eventos, interdições, sinalizações e situações de emergência que afetem a mobilidade urbana; fiscalizar os serviços de transporte sob competência municipal, quando designado; operar equipamentos e sistemas utilizados nas atividades de fiscalização e monitoramento; elaborar relatórios e registros das atividades desenvolvidas; zelar pelo patrimônio público e pelos equipamentos sob sua responsabilidade; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Analista de Sistema	Analisar, planejar, desenvolver, implantar, documentar, integrar, testar, monitorar e manter sistemas de informação utilizados pela Administração Pública Municipal; realizar levantamento de requisitos, modelagem de processos, especificação funcional e técnica de sistemas, propondo soluções tecnológicas para otimização dos serviços públicos; acompanhar o desenvolvimento, implementação e atualização de softwares, bancos de dados, aplicações web, plataformas digitais e sistemas corporativos; prestar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	suporte técnico especializado aos usuários e às equipes de tecnologia da informação; elaborar documentação técnica, manuais, relatórios, pareceres e estudos relacionados à área de tecnologia da informação; realizar análise de desempenho, segurança, integridade e disponibilidade dos sistemas informatizados; participar da gestão de projetos de tecnologia, inovação e transformação digital; atuar na integração de sistemas e no intercâmbio de informações entre órgãos e plataformas governamentais; colaborar na definição e implementação de políticas de segurança da informação, proteção de dados e governança de tecnologia da informação; acompanhar contratos, serviços e soluções tecnológicas relacionados à sua área de atuação; observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Assistente Social	Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas, projetos, serviços e ações sociais desenvolvidos pela Administração Pública Municipal; realizar estudos, diagnósticos, pareceres, laudos, relatórios e avaliações sociais; promover o atendimento, acolhimento, orientação e acompanhamento de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social; atuar na garantia, promoção e defesa de direitos sociais, contribuindo para o acesso da população às políticas públicas e aos serviços socioassistenciais; desenvolver ações de mobilização comunitária, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inclusão social; realizar visitas domiciliares, entrevistas, atendimentos individuais e coletivos, bem como encaminhamentos para a rede de proteção social e demais serviços públicos; participar da elaboração, implementação e monitoramento de programas, projetos e benefícios sociais; integrar equipes multiprofissionais, contribuindo para o planejamento e execução das políticas públicas municipais; elaborar relatórios, pareceres e demais documentos técnicos inerentes à sua área de atuação; atuar em conformidade com a legislação profissional, os princípios éticos do Serviço Social e as normas aplicáveis à Administração Pública; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridades competente.
Auxiliar Operacional – AOP 01	Executa atividades de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos, como salas, banheiros, corredores, pátios e áreas comuns. Realiza coleta de lixo, reposição de materiais de higiene e limpeza, além de auxiliar na manutenção básica de instalações, quando necessário. Apoia na organização de eventos, no transporte de materiais, na preparação de alimentos e no atendimento a demandas simples de setores diversos. Zelar pela higiene, segurança e bom uso dos materiais e equipamentos, executando outras tarefas correlatas conforme orientação da chefia.
Designer	Planejar, criar, desenvolver e produzir peças gráficas, digitais e audiovisuais destinadas à comunicação institucional da Administração Pública Municipal; elaborar identidades visuais, materiais publicitários, campanhas educativas, informativas e de utilidade pública, incluindo cartazes, folders, banners, outdoors, apresentações, infográficos, publicações para redes sociais e demais materiais de divulgação; desenvolver projetos de design gráfico, comunicação visual e mídia digital; realizar edição e tratamento de imagens, ilustrações, diagramas e conteúdos visuais; colaborar na criação e padronização da identidade visual dos órgãos e programas municipais; prestar apoio às ações de comunicação social, marketing institucional e assessoria de imprensa; acompanhar tendências e soluções de design aplicáveis à comunicação pública; zelar pela qualidade estética, funcionalidade, acessibilidade e adequação das peças produzidas; operar softwares, equipamentos e ferramentas relacionados à sua área de atuação; observar as normas legais, institucionais e de comunicação governamental aplicáveis; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
Educador Social	Desenvolver atividades socioeducativas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e garantia de direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e demais públicos atendidos pelos programas, projetos e serviços do Município; planejar, executar e acompanhar oficinas, palestras, atividades culturais, esportivas, recreativas e educativas; realizar ações de orientação, acolhimento, sensibilização e mobilização social; acompanhar usuários dos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas municipais, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e social; apoiar equipes multidisciplinares na execução de programas, projetos e ações governamentais; estimular a participação comunitária e o exercício da cidadania; elaborar relatórios, registros e instrumentos de acompanhamento das atividades desenvolvidas; participar de reuniões, capacitações e atividades institucionais; atuar em conformidade com os princípios éticos, legais e técnicos aplicáveis às políticas públicas de assistência social, educação, cultura, saúde e direitos humanos; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Fiscal de Obras e Posturas	Exercer atividades de fiscalização relacionadas ao cumprimento da legislação municipal de obras, edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo, código de obras, código de posturas e demais normas urbanísticas e administrativas do Município; realizar vistorias, inspeções e diligências em imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como em logradouros e espaços públicos; verificar a regularidade de obras e construções quanto às licenças, alvarás e autorizações exigidas pela legislação vigente; fiscalizar atividades econômicas, eventos, comércio ambulante e a utilização de áreas públicas, adotando as medidas cabíveis para coibir irregularidades; lavrar notificações, autos de infração, termos de embargo, interdição e demais documentos inerentes ao exercício do poder de polícia administrativa; apurar denúncias, elaborar relatórios, pareceres e termos de vistoria; orientar munícipes e contribuintes acerca das exigências legais aplicáveis; promover ações de fiscalização preventiva e corretiva; atuar na preservação da ordem urbanística e do interesse público; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Grafiteiro	Executar atividades artísticas voltadas à criação, elaboração e produção de grafites, murais, pinturas artísticas e intervenções visuais em espaços públicos, equipamentos urbanos, prédios públicos e demais locais definidos pela Administração Municipal; desenvolver projetos de arte urbana com finalidade cultural, educativa, turística, social e de valorização do patrimônio público; participar da concepção, planejamento e execução de ações, campanhas, eventos e programas culturais promovidos pelo Município; realizar pinturas, restaurações e manutenção de obras artísticas sob sua responsabilidade; colaborar na promoção da arte urbana como instrumento de inclusão social, educação e conscientização da população; orientar e participar de oficinas, cursos, exposições e atividades de formação artística; zelar pelos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados em suas atividades; observar as normas de segurança e preservação do patrimônio público; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Jornalista	Planejar, produzir, redigir, revisar, editar e divulgar conteúdos jornalísticos e institucionais de interesse da Administração Pública Municipal; realizar apuração de informações, entrevistas, cobertura de eventos, produção de reportagens, notícias, artigos, informativos, boletins, notas oficiais e demais materiais de comunicação; atuar na divulgação de programas, projetos, ações, serviços e campanhas promovidas pelo Município; elaborar conteúdo para veículos de comunicação impressos, digitais, rádio, televisão, redes sociais e demais meios de divulgação institucional; acompanhar o

Cargo	Atribuição
	noticiário e assuntos de interesse da Administração Pública, produzindo relatórios e levantamentos informativos; prestar apoio às ações de comunicação social, assessoria de imprensa e relacionamento com os meios de comunicação; organizar entrevistas coletivas, pronunciamentos e eventos institucionais; zelar pela veracidade, clareza, objetividade e qualidade das informações divulgadas; observar os princípios da publicidade, transparência e interesse público, bem como as normas éticas e legais aplicáveis ao exercício da profissão; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Médico do Trabalho	Realizar atividades médicas relacionadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos servidores públicos municipais, com foco na prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho; executar exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, emitindo os respectivos laudos e pareceres técnicos; avaliar a capacidade laborativa dos servidores e acompanhar casos de afastamento por motivo de saúde; participar de programas de saúde ocupacional, segurança do trabalho e qualidade de vida no ambiente laboral; identificar, avaliar e monitorar riscos ocupacionais que possam comprometer a saúde dos trabalhadores; atuar em conjunto com equipes multiprofissionais na elaboração e execução de ações preventivas e educativas relacionadas à saúde do trabalhador; emitir relatórios, pareceres, atestados e demais documentos médicos de sua competência; colaborar com juntas médicas, perícias e processos administrativos relacionados à saúde ocupacional; observar as normas técnicas, éticas e legais aplicáveis ao exercício da medicina e da saúde ocupacional; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Motorista CNH B	Dirige veículos leves fazendo o transporte de funcionários e cargas entre as diversas unidades de trabalho: recebe a programação do período, acomoda os passageiros, acondiciona a carga a ser transportada, circula pelo roteiro estabelecido zelando pela segurança e integridade das pessoas e volumes transportados. Dirige e manobra veículos com princípios de direção defensiva. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo zelando pela conservação dos mesmos. Trabalha seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas. Executa outras atividades correlatas, conforme demanda da chefia imediata.
Motorista de Guincho	Conduzir veículos do tipo guincho destinados à remoção, transporte, recolhimento e movimentação de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens sob responsabilidade da Administração Pública Municipal; operar os sistemas hidráulicos, mecânicos e equipamentos de elevação e reboque acoplados ao veículo, observando as normas de segurança e legislação de trânsito aplicáveis; realizar o carregamento, descarregamento, remoção e transporte de veículos e equipamentos de forma segura e eficiente; executar vistorias e inspeções de rotina, zelando pela conservação, limpeza e manutenção preventiva do veículo e dos equipamentos sob sua responsabilidade; preencher relatórios, formulários e registros de utilização do veículo; prestar apoio às ações de fiscalização, trânsito, transporte, defesa civil e demais atividades operacionais do Município quando necessário; comunicar irregularidades, defeitos ou necessidades de manutenção identificadas durante a execução dos serviços; cumprir as normas de trânsito, segurança do trabalho e regulamentos internos da Administração Municipal; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Pedagogo	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas, educacionais e socioeducativas desenvolvidas pela Administração Pública Municipal; elaborar, implementar e monitorar projetos, programas e ações voltados ao processo de ensino e aprendizagem, à formação humana e ao desenvolvimento educacional; prestar assessoria pedagógica às unidades, programas e equipes de trabalho; realizar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	estudos, diagnósticos, pareceres, relatórios e avaliações pedagógicas; acompanhar o desenvolvimento de alunos, usuários e participantes de programas educacionais e socioeducativos, propondo estratégias para melhoria do desempenho e da inclusão; promover ações de formação continuada, orientação e capacitação de profissionais; participar da elaboração, execução e avaliação de planos, projetos e políticas públicas na área da educação; desenvolver atividades de orientação educacional, acompanhamento pedagógico e mediação de processos de aprendizagem; atuar em equipes multiprofissionais, contribuindo para o desenvolvimento de ações integradas voltadas à educação e à cidadania; observar as diretrizes legais, pedagógicas e institucionais aplicáveis à sua área de atuação; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Pedreiro	Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; realizar outras atividades correlatas com o cargo e determinadas pela autoridades competente.
Pintor	Executar serviços de pintura, conservação, manutenção e acabamento em prédios públicos, instalações, equipamentos, mobiliários urbanos, estruturas metálicas, superfícies de alvenaria, madeira e outros materiais pertencentes ao patrimônio municipal; preparar superfícies para pintura mediante limpeza, lixamento, raspagem, aplicação de massa, seladores, fundos e demais procedimentos necessários; aplicar tintas, vernizes, esmaltes, texturas e outros revestimentos, observando técnicas adequadas e padrões de qualidade; realizar reparos e retoques em pinturas danificadas; colaborar na conservação e valorização dos bens públicos; utilizar corretamente ferramentas, máquinas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; observar as normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Professor de Educação Física	Planejar, ministrar, orientar e avaliar atividades de educação física, esportivas, recreativas e de promoção da saúde no âmbito dos programas, projetos, escolas e demais ações desenvolvidas pela Administração Pública Municipal; elaborar planos de ensino, treinamentos e atividades compatíveis com as faixas etárias e objetivos institucionais; promover o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos participantes por meio da prática de atividades corporais e esportivas; incentivar hábitos saudáveis, a qualidade de vida, a inclusão social e a participação comunitária; organizar, coordenar e acompanhar competições, eventos esportivos, recreativos e atividades de lazer; orientar a utilização adequada de equipamentos, materiais e espaços destinados à prática esportiva; acompanhar e avaliar o desempenho dos participantes, elaborando registros e relatórios quando necessário; atuar em programas de iniciação esportiva, treinamento, condicionamento físico e atividades voltadas à saúde e ao bem-estar da população; participar de reuniões, capacitações e ações institucionais relacionadas à sua área de atuação; observar as normas técnicas, pedagógicas, de segurança e a legislação profissional aplicável; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
Professor de Música	Planejar, ministrar, orientar e avaliar atividades de ensino musical no âmbito dos programas, projetos, escolas, oficinas e demais ações educacionais e culturais promovidas pelo Município; desenvolver conteúdos teóricos e práticos relacionados à música, incluindo percepção musical, teoria musical, técnica vocal, instrumentos musicais, prática de conjunto, coral e demais manifestações musicais; elaborar planos de aula, materiais didáticos e instrumentos de avaliação; promover o desenvolvimento artístico, cultural e educacional dos alunos, estimulando a criatividade, a expressão musical e a valorização da cultura local, regional e nacional; organizar e participar de apresentações, eventos, festivais, mostras, recitais e atividades culturais; orientar grupos musicais, bandas, fanfarras, corais e demais formações artísticas vinculadas à Administração Municipal; acompanhar o desempenho dos alunos e registrar as atividades desenvolvidas; zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e espaços utilizados nas atividades de ensino; participar de reuniões pedagógicas, capacitações e ações institucionais; observar as diretrizes educacionais e culturais aplicáveis; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Soldador	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.
Técnico em Informática	Executar atividades de suporte técnico, instalação, configuração, manutenção e monitoramento de equipamentos, sistemas e redes de informática utilizados pela Administração Pública Municipal; realizar diagnóstico e solução de problemas relacionados a hardware, software, redes de computadores, impressoras, dispositivos periféricos e demais recursos tecnológicos; instalar, atualizar e configurar sistemas operacionais, aplicativos, programas e ferramentas de tecnologia da informação; prestar suporte técnico aos usuários, orientando quanto à utilização adequada dos recursos de informática; auxiliar na administração, segurança, manutenção e funcionamento de redes locais e sistemas informatizados; realizar backup, armazenamento, recuperação e proteção de dados e informações institucionais; acompanhar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática; controlar e registrar inventários de equipamentos e ativos de tecnologia da informação; colaborar na implementação de soluções tecnológicas voltadas à modernização da gestão pública; elaborar relatórios técnicos, pareceres e registros das atividades executadas; observar as normas de segurança da informação e proteção de dados aplicáveis Administração Pública; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Técnico em Segurança do Trabalho	Identificar riscos ocupacionais nas atividades da secretaria e propor medidas preventivas. Promover treinamentos regulares sobre segurança do trabalho para todos os colaboradores. Criar e implementar normas internas que garantam um ambiente seguro para todos. Informar e orientar os trabalhadores sobre os riscos presentes em suas atividades, os procedimentos de segurança a serem seguidos, e o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Preparar relatórios, laudos técnicos, manuais e outros documentos relacionados à segurança do trabalho. Participar da organização e execução de treinamentos e campanhas de conscientização sobre segurança e saúde no trabalho.
Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.
Vigia	Zela pela segurança de pessoas e do patrimônio, prevenindo perdas, furtos, invasões e outros incidentes. Controla o acesso de pessoas e veículos, realizando rondas periódicas em áreas internas e externas. Observa movimentações suspeitas e age conforme protocolos de segurança. Opera sistema de monitoramento eletrônico (CFTV). Comunica ocorrências aos responsáveis e aciona as autoridades competentes, quando necessário. Mantém postura profissional, atua com discrição, segue normas legais da profissão e colabora com a equipe de segurança em situações emergenciais.
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
Administrador	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.
Agente Administrativo	Prestar informações aos cidadãos sobre os serviços oferecidos pela secretaria; Auxiliar na organização de reuniões, eventos e atividades administrativas; Executar atividades administrativas e de apoio técnico aos diversos setores da secretaria; Receber, protocolar, organizar e arquivar documentos físicos e digitais; Elaborar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos administrativos; Auxiliar no controle de processos administrativos, contratos, convênios e expedientes; Operar sistemas informatizados, realizar lançamentos e manter atualizados os bancos de dados; Controlar materiais de expediente e almoxarife e auxiliar na gestão do patrimônio público; Executar outras atividades administrativas compatíveis com o cargo e determinadas pela chefia imediata.
Agente Fiscal	Verificar se os comerciantes possuem as licenças necessárias para operar, garantindo que estejam em conformidade com as leis locais. Inspeccionar produtos à venda, assegurando que atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar. Monitorar os preços praticados pelos comerciantes, evitando abusos e garantindo a transparência nas transações. Fornecer informações e orientações aos vendedores sobre as normas e procedimentos exigidos pela legislação. Elaborar relatórios sobre as atividades fiscais realizadas, documentando eventuais irregularidades encontradas e ações tomadas. Receber reclamações e sugestões dos consumidores, buscando resolver conflitos entre comerciantes e clientes. Promover campanhas educativas sobre boas práticas comerciais e a importância do cumprimento das normas.
Auxiliar Operacional - AOP 01 (Serviços Gerais)	Realizar atividades de limpeza, conservação e manutenção das instalações da secretaria. Auxiliar em eventos, reuniões e outras atividades que demandem suporte logístico. Prestar atendimento básico ao público quando necessário.
Auxiliar Operacional – AOP 02 (Magarefe)	Realiza o abate, processamento e preparo de carnes de animais (bovinos, suínos, aves, etc.) para consumo, executando tarefas como o abate humanitário (atordoamento e sangria), esfolagem, depenação, limpeza, desossa, corte, pesagem e acondicionamento das peças, sempre seguindo normas de higiene e segurança alimentar em frigoríficos ou matadouros.
Auxiliar Operacional – AOP 02 (Motorista)	Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar à autoridade que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
Engenheiro Agrônomo	Desenvolver projetos de Engenharia na área de Agronomia, elaborando e supervisionando projetos referentes a cultivos agrícolas; - Planejar e controlar técnicas de utilização de terras para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas; serviços comprados e executados; de qualidade; nível de dificuldade; Coordenar a operação e a manutenção dos projetos, controlando a qualidade dos suprimentos e Realizar vistoria, perícia, avaliação, laudo e parecer técnico, orçamentos, mensuração e controle. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; executar outras tarefas de mesma natureza e planejar e desenvolver sistemas de produção, com foco em práticas sustentáveis e tecnologias adequadas para a região amazônica, como manejo de solos, irrigação, drenagem.
Engenheiro Civil	Planeja, coordena e supervisiona as obras públicas realizadas pelo município. Elabora e analisa os projetos de infraestrutura, fiscalização da execução das obras para garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos, além do controle técnico dos materiais e serviços utilizados. Realiza vistorias técnicas, elabora plantas técnicas e relatórios sobre o andamento dos trabalhos, propõe soluções para eventuais problemas encontrados durante a execução. Participa da formulação de orçamentos e cronogramas, acompanha licitações e contratos, assegura que as obras estejam em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura pública. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Engenheiro de Pesca	Desenvolver projetos voltados a pesca comercial e artesanal; realizar estudos sobre os ecossistemas aquáticos locais e contribuir para políticas públicas relacionadas à pesca; monitorar e acompanhar índices de produção dos projetos desenvolvidos pela secretaria, assim como manter assistência técnica contínua aos produtores do município; oferecer suporte técnico a produtores rurais do município.
Engenheiro de Produção	Analisar processos produtivos na agricultura visando eficiência e redução de custos; Propor Melhorias nos métodos produtivos com foco na captação de recursos externos; criar sistemas para monitorar a qualidade de produtos agrícolas.
Gestor Ambiental	Coordenar Iniciativas que busquem promover a sustentabilidade ambiental nas práticas agrícolas; desenvolver programas educativos voltados a conscientização ambiental entre agricultores locais; trabalhar junto ao governo para desenvolver políticas públicas que incentivem práticas agrícolas sustentáveis.
Médico Veterinário	Prestar serviços veterinários aos animais criados nas propriedades rurais sob responsabilidade da secretaria; desenvolver campanhas sanitárias voltadas para vacinação animal e controle sanitário nas propriedades rurais; promover treinamentos sobre boas práticas veterinárias entre agricultores.
Operador de Máquinas Agrícolas - Trator de Pneu com Lâmina	Executar trabalho de operação com tratores agrícolas e tratores em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas máquinas; comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura a máquina apresente, manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida; sugerir medidas para melhor aproveitamento dos equipamentos que opera; executar atribuições correlatas.
Técnico Agropecuária	Fornecer apoio técnico aos produtores rurais, auxiliando na escolha de culturas, na utilização de tecnologias, e na solução de problemas. Orientar os trabalhos executados instruindo-os sobre técnicas adequadas de balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhar o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios agrícolas e fornecer subsídios que facilitem a escolha de meios de combate ou prevenção das mesmas; - Orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nas áreas agrícolas ou em outras áreas, indicando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto à técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização; Proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise; Orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, medindo, fixando piquetes e observando a distância recomendada para cada tipo de cultura; orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, escolha da terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças; Promover reuniões e contatos com os produtores rurais, motivando-os para a adoção de práticas hortifrutigranjeiras, recomendando técnicas adequadas, ressaltando as vantagens de sua utilização, reportando-se a resultados obtidos em outros locais, a fim de criar condições para a introdução de práticas de cultivo, visando o melhor aproveitamento do solo.
Técnico em Aquicultura	Auxiliar no manejo sustentável de áreas destinadas aquicultura, como criação de peixes ou crustáceos. - Monitorar a saúde dos organismos aquáticos, realizando intervenções quando necessário. Monitorar dados de produção aquícola em sistemas acompanhados pela secretaria, assim como realizar diagnósticos produtivos da cadeia produtiva pesqueira, industrial e artesanal do município. Propor práticas sustentáveis que melhorem a produtividade sem comprometer o ecossistema.
Técnico em Edificações	Elaborar e implementar políticas públicas, planejando ações que atendam às necessidades da população. Gerir orçamentos, recursos humanos e materiais, garantindo eficiência e transparência. Analisar dados e informações para tomar decisões que impactem a comunidade. Manter um diálogo aberto com a população, ouvindo suas demandas e sugestões.
Técnico em Segurança do Trabalho	Identificar riscos ocupacionais nas atividades da secretaria e propor medidas preventivas. Promover treinamentos regulares sobre segurança do trabalho para todos os colaboradores. Criar e implementar normas internas que garantam um ambiente seguro para todos. Informar e orientar os trabalhadores sobre os riscos presentes em suas atividades, os procedimentos de segurança a serem seguidos, e o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Preparar relatórios, laudos técnicos, manuais e outros documentos relacionados à segurança do trabalho. Participar da organização e execução de treinamentos e campanhas de conscientização sobre segurança e saúde no trabalho.
Técnico em Informática	Presta suporte técnico aos sistemas e equipamentos de informática utilizados pelo setor. Instalação, configuração e manutenção de computadores, impressoras e redes locais, além de realizar atualizações de softwares e sistemas operacionais. Auxilia na organização e no controle de dados e arquivos digitais, garantindo o bom funcionamento dos sistemas utilizados na gestão de obras, como controle de materiais, cronogramas e relatórios técnicos. Presta atendimento aos servidores da secretaria, solucionando problemas relacionados a falhas em equipamentos ou dificuldades com sistemas. Colabora na implantação de melhorias tecnológicas, no backup de informações e na segurança dos dados, seguindo padrões e normas estabelecidas pelo setor de tecnologia da informação do município. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Tecnólogo em Alimentos	Trabalhar no desenvolvimento e melhoria dos produtos alimentares produzidos na região agrícola. Implementar processos para garantir a segurança alimentar, realizando análises laboratoriais quando necessário. Promover campanhas educativas sobre nutrição saudável utilizando alimentos locais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
Zootecnista	Propor métodos eficientes para criação de animal visando aumentar a produção sem comprometer o bem-estar dos animais ou o meio ambiente; Monitorar as condições sanitárias dos animais; Acompanhar o desenvolvimento das criações animais dos projetos assistidos pela secretaria com anotação de índices zootécnicos que instruem sobre a viabilidade das criações no âmbito do manejo, assim como no âmbito financeiro.
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
Advogado	Prestar assessoria e consultoria jurídica à Secretaria Municipal de Assistência Social; elaborar pareceres, manifestações, estudos e peças jurídicas; analisar processos administrativos, contratos, convênios, termos de colaboração e demais instrumentos jurídicos; atuar na defesa dos interesses da Administração Pública em assuntos relacionados às políticas de assistência social; acompanhar procedimentos judiciais e administrativos quando designado; prestar orientação jurídica às equipes técnicas e gestores; participar da elaboração e revisão de atos normativos; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Agente Administrativo	Executar atividades administrativas de apoio aos programas, serviços e unidades da assistência social; realizar atendimento ao público, protocolo, organização documental, alimentação de sistemas, elaboração de relatórios e demais rotinas administrativas; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Agente de Portaria	Controlar a entrada e saída de pessoas, materiais e veículos; prestar informações ao público; orientar usuários e visitantes; manter registros de acesso quando necessário; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Almoxarife	Executar atividades de recebimento, conferência, armazenamento, controle e distribuição de materiais, equipamentos e suprimentos utilizados pela Secretaria; manter registros atualizados de entradas e saídas; realizar inventários e controle de estoque; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Antropólogo	Desenvolver estudos, pesquisas, diagnósticos e análises sobre aspectos socioculturais das populações atendidas pela política de assistência social; contribuir para a elaboração, execução e avaliação de programas sociais; promover ações voltadas ao respeito à diversidade cultural, étnica e social; elaborar relatórios e pareceres técnicos; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Arte Educador - (Dança)	Planejar e desenvolver oficinas de dança, expressão corporal e atividades culturais voltadas aos usuários dos serviços socioassistenciais.
Arte Educador - (Música)	Planejar e ministrar oficinas de música, canto, instrumentos musicais e expressão artística, promovendo inclusão social, desenvolvimento cultural e fortalecimento de vínculos.
Arte Educador - (Teatro)	Planejar e executar oficinas de teatro, expressão cênica e atividades artísticas voltadas ao desenvolvimento pessoal, social e cultural dos usuários.
Assistente Social	Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; realizar atendimentos, visitas domiciliares, entrevistas, estudos sociais, pareceres e relatórios técnicos; promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; orientar indivíduos e famílias quanto ao acesso aos direitos sociais e políticas públicas; atuar na proteção social básica e especial; integrar equipes multiprofissionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Auxiliar Operacional – Motorista CNH AD	Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar à autoridade que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	Executa outras atividades correlatas, conforme demanda da chefia imediata.
Auxiliar Operacional – AOP 01 (Serviços Gerais)	Realizar atividades de limpeza, conservação e manutenção das instalações da secretaria. - Auxiliar em eventos, reuniões e outras atividades que demandem suporte logístico. - Prestar atendimento básico ao público quando necessário.
Auxiliar Operacional – AOP 02 (Servente)	Executar serviços de limpeza, conservação, higienização e organização dos ambientes das unidades socioassistenciais; auxiliar em atividades de apoio operacional; manipulação e preparo de alimentos e correlatos (Preparar e servir café, água, lanches e demais itens de apoio durante reuniões, eventos, capacitações e atividades institucionais, quando solicitado.) Manter a cozinha, copa e áreas de convivência limpas, organizadas e abastecidas com os materiais de consumo necessários; zelar pela conservação dos bens públicos; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Auxiliar Operacional – (Vigia)	Executar atividades de vigilância patrimonial, controle de acesso, proteção de bens públicos e monitoramento das dependências das unidades socioassistenciais; comunicar irregularidades e ocorrências; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Carpinteiro	Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.
Cuidador	Prestar assistência e apoio a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários acolhidos ou atendidos pelos serviços socioassistenciais; auxiliar nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, convivência e cuidados diários; promover a autonomia e o bem-estar dos usuários; acompanhar atividades internas e externas; registrar ocorrências e informações pertinentes; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Educador Social	Desenvolver atividades socioeducativas, oficinas, ações de convivência, fortalecimento de vínculos, inclusão social e promoção da cidadania junto aos usuários dos serviços socioassistenciais; elaborar registros e relatórios; e executar atividades correlatas.
Eletricista	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Encanador	Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluídos em edifícios, laboratórios e outros locais. Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações; Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; executar manutenção de instalações; testar canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; manter todo o sistema inerente a sua responsabilidade em condições normais de funcionamento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
Engenheiro Agrônomo	Planejar, coordenar, executar e acompanhar projetos produtivos, agrícolas e de segurança alimentar desenvolvidos no âmbito das políticas de assistência social; prestar assistência técnica às famílias e comunidades atendidas; elaborar estudos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	relatórios e pareceres técnicos; apoiar ações de inclusão produtiva e geração de renda; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Engenheiro Civil	Elaborar, analisar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar estudos, projetos, obras e serviços de engenharia civil de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social; realizar levantamentos, vistorias, perícias, avaliações, laudos, pareceres e demais estudos técnicos relacionados a obras, infraestrutura, drenagem, saneamento, recuperação ambiental e uso sustentável do espaço urbano e rural; participar da análise de processos de licenciamento ambiental e urbanístico, avaliando aspectos técnicos de empreendimentos, edificações e intervenções potencialmente impactantes ao meio ambiente; elaborar projetos e acompanhar ações de recuperação de áreas degradadas, contenção de erosões, drenagem pluvial, manejo de recursos hídricos e demais obras de caráter ambiental; fiscalizar a execução de obras e serviços, verificando a conformidade com projetos, especificações técnicas, normas legais e condicionantes ambientais; elaborar orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas, especificações técnicas e demais documentos inerentes à sua área de atuação; prestar assessoria técnica na formulação, implementação e monitoramento de políticas, programas e projetos; atuar em conformidade com a legislação, urbanística e de engenharia, bem como com as normas técnicas e regulamentação profissional aplicáveis; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Engenheiro Florestal	Planejar, coordenar e acompanhar projetos socioambientais, de recuperação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais vinculados às ações da assistência social; elaborar estudos, pareceres e relatórios técnicos; prestar apoio a programas de desenvolvimento sustentável e inclusão produtiva; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Estatístico	Planejar, organizar, coletar, analisar e interpretar dados estatísticos relacionados aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais; elaborar indicadores, relatórios gerenciais, diagnósticos sociais e estudos técnicos; apoiar o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Geógrafo	Realizar estudos territoriais, mapeamentos, diagnósticos socioespaciais e levantamentos geográficos voltados ao planejamento das ações socioassistenciais; elaborar relatórios, pareceres e análises técnicas; contribuir para a identificação de áreas de vulnerabilidade social; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Inspetor de Vigilância	Supervisionar, orientar e acompanhar as atividades de vigilância patrimonial das unidades vinculadas à assistência social; controlar procedimentos de segurança; elaborar registros e comunicar ocorrências; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Pedagogo	Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades socioeducativas voltadas ao desenvolvimento humano, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inclusão social; elaborar projetos pedagógicos, oficinas e ações educativas; acompanhar usuários dos serviços socioassistenciais; prestar orientação pedagógica às equipes; participar de programas de proteção social; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Pedreiro	Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	calçadas e estruturas semelhantes; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; realizar outras atividades correlatas com o cargo.
Pintor	Executar serviços de pintura, acabamento, conservação e manutenção predial nas unidades da assistência social. Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.
Professor Educação Física	Planejar, coordenar e desenvolver atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer voltadas aos usuários dos programas e serviços socioassistenciais; promover hábitos saudáveis, inclusão social, convivência comunitária e qualidade de vida; organizar eventos esportivos e recreativos; atuar em equipes multiprofissionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Psicólogo	Planejar, executar e avaliar ações voltadas à promoção da saúde mental, fortalecimento familiar e desenvolvimento psicossocial dos usuários da política de assistência social; realizar atendimentos individuais e coletivos, escuta qualificada, avaliações, orientações e encaminhamentos; elaborar pareceres e relatórios técnicos; participar de equipes multiprofissionais; atuar em programas de proteção social básica e especial; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Sociólogo	Realizar estudos, pesquisas, diagnósticos e análises sociais relacionados às demandas da política de assistência social; subsidiar a formulação, implementação e avaliação de programas, projetos e ações socioassistenciais; elaborar relatórios, pareceres e levantamentos técnicos; atuar em equipes multiprofissionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Técnico em Informática	Presta suporte técnico aos sistemas e equipamentos de informática utilizados pelo setor. Instalação, configuração e manutenção de computadores, impressoras e redes locais, além de realizar atualizações de softwares e sistemas operacionais. Auxilia na organização e no controle de dados e arquivos digitais, garantindo o bom funcionamento dos sistemas utilizados na gestão de obras, como controle de materiais, cronogramas e relatórios técnicos. Presta atendimento aos servidores da secretaria, solucionando problemas relacionados a falhas em equipamentos ou dificuldades com sistemas. Colabora na implantação de melhorias tecnológicas, no backup de informações e na segurança dos dados, seguindo padrões e normas estabelecidas pelo setor de tecnologia da informação do município. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Técnico em Meio Ambiente	Participar da elaboração, implementação e revisão de políticas públicas municipais relacionadas à educação ambiental, sustentabilidade e mudanças climáticas. Elaborar metodologias, materiais didáticos, campanhas educativas e instrumentos pedagógicos voltados à promoção da sustentabilidade, conservação ambiental, mudanças climáticas, gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos, biodiversidade, arborização urbana, consumo consciente e demais temas ambientais. Desenvolver ações de sensibilização, mobilização social e formação continuada junto às escolas, universidades, comunidades urbanas e rurais, organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas. Promover atividades de educação ambiental formal e não formal, incluindo oficinas, palestras, cursos, seminários, campanhas, feiras, trilhas ecológicas, visitas técnicas e eventos socioambientais. Elaborar diagnósticos, relatórios técnicos, planos de trabalho, projetos, pareceres e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações educativas. Apoiar a execução de ações de monitoramento, conservação, recuperação, proteção e defesa dos recursos naturais e da qualidade ambiental. Auxiliar na instrução de processos administrativos de licenciamento, fiscalização, autorização, monitoramento e regularização ambiental, elaborando informações e pareceres técnicos quando solicitado. Orientar cidadãos, empreendedores e instituições quanto ao cumprimento da legislação ambiental e dos

Cargo	Atribuição
	procedimentos administrativos de competência do Município. Acompanhar programas de arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos, educação ambiental, biodiversidade, mudanças climáticas e demais ações ambientais desenvolvidas pela Secretaria. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos, pareceres, laudos, mapas, planilhas, diagnósticos ambientais, indicadores e levantamentos estatísticos relacionados às atividades da Secretaria. Apoiar ações de fiscalização ambiental, campanhas educativas, mutirões, operações integradas e demais atividades de interesse ambiental relacionado à Secretaria de Assistência Social. Manter atualizados os registros, cadastros, bancos de dados e demais informações técnicas sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determinação da chefia imediata.
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC	
Arquiteto	Elaborar, desenvolver, analisar, coordenar e acompanhar projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos e de acessibilidade relacionados às unidades escolares e demais espaços educacionais do Município; realizar estudos, levantamentos, laudos, pareceres e vistorias técnicas; acompanhar a execução de obras e adequações físicas dos ambientes escolares; promover soluções voltadas à funcionalidade, segurança, acessibilidade e qualidade dos espaços educacionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Assistente Administrativo Educacional	Recepciona e atende ao público interno e externo, orienta e fornece informações; Recebe, confere, protocola e encaminha correspondências e documentos aos setores da Instituição ou a outros órgãos; Classifica documentos e correspondências; Prepara boletins, histórico escolar e transferências; Atualiza cadastros, fichários e arquivos; Atende e efetua chamadas telefônicas relativas a demanda do serviço; Digitar textos, documentos, relatórios e correspondências transcrevendo originais manuscritos e impressos; Preenche formulários e fichas padronizadas através da coleta de dados, consulta de documentos e demais fontes; Informa processos em tramitação nas Unidades de trabalho através de consultas nas fontes disponíveis; Assessora a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da Unidade; Efetua cálculos; Secretaria reuniões e outros eventos; Auxilia na elaboração de relatórios e projetos; Organiza e conserva arquivos e fichários ativos e inativos da Unidade Administrativa; Requisita e controla material de consumo e permanente da Unidade onde atua; Mantém contatos internos e/ou externos para discutir ou pesquisar assuntos relacionados com outras Unidades Administrativas, de natureza legal ou financeira, de interesse da Instituição; Confere, notifica e relaciona as despesas da Unidade de Serviço; Executa serviços auxiliares diversos, relativos ao apoio financeiro e contábil; Participa direta ou indiretamente de serviços relacionados à verba, processos e convênios; Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Executa outras tarefas inerentes ao cargo.
Assistente Social	Atua na garantia do direito à educação e na permanência do estudante. Mediação e Garantia de Direitos: Identifica e intervém em situações de violação de direitos no ambiente escolar (violência, negligência, trabalho infantil). Atua em casos de infrequência e risco de evasão escolar, realizando busca ativa em conjunto com a gestão; Articulação com a Rede de Proteção: Conecta a escola a serviços de saúde, CRAS/CREAS (Assistência Social), Conselhos Tutelares e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Atendimento às Famílias: Acolhe os responsáveis e os orienta sobre acesso a benefícios socioassistenciais (como CadÚnico), programas de transferência de renda, guarda e tutela; Assessoria e Planejamento: Participa do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e da gestão democrática, fornecendo subsídios para a inclusão, combate a preconceitos, respeito à diversidade e promoção da acessibilidade OBS: Regulamentado pela <u>Lei 13.935/2019</u> , o profissional não exerce função clínica ou

Cargo	Atribuição
	pedagógica em sala de aula, mas articula políticas públicas para mediar as expressões da "questão social".
Auxiliar de Docência na Educação Infantil	Assistir o professor regente nas atividades pedagógicas e de cuidado com crianças; auxiliar na organização do material didático e do ambiente escolar; acompanhar os alunos em atividades externas e de higiene/alimentação. Cuidados Básicos e Higiene Pessoal: Auxiliar na troca de fraldas, dar banho, escovar os dentes e lavar as mãos e o rosto das crianças. Alimentação: Acompanhar e auxiliar os alunos durante as refeições (café, almoço, lanche), estimulando a autonomia e bons hábitos alimentares. Bem-Estar Geral: Cuidar do repouso/sono, vestuário e garantir que as crianças estejam sempre limpas e confortáveis. Apoio Pedagógico e Recreação Rotina Escolar: Organizar a sala de aula antes e depois das atividades e auxiliar na dinâmica diária; Atividades Lúdicas: Auxiliar os professores na aplicação de atividades pedagógicas, contação de histórias, músicas, jogos e brincadeiras direcionadas; Acompanhamento: Dar suporte individualizado aos alunos, especialmente nas dificuldades de socialização e participação nas propostas da turma; Monitoramento: Supervisionar constantemente os alunos (parques, refeitório, corredores e banheiros) para evitar acidentes. Acolhimento: Receber as crianças e entregá-las aos pais ou responsáveis com segurança. Comunicação: Repassar recados do dia a dia e manter os professores e a coordenação informados sobre o comportamento ou alterações na saúde da criança.
Auxiliar de Merenda Escolar	Zela pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Seleciona os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender os programas alimentares; Distribui as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes; Registra o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; Informa quando há necessidade de reposição de estoques e de utensílios; Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.
Auxiliar de Serviços Educacional	Executa serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço; Cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da Instituição, acompanhando ou prestando informações; Abastece máquinas e equipamentos e efetua limpeza periódica, garantindo condições apropriadas ao bom funcionamento; Opera máquinas copiadoras garantindo a qualidade dos serviços e o controle das cópias solicitadas; Serve água, café e lanche, preparando-os quando necessário; Zela pela boa organização da copa, limpando-a guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; Efetua serviços de embalagem, arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas e materiais diversos; Coleta o lixo dos depósitos, para depositá-lo na lixeira ou incinerador; Abre e fecha portas e janelas da Instituição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves; Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.
Auxiliar de Vigilância Escolar	Executar atividades de vigilância, controle de acesso, orientação e proteção do patrimônio público nas unidades escolares; monitorar a entrada e saída de pessoas; comunicar situações de risco ou irregularidades; colaborar para a manutenção da ordem e segurança do ambiente escolar; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo; Faz ronda diurna e noturna nas dependências



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	internas e externas da Instituição; Exerce vigilância sobre veículos; Atende telefonemas fora do expediente normal da escola; Transmite recados; Presta informações; Verifica a segurança de portas e janelas; Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Preserva a conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis; Executa outras tarefas correlatas ao cargo.
Bibliotecário	Planejar, organizar, coordenar, executar e supervisionar serviços de biblioteca e centros de informação das unidades escolares; realizar catalogação, classificação, conservação e controle do acervo bibliográfico; promover ações de incentivo à leitura, pesquisa e formação de leitores; orientar alunos, professores e servidores na utilização dos recursos informacionais; elaborar projetos de leitura e atividades culturais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Engenheiro	Elaborar, analisar, coordenar, fiscalizar e acompanhar projetos, obras, reformas, ampliações e manutenções das unidades escolares e demais instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação; realizar vistorias, perícias, avaliações, laudos, pareceres técnicos, orçamentos, medições e fiscalização de contratos de engenharia; garantir a observância das normas técnicas, de segurança, acessibilidade e sustentabilidade aplicáveis às edificações escolares; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Fonoaudiólogo	Atua na promoção da saúde e na melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Seu papel é preventivo, educacional e inclusivo. Saúde vocal: Orienta os professores sobre o uso adequado da voz, prevenindo o adoecimento e a disfonia. Desenvolvimento da linguagem: Desenvolve ações voltadas para a estimulação da linguagem oral e escrita, antecipando dificuldades que possam interferir na alfabetização; Assessoria aos professores: Auxilia na adaptação de estratégias e materiais pedagógicos para alunos com dificuldades de aprendizagem ou deficiências; Inclusão escolar: Ajuda a criar um ambiente acolhedor e acessível, facilitando a participação plena de estudantes com deficiência; Apoio aos alunos: Identifica precocemente alterações na audição, fala, voz e motricidade oral que possam prejudicar o rendimento do estudante e encaminha para a rede de saúde; Orientação às famílias: Promove encontros para orientar pais ou responsáveis sobre a importância da comunicação no desenvolvimento infantil. OBS: não realiza terapias clínicas individuais.
Nutricionista	Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações de alimentação e nutrição no âmbito da alimentação escolar; elaborar cardápios de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Promover Formação Continuada junto aos AMEs sobre Alimentação Escolar e melhor aproveitamento dos gêneros alimentícios; acompanhar a qualidade nutricional dos alimentos ofertados aos estudantes; orientar manipuladores de alimentos e equipes escolares quanto às boas práticas de alimentação e higiene; realizar ações de educação alimentar e nutricional; fiscalizar o armazenamento, preparo e distribuição da alimentação escolar; elaborar relatórios, pareceres e documentos técnicos relacionados à sua área de atuação; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Profissional de Apoio Escolar	O Profissional de Apoio Escolar é o responsável por exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência. Ele deve atuar em todas as atividades escolares necessárias; Alimentação: Auxilia o aluno a se alimentar, cortando alimentos, organizando a bandeja e dando suporte caso o estudante não consiga comer sozinho; Higiene: Presta assistência na higienização pessoal, o que inclui a troca de fraldas, auxílio ao ir ao banheiro e limpeza após o uso; Locomoção: Ajuda na mobilidade do estudante dentro da escola, empurrando a cadeira de rodas, auxiliando no uso de muletas ou conduzindo-o entre as salas e os ambientes de recreação; Apoio Geral: Dá suporte prático durante as aulas e atividades extracurriculares (como ajudar a abrir cadernos, pegar lápis ou guardar materiais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	Conforme a Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015.
Professor Educação Infantil / Professor Fundamental I / Professor Licenciado em Pedagogia	Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; - Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; - Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; - Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
Professor Fundamental I - Educação Física	É o profissional responsável por introduzir a cultura corporal de movimento no ambiente escolar. Nessa fase do desenvolvimento, o foco principal do cargo está na ludicidade, na alfabetização motora e na socialização, diferenciando-se das exigências puramente esportivas ou competitivas dos anos finais. Planejamento e Prática Pedagógica Tratamento da cultura corporal: Ministrando aulas teóricas e práticas englobando os eixos estruturantes da BNCC: brincadeiras e jogos, ginásticas, danças, lutas e aventuras. Desenvolvimento motor global: Planejar atividades para estimular a coordenação motora grossa e fina, o equilíbrio, a lateralidade e a percepção espaço-temporal. Construção de planos de trabalho: Elaborar o plano de ensino anual e os planos de aula semanais de acordo com a proposta pedagógica da instituição. Garantia de inclusão: Adaptar jogos, regras e dinâmicas para assegurar a participação ativa de estudantes com deficiência ou com diferentes ritmos de desenvolvimento. Avaliação e Registro Escolar Acompanhamento processual: Avaliar o progresso dos alunos de forma contínua, observando aspectos motores, afetivos, cognitivos e de convivência social. Escrita escolar: Preencher relatórios descritivos de desempenho, diários de classe, registros de frequência e demais sistemas da secretaria escolar. Conselhos de classe: Participar das reuniões pedagógicas e conselhos de classe para debater o rendimento global dos estudantes junto à equipe multidisciplinar. Rotina Operacional e de Convivência Zelo pela segurança: Inspeccionar previamente os espaços de aula (quadras, pátios, salas abertas) e os equipamentos utilizados para prevenir acidentes. Integração com a comunidade: Organizar e coordenar festivais, gincanas, mostras culturais e jogos internos escolares. Gestão de recursos didáticos: Controlar o inventário, requisitar e zelar pela manutenção de materiais esportivos (bolas, cordas, cones, arcos). Relação escola-família: Atender pais e responsáveis nas reuniões pedagógicas para orientar sobre hábitos saudáveis e o desenvolvimento da criança. Para compreender as exigências normativas que regem a formação e o exercício do cargo no país, você pode consultar o texto completo sobre as Atribuições Legais do Profissional de Educação Física no CONFEF.
Professor Fundamental II - (Áreas Afins)	Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; - Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; - Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; - Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planejar e ministrar aulas de seu componente específico, com base na BNCC e nas Diretrizes da Secretaria Municipal de

Cargo	Atribuição
	Educação, avaliar a aprendizagem, preencher diários de classe, e participar de reuniões pedagógicas, tutoria e articulação com a comunidade escolar.
Professor Tradutor Intérprete de Libras	Exercer atividades para ensino de libras aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e cursos de formação; Traduzir e interpretar as aulas e atividades da Língua Portuguesa para a Libras (e vice-versa), garantindo ao estudante surdo e surdo cego acesso equitativo aos conteúdos curriculares e à integração na comunidade escolar; Traduzir a voz em Libras do estudante surdo e/ou surdo cego para o professor e demais colegas, garantindo que ele participe ativamente das aulas; Acompanhar o estudante não apenas em sala de aula, mas em atividades extracurriculares, recreios, reuniões pedagógicas e eventos cívicos e culturais promovidos pela instituição; Promover a independência do estudante, evitando assumir o papel de tutor ou superprotegê-lo durante as tarefas e avaliações.
Psicólogo	Atua na promoção da saúde mental e melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Apoiado pela Lei nº 13.935/2019, seu foco é institucional e preventivo, realizando mediação de conflitos, suporte a professores e orientação a famílias; Mediação e Prevenção: Intervenções contra o <i>bullying</i> , violência e evasão escolar. Dificuldades de Aprendizagem: Identificação e acompanhamento de entraves ao aprendizado, sempre com foco pedagógico e não clínico; Inclusão: Apoio na articulação de estratégias para alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais; Suporte aos Professores: Orientações para lidar com dinâmicas de sala de aula e demandas emocionais, evitando a estigmatização e a medicalização precoce dos alunos. Formação Continuada: Participação no planejamento pedagógico para integrar a dimensão psicológica e subjetiva às práticas de ensino; Escola-Comunidade: Promoção de espaços de escuta e diálogo com os pais ou responsáveis. Rede de Apoio: Articulação com políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos.
Psicopedagogo	Identificar dificuldades e distúrbios de aprendizagem; realizar intervenções psicopedagógicas individuais ou grupais; prestar assessoria pedagógica aos docentes e coordenadores para adaptações curriculares e inclusão escolar. Identificação de Dificuldades: Mapear fatores orgânicos, cognitivos e emocionais que interferem na aprendizagem. Avaliação Institucional: Realizar triagens e avaliações psicopedagógicas para compreender como o estudante aprende. Plano Educacional: Propor e orientar a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com deficiência ou necessidades específicas. Mediação Pedagógica: Orientar os professores sobre metodologias inclusivas, adaptações curriculares e uso de recursos e pistas visuais adequados. Prevenção do Fracasso Escolar: Desenvolver projetos que reduzam os índices de evasão e reprovação; Capacitação: Promover reuniões e formações continuadas com a equipe docente para tratar de competências socioemocionais e estratégias de ensino; Orientação Parental: Realizar encontros coletivos ou individuais com os pais/responsáveis para alinhar expectativas e integrá-los no processo de aprendizagem. Rede de Apoio: Atuar como ponte entre a escola, a família e serviços de saúde ou assistência social externos.
Secretário Escolar	Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, responde pela secretaria e serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e pessoal da Escola. Coordena e supervisiona os trabalhos de secretaria da escola; Atende ao pessoal da escola e da comunidade e ao público em geral; Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares; Coordena o registro das notas na ficha individual do aluno; Abre prontuário para alunos novos e arquiva os de alunos concluintes, transferidos e desistentes; Levanta dados referentes a aprovação, recuperação e reprovação dos alunos; Divulga resultados de aprovação, recuperação e reprovação dos alunos; Lavra atas de resultados finais; Responsabiliza-se por toda escrituração, expedição de documentos escolares, certificados de conclusão do Ensino Fundamental e registro de

Cargo	Atribuição
	diplomas e certificados de conclusão dos cursos, bem como a autenticação dos mesmos; Analisa o expediente e submete-o ao despacho do diretor; Coordena a organização e conservação do arquivo ativo e inativo da escola; Mantém em sigilo a documentação atinente à vida escolar dos alunos, e a vida profissional dos servidores da escola; Analisa, instrui e divulga documentos que favorecem o cumprimento das normas vigentes que se referem a recuperação, matrícula, transferência, registro da vida escolar do aluno e da vida funcional do pessoal da escola; Realiza levantamentos dos serviços administrativos da unidade escolar e os distribui em conjunto com a direção da escola; Redige ofícios, relatórios e formulários estatísticos; Encaminha aos órgãos competentes documentos diversos; Prepara o relatório de frequência do pessoal da escola; Participa com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos; Convoca o pessoal por determinação da direção e/ou conselho escolar para reuniões de caráter pedagógico ou administrativo; Participa de reuniões, sessões de estudos, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Garante o apoio material e administrativo ao conselho escolar; Executa outras atividades correlatas.
Técnico em Enfermagem	Executar atividades técnicas de enfermagem no âmbito da rede municipal de ensino, sob supervisão do enfermeiro e em conformidade com a legislação profissional vigente; prestar assistência aos estudantes e servidores em situações que demandem cuidados de enfermagem, primeiros socorros e atendimento inicial em casos de intercorrências ocorridas no ambiente escolar; participar de ações, programas e campanhas de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas nas unidades escolares; acompanhar estudantes com necessidades específicas de saúde, quando necessário e mediante orientação técnica; auxiliar na realização de triagens, avaliações, encaminhamentos e monitoramento de condições de saúde dos alunos; manter registros e controles das atividades desenvolvidas; orientar a comunidade escolar sobre práticas de higiene, prevenção de doenças, saúde e bem-estar; colaborar com equipes multiprofissionais na implementação de ações voltadas à saúde escolar; zelar pela guarda, conservação e utilização adequada dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; observar as normas técnicas, sanitárias e éticas aplicáveis ao exercício da profissão; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente; sempre que necessário buscar junto à UBS mais próxima apoio para acompanhamento e atendimentos aos estudantes.
Técnico em Informática	Executar atividades de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e monitoramento de equipamentos, sistemas e redes de informática utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares da rede municipal de ensino; realizar diagnóstico e solução de problemas relacionados a hardware, software, impressoras, dispositivos periféricos, redes de computadores e recursos tecnológicos educacionais; prestar suporte técnico a servidores, professores, gestores e demais usuários dos sistemas informatizados; instalar, configurar e atualizar sistemas operacionais, aplicativos, plataformas educacionais e demais ferramentas de tecnologia da informação; auxiliar na administração, manutenção e segurança das redes e sistemas de informação; realizar procedimentos de backup, armazenamento, recuperação e proteção de dados; apoiar a utilização de laboratórios de informática, equipamentos multimídia e tecnologias educacionais; controlar e manter atualizado o inventário de equipamentos e ativos de tecnologia da informação; elaborar relatórios técnicos e registros das atividades executadas; observar as normas de segurança da informação, proteção de dados e demais regulamentos aplicáveis. Facilitar o uso de ferramentas digitais no processo pedagógico. Executar também outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente, de acordo com as legislações vigentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
Terapeuta Educacional	Avaliar e adaptar o ambiente, as rotinas e os materiais para garantir que o estudante com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou dificuldades motoras participem plenamente das atividades pedagógicas e da vida diária; Avalia e estimula habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e de coordenação, promovendo a autonomia e a independência do estudante; Presta consultoria para a adaptação de atividades, carteiras e rotinas em sala de aula, sugerindo estratégias conjuntas de ensino-aprendizagem; Prescreve, confecciona e orienta o uso de recursos de Tecnologia Assistiva (como engrossadores de lápis, pranchas de comunicação alternativa e teclados adaptados).
Zelador Educacional	Responsável pela manutenção, limpeza e conservação das dependências escolares; controle de materiais de limpeza; apoio na organização logística de eventos e rotinas da unidade de ensino. (Redação da lei Municipal nº 804/2026). Conservação e Manutenção Predial Pequenos reparos: Conserta carteiras, armários, portas, torneiras com vazamento e desentope sanitários. Revisão de utilidades: Verifica diariamente as redes de água, luz e gás para evitar desperdícios ou riscos. Cuidado externo: Cuida de jardins, pátios externos e, quando houver, da horta escolar. Acionamento técnico: Relata falhas graves à direção para contratação de serviços especializados. Controle de acesso: Fiscalizar a entrada e saída de estudantes, servidores, pais e veículos pelos portões da escola. Rondas: Realizar rondas periódicas de inspeção para identificar anormalidades, especialmente em áreas vulneráveis. Patrimônio: Manter-se vigilante para evitar ações de vandalismo e proteger o patrimônio público; Pequenos reparos: Executar serviços de manutenção corretiva e preventiva simples (ex: pequenos consertos em móveis, portas, lâmpadas e torneiras). Áreas externas e verdes: Cuidar da limpeza de pátios, calçadas, além da poda de árvores e conservação de jardins e hortas; Instalações: Comunicar imediatamente à direção sobre problemas estruturais ou falhas nas redes elétrica e hidráulica; Limpeza: Colaborar ou supervisionar a limpeza das áreas comuns, corredores, salas e instalações sanitárias, caixa d'água Logística: Auxiliar no recebimento, carga, descarga e armazenamento de materiais, merenda e equipamentos. Apoio geral: Orientar os estudantes e visitantes, e dar suporte imediato às demandas da equipe diretiva e pedagógica.
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Agente Fiscal	Comunicar-se com a chefia imediata, avisando sobre irregularidades nos serviços prestados pela prefeitura. Efetuar diligências, notificações e intimações solicitadas pela municipalidade.
Analista de Geoprocessamento	Operar sistemas de geoprocessamento e SIG; Construir e atualizar bases artográficas; Manipular dados geoespaciais e gerar produtos cartográficos; Apoiar equipes em projetos urbanos, ambientais e territoriais.
Analista do Tesouro Municipal	Dar suporte às atividades de execução orçamentária e financeira; Elaborar demonstrativos, planilhas, relatórios e controles; Auxiliar na gestão de arrecadação municipal; apoiar auditorias internas e externas.
Analista em Tecnologia da Informação	Administrar redes, servidores e sistemas; Desenvolver e manter aplicações e bancos de dados; Garantir segurança da informação e suporte técnico; diagnosticar e solucionar falhas operacionais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
Assistente do Tesouro Municipal	Organizar documentos financeiros; Auxiliar na execução orçamentária; Elaborar planilhas, relatórios e controles internos; realizar atendimento interno e externo.
Auditor do Tesouro Municipal	Realizar auditorias internas nos processos contábeis, financeiros, orçamentários e tributários; Verificar conformidade legal dos atos administrativos; Analisar balanços, demonstrativos e contas públicas; Emitir autos, relatórios de auditoria e notificações; Controlar arrecadação, receita e despesa; apoiar o planejamento fiscal e tributário.
Inspetor de Rendas	Realizar levantamento fiscal no comércio, indústria e firmas de prestação de serviços bem como profissionais liberais, para efeito de tributação, impostos, tarifas, alvarás de licença para localização e ou funcionamento; realização de levantamento de dados sobre imóveis existentes na légua patrimonial do município e expedição dos respectivos lançamentos para cobrança de impostos e taxas; execução de outras tarefas correlatas.
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMEIA	
Agente Administrativo	Executar atividades administrativas, necessárias ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade. Receber, protocolar, registrar, autuar, controlar, tramitar e arquivar processos administrativos, documentos, expedientes e correspondências. Elaborar ofícios, memorandos, despachos, relatórios, atas, declarações, certidões, planilhas e demais documentos administrativos. Operar sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública Municipal, promovendo a alimentação, atualização e controle das informações. Organizar e manter atualizados arquivos físicos e digitais, observando as normas de gestão documental. Atender ao público interno e externo, prestando informações relacionadas às atividades da Secretaria. Auxiliar na organização de agendas, reuniões, audiências, eventos, cursos, campanhas e demais atividades institucionais. Apoiar administrativamente as Diretorias e Gerências da Secretaria. Elaborar relatórios, levantamentos estatísticos e indicadores administrativos. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Administrador	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades administrativas da Secretaria; Participar da elaboração, implementação e acompanhamento do planejamento estratégico institucional. Prestar apoio técnico na elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e planejamento das ações da Secretaria. Participar da elaboração de Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares, Plano Anual de Contratações e demais documentos administrativos. Acompanhar e fiscalizar contratos administrativos quando designado. Propor medidas para racionalização de recursos, otimização de processos e aumento da eficiência administrativa. Assessorar a gestão superior na tomada de decisões administrativas. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Advogado	Assessorar o Secretário em assuntos específicos que lhe forem atribuídos. Examinar e elaborar atos normativos que lhe forem submetidos. Examinar os processos e expedientes submetidos à apreciação do Secretário. Prestar apoio jurídico as Diretorias e demais Unidades Administrativas do órgão ambiental em assuntos determinados pelo Secretário. Emitir parecer jurídico nos processos administrativos inerentes a SEMEIA, bem como nos processos de natureza ambiental, submetidos à sua análise.

Cargo	Atribuição
	Examinar e opinar sobre a documentação dos processos de licenciamento e documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para a SEMEIA. Minutar atos administrativos e normativos de interesse da SEMEIA. Examinar e aprovar as minutas de atos normativos, contratos, convênios, minutas de edital de licitação, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta, regimentos e outros instrumentos reguladores das atividades, direitos e obrigações inerentes à SEMEIA. Elaborar minutas de normas e de procedimentos para o desenvolvimento das atividades inerentes à área de sua competência. Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
Arquiteto	Planejar, elaborar, coordenar, analisar e acompanhar projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos e ambientais de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade. Desenvolver estudos técnicos relacionados ao planejamento urbano sustentável, infraestrutura verde, adaptação às mudanças climáticas, soluções baseadas na natureza, drenagem sustentável e recuperação de áreas degradadas. Analisar projetos arquitetônicos e urbanísticos submetidos ao licenciamento ambiental municipal, emitindo pareceres técnicos dentro de sua área de competência. Participar da elaboração, revisão e implementação de planos, programas e instrumentos de planejamento ambiental, territorial e urbano, incluindo Plano Diretor, Plano Municipal de Arborização Urbana, Plano Municipal de Saneamento, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas e demais instrumentos correlatos. Elaborar projetos de parques, praças, áreas verdes, viveiros municipais, centros de educação ambiental, unidades de conservação, equipamentos públicos e demais espaços destinados à promoção da sustentabilidade. Realizar estudos de acessibilidade, conforto ambiental, eficiência energética, arquitetura bioclimática e uso racional dos recursos naturais em edificações públicas. Executar levantamentos técnicos, vistorias, inspeções, avaliações e perícias relacionadas às atividades da Secretaria. Elaborar memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, termos de referência, pareceres, relatórios técnicos e demais documentos necessários à execução das atividades institucionais. Atuar na fiscalização técnica de obras, serviços e contratos relacionados às áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo e infraestrutura ambiental. Prestar apoio técnico na elaboração e captação de projetos financiados por programas estaduais, federais e organismos nacionais e internacionais. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Analista Ambiental	Elaborar o planejamento organizacional e estratégico afetos à execução das políticas municipais de meio ambiente. Executar as políticas de meio ambiente. Executar as políticas municipais de meio ambiente relativas a: a) normatização, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambientais; b) monitoramento ambiental; c) gestão, proteção e controle da qualidade dos recursos ambientais; d) ordenamento dos recursos florestais; e) conservação dos ecossistemas e das espécies, incluindo seu manejo e proteção; e g) estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais. Executar planos, programas, projetos ações de gestão ambiental no âmbito municipal e das demais atividades vinculadas às competências legais e regulamentares do órgão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	ambiental e as diretrizes da política municipal de meio ambiente. Emitir pareceres sobre assuntos relativos a sua área de atuação. Elaborar relatórios estatísticos e de análise sobre suas atividades. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Agente de Fiscalização Ambiental	Analisar vistorias realizadas. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Fornecer dados estatísticos quanto aos fatores de poluição do ar, água, solo e depredação de recursos naturais. Fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos industriais, fabris e congêneres. Fiscalizar veículos automotores quanto à emissão de poluentes. Fiscalizar a produção e comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente. Fiscalizar fontes de poluição sonora. Fiscalizar a qualidade das águas de recreação de uso coletivo. Participação nas ações educativas ambientais. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Auxiliar Operacional - AOP 01 (Vigia)	I – Atuação na Vigilância Patrimonial Controlar o acesso de servidores, colaboradores, visitantes e munícipes às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade e Complexo de Sustentabilidade. Orientar e organizar o atendimento ao público nas dependências da Secretaria, garantindo a ordem e o fluxo adequado de pessoas. Realizar rondas periódicas nas instalações das unidades administrativas da Secretaria, visando à preservação do patrimônio público. Controlar e organizar a entrada e saída de veículos nas dependências das unidades administrativas da Secretaria, observando as normas internas de acesso. Comunicar imediatamente à chefia qualquer ocorrência, situação de risco, dano ao patrimônio ou irregularidade constatada durante o exercício de suas atividades. II – Atuação na Zeladoria e Manutenção Predial Executar serviços de conservação, manutenção preventiva e pequenos reparos nos prédios pertencentes à Secretaria, incluindo substituição de lâmpadas, fechaduras, reparos em vazamentos e demais serviços compatíveis com o cargo. Realizar a limpeza, conservação e manutenção das áreas comuns, internas e externas, das unidades administrativas da Secretaria. Zelar pela organização, conservação e funcionamento adequado das instalações, equipamentos e bens patrimoniais sob sua responsabilidade. III – Atuação na Manutenção de Áreas Verdes Executar serviços de poda, supressão (corte), plantio, transplante, tutoramento e condução de árvores, arbustos e demais espécies vegetais em áreas públicas, mediante autorização e orientação técnica. Realizar a manutenção de praças, jardins, canteiros, áreas institucionais, vias públicas, espaços verdes e demais áreas sob responsabilidade da Secretaria. Executar serviços de limpeza, roçagem, capina, coroamento, retirada de resíduos vegetais e demais atividades de conservação das áreas verdes municipais. Apoiar a implantação, manutenção e recuperação de áreas verdes urbanas e rurais, bem como ações de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas. Executar o preparo do solo, abertura de covas, adubação, irrigação, tutoramento e demais práticas necessárias ao desenvolvimento das mudas. Realizar a produção, beneficiamento, manejo, irrigação, adubação, controle fitossanitário, organização e conservação das mudas produzidas no Viveiro Municipal. Auxiliar na coleta, seleção, beneficiamento, armazenamento e semeadura de sementes, bem como na produção de mudas ornamentais, frutíferas, medicinais e florestais. Executar o transporte, carregamento, descarregamento, distribuição e plantio de mudas,

Cargo	Atribuição
	insumos, ferramentas, equipamentos e materiais utilizados nas atividades da Gerência de Áreas Verdes. Apoiar técnica e operacionalmente as ações de arborização urbana, paisagismo, reflorestamento, educação ambiental e demais projetos desenvolvidos pela SEMEIA. Executar os serviços decorrentes de autorizações de poda, corte e demais intervenções emitidas pela Secretaria, observando as normas técnicas e de segurança. Auxiliar as equipes técnicas em vistorias, levantamentos de campo, inventários florestais, georreferenciamento, medições e demais atividades externas. Apoiar ações de prevenção e controle de desmatamento, queimadas e demais ocorrências ambientais. Atuar em ações de resposta a acidentes, emergências ambientais e outras situações de interesse ambiental relacionadas à vegetação e áreas verdes. IV – Apoio às Atividades de Fiscalização Ambiental e Fauna Prestar apoio operacional às equipes de fiscalização ambiental durante diligências, vistorias e demais ações desenvolvidas pela Secretaria. Auxiliar no manejo, contenção, transporte e cuidados básicos de animais silvestres e domésticos, sempre sob orientação dos profissionais habilitados. Executar a limpeza, higienização e organização de recintos, baias, canis, gatis e demais espaços destinados ao acolhimento temporário de animais. Realizar a limpeza, desinfecção e conservação de equipamentos, utensílios, caixas de transporte e demais materiais utilizados nas atividades relacionadas à fauna. Auxiliar no fornecimento de alimentação, água e demais cuidados diários aos animais acolhidos, conforme orientação do Médico Veterinário e do Biólogo. Apoiar o resgate, captura, contenção e transporte de animais em situação de risco, sob supervisão técnica. Comunicar imediatamente aos responsáveis técnicos qualquer alteração observada nas condições de saúde, comportamento ou bem-estar dos animais sob responsabilidade da Secretaria. V – Disposições Gerais Zelar pela conservação, limpeza, organização e manutenção preventiva das ferramentas, máquinas, equipamentos, veículos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e demais bens patrimoniais utilizados no exercício de suas atividades. Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho e utilizar corretamente os equipamentos de proteção. Apoiar a organização e execução de eventos, campanhas, mutirões, feiras ambientais, ações educativas e demais atividades promovidas pela Secretaria. Manter a organização, limpeza e conservação dos ambientes internos e externos vinculados à sua unidade de lotação. Executar outras atividades operacionais correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Auxiliar Operacional – AOP 02 (Motorista CNH Cat. AB)	Conduzir, com segurança, responsabilidade e observância da legislação de trânsito, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, realizando o transporte de servidores, autoridades, materiais, equipamentos, documentos, insumos, animais e demais cargas de interesse da Administração Pública. Realizar inspeção diária dos veículos oficiais antes do início e ao término da jornada de trabalho, verificando as condições gerais de funcionamento, níveis de óleo, água, fluido de freio, pneus, sistema elétrico, iluminação, freios e demais itens de segurança. Comunicar imediatamente à chefia qualquer defeito mecânico, avaria, irregularidade ou necessidade de manutenção preventiva ou corretiva identificada durante a utilização do veículo. Zelar pela limpeza, conservação, abastecimento e organização dos veículos oficiais, mantendo-os em condições adequadas de uso. Planejar os deslocamentos, definindo as rotas mais adequadas e seguras, observando os horários, itinerários e demandas estabelecidas pela chefia imediata. Preencher diariamente os formulários, checklists, controles de quilometragem, consumo de combustível e demais registros relativos à utilização dos veículos oficiais. Acompanhar os cronogramas de manutenção preventiva, licenciamento, seguro e demais obrigações legais dos veículos, comunicando à chefia a necessidade de providências. Auxiliar no

Cargo	Atribuição
	carregamento, descarregamento, transporte e entrega de materiais, equipamentos, ferramentas, mudas, insumos e demais bens transportados nos veículos oficiais. Apoiar as equipes técnicas em atividades externas, diligências, vistorias, fiscalizações, ações de campo, campanhas, mutirões, operações ambientais e demais atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria. Zelar pelo patrimônio público sob sua responsabilidade, utilizando corretamente os equipamentos e observando as normas de segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências internas e externas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade e do Complexo de Sustentabilidade, incluindo salas, corredores, banheiros, pisos, vidros, móveis, equipamentos, pátios e demais ambientes. Zelar pela organização, limpeza e conservação dos bens patrimoniais, comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos, manutenção ou reposição de materiais. Preparar e servir café, água, lanches e demais itens de apoio durante reuniões, eventos, capacitações e atividades institucionais, quando solicitado. Manter a cozinha, copa e áreas de convivência limpas, organizadas e abastecidas com os materiais de consumo necessários. Recolher, acondicionar e destinar adequadamente os resíduos gerados nas dependências da Secretaria, observando as normas de higiene, saúde e sustentabilidade. Auxiliar na organização e preparação dos ambientes para reuniões, eventos, palestras e demais atividades promovidas pela Secretaria. Utilizar corretamente os equipamentos e produtos de limpeza, observando as normas de segurança do trabalho e preservação ambiental. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Biólogo	Realizar o manejo, resgate e a remoção de colônias de abelhas, enxames e ninhos de vespas (marimbondos), quando houver risco à população e mediante solicitação, adotando técnicas que priorizem a preservação dos organismos e a segurança dos envolvidos. Executar o resgate, contenção, identificação e destinação adequada de animais silvestres quando necessário, encontrados em área urbana ou em situação de risco, promovendo sua reabilitação e posterior soltura, quando possível. Prestar apoio técnico no atendimento de ocorrências envolvendo fauna silvestre e, quando necessário, fauna doméstica em situações relacionadas à competência ambiental do Município. Realizar vistorias e inspeções ambientais relacionadas a solicitações de retiradas de abelhas, emitindo pareceres e relatórios técnicos. Desenvolver monitoramento diário dos animais que se encontram na secretaria. Prestar suporte técnico à Gerência de Fiscalização Ambiental em ações de fiscalização que envolvam fauna, maus-tratos a animais silvestres, destruição de habitats e demais infrações ambientais. Elaborar relatórios técnicos, estudos e demais documentos relacionados à fauna e à biodiversidade. Participar de operações integradas com outros órgãos ambientais, de saúde, defesa civil e segurança pública, quando necessário. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Engenheiro Civil	Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar estudos, projetos, obras e serviços de engenharia relacionados às competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade. Desenvolver projetos de infraestrutura ambiental, drenagem urbana sustentável, saneamento ambiental, contenção de processos erosivos, recuperação de áreas degradadas, sistemas de abastecimento de água, manejo de águas pluviais, resíduos sólidos, equipamentos públicos ambientais e demais obras de interesse ambiental. Realizar análises técnicas e emitir pareceres em

Cargo	Atribuição
	processos de licenciamento ambiental municipal relacionados às atividades de engenharia civil. Executar vistorias, inspeções, perícias, avaliações técnicas e fiscalização de empreendimentos, obras e atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais. Elaborar projetos básicos, projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, cronogramas físico-financeiros, termos de referência e demais documentos técnicos necessários à contratação e execução de obras públicas. Participar da elaboração, implementação e revisão de planos municipais relacionados ao saneamento básico, drenagem urbana, gestão de resíduos sólidos, adaptação às mudanças climáticas, infraestrutura resiliente e desenvolvimento sustentável. Acompanhar e fiscalizar contratos administrativos, convênios e instrumentos de cooperação técnica relacionados às obras e serviços de engenharia ambiental. Prestar apoio técnico na elaboração de projetos destinados à captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como organismos nacionais e internacionais. Promover a adoção de soluções sustentáveis nas obras públicas municipais, observando critérios de eficiência energética, uso racional dos recursos naturais, infraestrutura verde e resiliência climática. Elaborar estudos, laudos, pareceres técnicos, relatórios de fiscalização e demais documentos de natureza técnica. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Engenheiro de Produção	Planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e otimizar os processos administrativos, operacionais e gerenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, promovendo eficiência, qualidade e racionalização dos recursos públicos. Desenvolver, implementar e acompanhar metodologias de gestão por processos, gestão da qualidade, melhoria contínua, produtividade, inovação e modernização administrativa. Mapear, modelar, revisar e padronizar processos organizacionais, elaborando fluxogramas, Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), manuais, normas, instruções de trabalho e demais instrumentos de gestão. Implantar, monitorar e avaliar indicadores de desempenho institucionais, elaborando painéis gerenciais, relatórios técnicos e análises para subsidiar a tomada de decisões pela gestão superior. Participar da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico da Secretaria, propondo metas, indicadores e planos de ação. Coordenar estudos voltados à gestão de pessoas, logística, suprimentos, patrimônio, almoxarifado, gestão documental, frota, contratos administrativos e demais processos administrativos da Secretaria. Elaborar estudos técnicos destinados à otimização de custos, racionalização de recursos, aumento da produtividade e melhoria da eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria. Exercer, quando designado, a fiscalização e o acompanhamento da execução de contratos administrativos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres, emitindo relatórios técnicos e propondo medidas corretivas quando necessárias. Elaborar diagnósticos organizacionais, estudos de viabilidade técnica, relatórios gerenciais, pareceres técnicos e demais documentos relacionados à gestão institucional. Assessorar a gestão superior na definição de políticas administrativas, planejamento organizacional, gestão por resultados e melhoria da eficiência dos serviços públicos. Apoiar a elaboração de projetos institucionais voltados à captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como a organismos nacionais e internacionais. Promover a integração entre as Diretorias, Gerências e demais unidades administrativas, visando ao aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho e à melhoria da prestação dos serviços públicos. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.

Cargo	Atribuição
Médico Veterinário	Realizar vistorias e inspeções técnicas relacionadas à fauna doméstica, silvestre e exótica, emitindo relatórios técnicos quando necessário. Avaliar as condições de saúde, bem-estar e manejo de animais encontrados durante ações fiscalizatórias, identificando situações de maus-tratos, negligência, abuso ou crueldade. Subsidiar tecnicamente a lavratura de autos de infração, notificações, termos e demais procedimentos administrativos referentes às infrações envolvendo animais. Elaborar laudos, relatórios e pareceres técnicos veterinários para instrução de processos administrativos, judiciais e respostas a órgãos de controle. Atuar no resgate, contenção, avaliação clínica inicial e encaminhamento de animais silvestres vítimas de acidentes, cativeiro irregular ou outras situações que demandem intervenção do poder público, observadas as competências legais. Prestar apoio técnico nas ações de apreensão, recolhimento e destinação de animais quando previstas na legislação e nas competências da Secretaria. Avaliar as condições sanitárias e de bem-estar animal em estabelecimentos sujeitos ao licenciamento ou à fiscalização ambiental, quando houver interface com a proteção da fauna. Acompanhar a destinação, reabilitação, soltura ou encaminhamento de animais silvestres em parceria com os órgãos ambientais competentes. Participar de operações integradas com órgãos ambientais, Ministério Público, forças de segurança e demais instituições competentes. Desenvolver e executar ações de educação ambiental voltadas à guarda responsável, prevenção aos maus-tratos, conservação da fauna e conscientização da população. Orientar tecnicamente a equipe de fiscalização quanto aos procedimentos de manejo, contenção, transporte e avaliação de animais. Prestar atendimento veterinário para avaliação pré-operatório e pós-operatório, dentro do programa Pet+ saúde e proteção animal. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Técnico Ambiental	Participar da elaboração, implementação e revisão de políticas públicas municipais relacionadas à educação ambiental, sustentabilidade e mudanças climáticas. Elaborar metodologias, materiais didáticos, campanhas educativas e instrumentos pedagógicos voltados à promoção da sustentabilidade, conservação ambiental, mudanças climáticas, gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos, biodiversidade, arborização urbana, consumo consciente e demais temas ambientais. Desenvolver ações de sensibilização, mobilização social e formação continuada junto às escolas, universidades, comunidades urbanas e rurais, organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas. Promover atividades de educação ambiental formal e não formal, incluindo oficinas, palestras, cursos, seminários, campanhas, feiras, trilhas ecológicas, visitas técnicas e eventos socioambientais. Elaborar diagnósticos, relatórios técnicos, planos de trabalho, projetos, pareceres e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações educativas. Apoiar a implementação da Agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), políticas de adaptação e mitigação das mudanças climáticas e demais instrumentos de governança ambiental. Apoiar a execução de ações de monitoramento, conservação, recuperação, proteção e defesa dos recursos naturais e da qualidade ambiental. Auxiliar na instrução de processos administrativos de licenciamento, fiscalização, autorização, monitoramento e regularização ambiental, elaborando informações e pareceres técnicos quando solicitado. Orientar cidadãos, empreendedores e instituições quanto ao cumprimento da legislação ambiental e dos procedimentos administrativos de competência do Município. Acompanhar programas de arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos, educação ambiental, biodiversidade, mudanças climáticas e demais ações ambientais desenvolvidas pela Secretaria. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos, pareceres, laudos, mapas, planilhas, diagnósticos ambientais, indicadores e levantamentos estatísticos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	relacionados às atividades da Secretaria. Apoiar ações de fiscalização ambiental, campanhas educativas, mutirões, operações integradas e demais atividades de interesse ambiental. Manter atualizados os registros, cadastros, bancos de dados e demais informações técnicas sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Técnico em Informática	Instalar, configurar e realizar manutenção de computadores e notebooks. Prestar suporte técnico aos usuários. Administrar redes locais e equipamentos de comunicação. Instalar e atualizar sistemas operacionais e aplicativos. Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. Gerenciar contas de usuários e permissões de acesso. Executar rotinas de backup e recuperação de dados. Monitorar a segurança da informação e auxiliar na implementação de políticas de segurança. Configurar impressoras, scanners e demais periféricos. Auxiliar na administração de bancos de dados e servidores. Prestar suporte a videoconferências e eventos institucionais. Elaborar inventário de equipamentos de TI. Emitir pareceres técnicos relacionados à aquisição de equipamentos e softwares. Auxiliar na implantação de novas soluções tecnológicas. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Técnico em Segurança do Trabalho	Inspeccionar ambientes de trabalho identificando riscos ocupacionais. Elaborar relatórios e recomendações de segurança. Implementar programas de prevenção de acidentes. Orientar sobre o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Ministrando treinamentos de segurança. Investigar acidentes e incidentes de trabalho. Elaborar estatísticas e indicadores de segurança. Acompanhar inspeções e auditorias. Auxiliar na elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando aplicável. Acompanhar atividades de campo, junto as gerências. Fiscalizar o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs). Promover campanhas de prevenção e saúde ocupacional. Controlar documentação relacionada à segurança do trabalho. Propor melhorias nas condições de trabalho. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Pedagogo	Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações de Educação Ambiental, em conformidade com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), a Política Nacional do Meio Ambiente e demais legislações correlatas. Elaborar metodologias, materiais didáticos, campanhas educativas e instrumentos pedagógicos voltados à promoção da sustentabilidade, conservação ambiental, mudanças climáticas, gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos, biodiversidade, arborização urbana, consumo consciente e demais temas ambientais. Desenvolver ações de sensibilização, mobilização social e formação continuada junto às escolas, universidades, comunidades urbanas e rurais, organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas. Promover atividades de educação ambiental formal e não formal, incluindo oficinas, palestras, cursos, seminários, campanhas, feiras, trilhas ecológicas, visitas técnicas e eventos socioambientais. Coordenar programas municipais de educação ambiental, articulando ações interinstitucionais com órgãos públicos, instituições de ensino, conselhos municipais e demais parceiros. Elaborar diagnósticos, relatórios técnicos, planos de trabalho, projetos, pareceres e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações educativas. Apoiar a implementação da Agenda 2030, dos Objetivos de

Cargo	Atribuição
	Desenvolvimento Sustentável (ODS), políticas de adaptação e mitigação das mudanças climáticas e demais instrumentos de governança ambiental. Atuar na elaboração e execução de projetos voltados à captação de recursos junto aos governos estadual, federal e organismos nacionais e internacionais. Participar da elaboração, implementação e revisão de políticas públicas municipais relacionadas à educação ambiental, sustentabilidade e mudanças climáticas. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
Psicólogo	Planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas à promoção da saúde mental, qualidade de vida e bem-estar dos servidores da Secretaria. Desenvolver programas de prevenção ao adoecimento ocupacional, estresse, assédio moral e demais fatores psicossociais relacionados ao ambiente de trabalho. Realizar acolhimento, orientação psicológica institucional e encaminhamentos, quando necessário, observadas as atribuições legais da profissão. Participar de ações multidisciplinares relacionadas à saúde e segurança do trabalho. Elaborar diagnósticos institucionais sobre clima organizacional, relações interpessoais e qualidade do ambiente laboral. Desenvolver ações de mediação de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e melhoria das relações institucionais. Ministras palestras, oficinas, treinamentos e atividades educativas relacionadas à saúde mental, qualidade de vida, ética, atendimento ao público e desenvolvimento humano. Elaborar pareceres, relatórios técnicos e documentos inerentes à sua área de atuação. Prestar apoio técnico em programas e projetos de Educação Ambiental que envolvam mobilização social, participação comunitária e processos educativos. Integrar equipes multidisciplinares em programas, projetos e ações institucionais da Secretaria. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, conforme determinação da chefia imediata.
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB	
Agente Administrativo	Executar atividades administrativas de apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; realizar atendimento ao público, recepção, protocolo, cadastro, triagem, organização e arquivamento de documentos físicos e digitais; elaborar, digitar, conferir, registrar, controlar e expedir documentos, ofícios, memorandos, relatórios, planilhas, formulários e demais expedientes administrativos; operar sistemas informatizados, equipamentos de informática e plataformas eletrônicas utilizadas pela Administração Municipal; auxiliar na instrução, acompanhamento e controle de processos administrativos; executar atividades relacionadas ao controle de materiais, patrimônio, almoxarifado, recursos humanos, contratos, convênios e demais rotinas administrativas; prestar apoio na organização de reuniões, eventos e atividades institucionais; manter atualizados cadastros, bancos de dados e registros administrativos; observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e demais normas aplicáveis à Administração Pública; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares, comunitárias e educativas, individuais ou coletivas, nos termos das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS; realizar cadastramento e atualização de informações das famílias de sua área de atuação; acompanhar as condições de saúde da população adscrita, identificando situações de risco e vulnerabilidade; orientar usuários quanto à utilização dos serviços de saúde e à adoção de práticas saudáveis; realizar visitas domiciliares periódicas; promover ações de mobilização comunitária e educação em saúde; participar de campanhas, programas e estratégias de vigilância,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	prevenção e promoção da saúde; registrar e alimentar sistemas de informação em saúde; atuar de forma integrada com as equipes de saúde da família e demais serviços da rede municipal de saúde; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.
Auxiliar Operacional – AOP 01	Executa atividades de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos, como salas, banheiros, corredores, pátios e áreas comuns. Realiza coleta de lixo, reposição de materiais de higiene e limpeza, além de auxiliar na manutenção básica de instalações, quando necessário. Apoia na organização de eventos, no transporte de materiais, na preparação de alimentos e no atendimento a demandas simples de setores diversos. Zela pela higiene, segurança e bom uso dos materiais e equipamentos, executando outras tarefas correlatas conforme orientação da chefia.
Arte Educador	Planejar, desenvolver e executar atividades artísticas, culturais e socioeducativas voltadas à promoção da saúde, inclusão social, desenvolvimento humano e bem-estar dos usuários da rede municipal de saúde; realizar oficinas, atividades lúdicas, expressivas e educativas; participar de ações terapêuticas, preventivas e de promoção da saúde em conjunto com equipes multiprofissionais; elaborar relatórios e registros das atividades desenvolvidas; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Assistente Social	Planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas à garantia do acesso da população aos serviços de saúde e às políticas públicas; realizar atendimentos, entrevistas, visitas domiciliares, estudos sociais, pareceres e relatórios técnicos; orientar usuários e familiares quanto aos seus direitos sociais; atuar em equipes multiprofissionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos clínicos e cirúrgicos; organizar, preparar e esterilizar materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos; realizar ações educativas e preventivas em saúde bucal; registrar informações dos atendimentos; zelar pela conservação dos equipamentos e ambiente de trabalho; participar de programas e campanhas de saúde pública; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Enfermeiro	Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar ações e serviços de enfermagem no âmbito da rede municipal de saúde; realizar consultas de enfermagem, procedimentos, atendimentos, orientações e acompanhamento de pacientes; coordenar equipes de enfermagem e programas de saúde pública; participar da elaboração e execução de ações de promoção, prevenção, recuperação e vigilância em saúde; supervisionar a execução de procedimentos técnicos realizados pela equipe de enfermagem; elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos; atuar em unidades básicas, programas estratégicos, serviços especializados e demais estabelecimentos de saúde; observar as normas do SUS e da legislação profissional aplicável; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Farmacêutico	Planejar, coordenar, executar e supervisionar atividades relacionadas à assistência farmacêutica no âmbito do SUS; realizar controle, armazenamento, dispensação e acompanhamento do uso de medicamentos; orientar usuários e profissionais de saúde; participar da elaboração de protocolos e programas de saúde; atuar na vigilância sanitária e farmacêutica quando designado; elaborar relatórios e pareceres técnicos; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Fisioterapeuta	Avaliar, planejar, executar e acompanhar tratamentos fisioterapêuticos voltados à prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde; realizar atendimentos individuais e coletivos; elaborar planos terapêuticos, relatórios e pareceres técnicos; atuar em programas e serviços de saúde pública; integrar equipes multiprofissionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
Fonoaudiólogo	Realizar avaliação, diagnóstico, prevenção, habilitação, reabilitação e acompanhamento dos distúrbios da comunicação humana, linguagem, voz, audição e motricidade orofacial; desenvolver ações individuais e coletivas de promoção da saúde; elaborar pareceres, relatórios e planos terapêuticos; atuar em programas e serviços de saúde pública; integrar equipes multiprofissionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Médico	Realizar consultas, diagnósticos, tratamentos, prescrições, acompanhamentos e demais procedimentos médicos inerentes à sua área de atuação; promover ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde; solicitar e interpretar exames; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios médicos; atuar em programas, serviços e unidades da rede municipal de saúde; integrar equipes multiprofissionais; observar os protocolos do SUS e a legislação profissional aplicável; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Nutricionista	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relacionadas à alimentação e nutrição no âmbito da saúde pública; realizar avaliação nutricional, prescrição dietética, orientação alimentar e acompanhamento de usuários; desenvolver programas de educação alimentar e nutricional; participar de ações de vigilância alimentar e nutricional; elaborar relatórios e pareceres técnicos; atuar em equipes multiprofissionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Odontólogo	Realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde bucal; executar procedimentos odontológicos clínicos e cirúrgicos; orientar pacientes e comunidades quanto aos cuidados com a saúde bucal; participar de programas e campanhas de saúde pública; elaborar registros e relatórios técnicos; atuar em equipes multiprofissionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Profissional da Educação Física	Planejar, orientar, coordenar e executar atividades físicas, esportivas e de promoção da saúde voltadas à população atendida pelos serviços municipais de saúde; desenvolver programas de prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida; realizar avaliações físicas, acompanhamentos e orientações individuais e coletivas; participar de equipes multiprofissionais e programas de saúde pública; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Psicólogo	Planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas à promoção da saúde mental e ao atendimento psicológico dos usuários da rede municipal de saúde; realizar avaliações, atendimentos individuais e coletivos, acompanhamento psicológico, emissão de pareceres e relatórios técnicos; atuar em programas de prevenção, reabilitação e promoção da saúde; integrar equipes multiprofissionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Técnico em Enfermagem	Executar atividades técnicas de enfermagem sob supervisão do enfermeiro, prestando assistência aos usuários dos serviços de saúde; realizar procedimentos, curativos, administração de medicamentos, vacinação, coleta de materiais para exames e demais atividades inerentes à profissão; participar de programas e ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde; auxiliar no atendimento de pacientes em unidades de saúde, campanhas e ações coletivas; registrar informações e procedimentos realizados; zelar pelos materiais e equipamentos utilizados; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
Terapeuta Ocupacional	Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações terapêuticas voltadas à promoção da saúde, autonomia, inclusão social e reabilitação de indivíduos e grupos; realizar avaliações, diagnósticos funcionais, intervenções terapêuticas e orientações aos usuários e familiares; atuar em programas de atenção básica, reabilitação física, mental e social; elaborar relatórios, pareceres e planos terapêuticos; integrar equipes multiprofissionais de saúde; e executar outras atividades correlatas compatíveis com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	a natureza do cargo.
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
Administrador	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.
Advogado	Presta assessoria jurídica nas questões legais relacionadas às atividades do setor. Analisa contratos administrativos, garantindo que estejam de acordo com a legislação vigente. Elabora pareceres jurídicos, orienta sobre a legalidade de processos licitatórios e acompanha questões relacionadas à responsabilidade civil e administrativa. Auxilia na resolução de conflitos entre a secretaria e empresas contratadas, acompanha processos judiciais ou administrativos relacionados às obras públicas, contratos licitatórios e presta orientações jurídicas aos servidores, contribuindo para que as ações da secretaria ocorram de forma legal e transparente. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Agente Administrativo	Executa atividades administrativas na Secretaria de Obras e Viação, incluindo elaboração, organização, protocolo, arquivamento e controle de documentos e processos. Redige relatórios, ofícios, memorandos e correspondências, além de atualizar cadastros e sistemas relacionados a obras, uso do solo e posturas. Controla prazos, presta contas e dá suporte à elaboração de processos licitatórios e contratos. No atendimento ao público, orienta munícipes sobre procedimentos referentes a obras, licenças e posturas, registra e encaminha denúncias ou solicitações para análise técnica. Apoia a fiscalização com informações administrativas e acompanha o andamento de obras públicas por meio do controle de contratos, medições e cronogramas. Auxilia no levantamento de dados para planejamento, controle de documentos e autorizações. Colabora com ações fiscais, organizando agendas e mantendo registros de autos, notificações, multas e demais documentos, além de elaborar planilhas e relatórios sobre fiscalização urbana. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Agente de Portaria	Receber, acompanhar e orientar o público em geral, funcionários, fornecedores; controlar a entrada e a saída de pessoas e materiais, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado; controlar a entrada e a saída de veículos de transporte de pessoas, motorizados ou não, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado; identificar pessoas e veículos, restringindo ou permitindo o acesso, conforme o caso; zelar pela integridade dos bens móveis e imóveis que são confiados a sua observação, relatando quaisquer ameaças ao superior hierárquico ou à autoridade policial, conforme orientação prévia da chefia; receber e transmitir recados; operar elevadores, zelando pela sua conservação (limpeza das paredes e teto), atendendo os usuários com presteza e urbanidade, observando ainda as normas de segurança e procedimentos específicos; relatar as anormalidades verificadas ao superior imediato; prestar informações sobre a localização dos setores, horários de funcionamento e demais esclarecimentos de caráter geral.
Agente Fiscal de Obras e Posturas	Realizar vistorias, inspeções e diligências em imóveis, vias públicas, estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais ou públicos. Durante essas ações, cabe-lhe verificar o cumprimento das normas e regulamentos administrativos, urbanísticos, ambientais, sanitários, de obras ou de posturas, conforme o setor de atuação. Ao identificar infrações ou irregularidades, o fiscal deve adotar as medidas legais cabíveis, como lavrar notificações, autos de infração, embargos, interdições e demais documentos fiscais pertinentes. Emite relatórios com registros fotográficos, participa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	de operações conjuntas com outros órgãos públicos e mantêm registros atualizados em sistemas informatizados, além de orientar contribuintes quanto à legislação vigente. No aspecto processual, acompanha prazos de defesa e recursos, participa da análise de processos administrativos, controla a tramitação de ações fiscais e solicita apoio técnico ou jurídico quando necessário. Presta atendimento ao público, esclarecendo dúvidas sobre normas e procedimentos fiscalizatórios. Executa outras atividades correlatas, conforme demanda da chefia imediata.
Agente Logístico (Almoxarife)	Executa atividades relacionadas ao recebimento, conferência, armazenamento, controle e distribuição de materiais, equipamentos e bens patrimoniais. Atua no controle de estoques, organização de almoxarifados, emissão de requisições, notas e relatórios, bem como na entrega de materiais aos setores demandantes. Realiza registros em sistemas informatizados. Acompanha movimentações logísticas e apoia no transporte e na carga e descarga de materiais. Organiza inventários, controle de frotas, apoio logístico em eventos, serviços internos, externos ou ações administrativas e operacionais, executando outras tarefas correlatas conforme orientação da chefia imediata.
Arquiteto e Urbanista	Desenvolve, analisa e acompanha os projetos arquitetônicos e urbanísticos relacionados a obras públicas e ao ordenamento do território municipal. Atua na elaboração de plantas, memoriais descritivos, estudos de viabilidade e projetos complementares, além de prestar apoio técnico na fiscalização e no controle da execução de obras públicas. Participa do planejamento urbano, contribuindo com diretrizes para uso e ocupação do solo, acessibilidade, mobilidade e infraestrutura urbana. Analisa projetos particulares quanto à conformidade com o Plano Diretor, Código de Obras e demais legislações urbanísticas. Presta suporte técnico em processos licitatórios, elabora pareceres e laudos técnicos, e acompanha a tramitação de projetos e convênios. Executa outras atividades correlatas, conforme demanda da chefia imediata.
Auxiliar Operacional - AOP 01	Executa atividades de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos, como salas, banheiros, corredores, pátios e áreas comuns. Realiza coleta de lixo, reposição de materiais de higiene e limpeza, além de auxiliar na manutenção básica de instalações, quando necessário. Apoia na organização de eventos, no transporte de materiais, na preparação de alimentos e no atendimento a demandas simples de setores diversos. Zela pela higiene, segurança e bom uso dos materiais e equipamentos, executando outras tarefas correlatas conforme orientação da chefia.
Carpinteiro	Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.
Eletricista	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Encanador	Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluídos em edifícios, laboratórios e outros locais. Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações; Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros

Cargo	Atribuição
	acessórios de tubulações; executar manutenção de instalações; testar canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; manter todo o sistema inerente a sua responsabilidade em condições normais de funcionamento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
Engenheiro Ambiental	Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; execução de desenho técnico; diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção dos recursos naturais renováveis e não renováveis; desenvolvimento de atividades associadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes; gerenciamento dos recursos hídricos; desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos de sustentabilidade. Executa outras atividades correlatas à habilitação profissional. Aterro sanitário, licenças ambientais.
Engenheiro Civil	Planeja, coordena e supervisiona as obras públicas realizadas pelo município. Elabora e analisa os projetos de infraestrutura, fiscalização da execução das obras para garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos, além do controle técnico dos materiais e serviços utilizados. Realiza vistorias técnicas, elabora plantas técnicas e relatórios sobre o andamento dos trabalhos, propõe soluções para eventuais problemas encontrados durante a execução. Participa da formulação de orçamentos e cronogramas, acompanha licitações e contratos, assegura que as obras estejam em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura pública. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Engenheiro Eletricista	Executar atividades de planejamento, coordenação, fiscalização e execução de projetos e serviços de engenharia elétrica no âmbito da administração municipal direta e indireta, garantindo a qualidade, segurança e economicidade. I - PROJETOS E PLANEJAMENTO a) Elaborar, analisar e aprovar projetos de instalações elétricas de baixa e média tensão para prédios públicos municipais; b) Desenvolver projetos de iluminação pública, eficientização energética e implantação de usinas fotovoltaicas em órgãos públicos; c) Dimensionar subestações, grupos geradores, no-breaks e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; d) Realizar estudos e laudos de viabilidade técnica e econômica. II - FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS a) Fiscalizar contratos e convênios de obras e serviços de engenharia elétrica; b) Acompanhar execução de obras públicas, emitindo relatórios, diários de obra e medições; c) Vistoriar instalações elétricas de escolas, UBS, hospitais e prédios públicos para emissão de parecer técnico; d) Verificar o cumprimento das normas técnicas da ABNT, NR-10 e resoluções da ANEEL. III - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS a) Planejar, gerenciar e fiscalizar o contrato de manutenção e ampliação da rede de iluminação pública urbana, rural e ribeirinha do município; b) Realizar levantamento e georreferenciamento dos pontos de iluminação pública, inclusive nas ilhas e ramais; c)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	Atender e solucionar demandas da população relativas à iluminação pública; d) Propor ações de modernização da iluminação para LED e energia solar. IV - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS a) Elaborar termos de referência, projetos básicos, orçamentos e cronogramas para processos licitatórios; b) Analisar propostas técnicas em licitações e emitir pareceres; c) Solicitar, junto à concessionária de energia, novas ligações, desligamentos e alterações de carga dos prédios públicos; d) Emitir ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e demais documentos junto ao CREA; e) Dar suporte técnico para obtenção de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará. V - OUTRAS ATRIBUIÇÕES a) Prestar assessoria técnica ao Prefeito e Secretários Municipais; b) Elaborar relatórios gerenciais e indicadores de desempenho da área; c) Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
Engenheiro Sanitarista	Planeja, executa e supervisiona os projetos relacionados ao saneamento básico e à saúde pública do município. Elabora e analisa os projetos de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos. Acompanha a execução das obras para garantir que estejam conforme as normas técnicas, legislações ambientais e padrões de qualidade. Realiza vistorias técnicas, elabora relatórios e laudos sobre as condições dos sistemas sanitários, propondo melhorias quando necessário. Análise de impactos ambientais, avaliações, planejamento de ações e remediação. Participa do planejamento e controle dos recursos aplicados em saneamento, auxilia na elaboração de orçamentos e cronogramas e colabora com outras áreas para promover a saúde pública e a sustentabilidade ambiental no município. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Geólogo	Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospectar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica.
Mecânico	Montar, manter e reparar equipamentos mecânicos, bem como executar a manutenção preventiva e corretiva de maquinário. Auxiliar em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento. Executar esboços e desenhos de sua especialidade. Proceder à teste de controle dos materiais e produtos, nos locais de produção e em laboratórios especializados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Motorista de Veículos Leves	Dirige veículos leves fazendo o transporte de funcionários e cargas entre as diversas unidades de trabalho: recebe a programação do período, acomoda os passageiros, acondiciona a carga a ser transportada, circula pelo roteiro estabelecido zelando pela segurança e integridade das pessoas e volumes transportados. Dirige e manobra veículos com princípios de direção defensiva. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo zelando pela conservação dos mesmos. Trabalha seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas. Executa outras atividades correlatas, conforme demanda da chefia imediata.
Motorista de Veículos Pesados	Conduz caminhões basculantes, caçambas, caminhões betoneira e outros veículos pesados. Realiza transporte de materiais e equipamentos. Efetua inspeções diárias, manutenção básica e preenchimento de relatórios de uso do veículo. Auxilia na manutenção dos veículos. Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, conforme demanda da chefia imediata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
Operador de Máquinas pesadas	Opera e conduz máquinas pesadas para serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação, abertura e manutenção de vias públicas. Analisa o maquinário e auxilia na manutenção, garantindo que todos os procedimentos de segurança estão sendo respeitados. Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e preenchimento de relatórios de uso do veículo. Máquinas que pode operar: Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Plataforma, Trator de Esteira, Trator de Pneu com Lâmina.
Pedagogo	Desenvolve ações de educação corporativa, promovendo a capacitação, formação continuada e integração dos servidores. Elabora e aplica junto a equipe técnica programas de treinamento voltados à segurança do trabalho, relacionamento interpessoal, atendimento ao público, gestão de equipes e melhoria do ambiente organizacional, entre outros. Planeja e Coordena projetos socioeducativos, promove ações de conscientização junto à comunidade, acompanha o plano de metas vinculados ao órgão público. Colabora na produção de materiais educativos, mediação de conflitos e fortalecimento da comunicação entre a Secretaria e a população. Executa outras atividades compatíveis com sua formação, conforme demanda da chefia imediata.
Pedreiro	Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; realizar outras atividades correlatas com o cargo.
Pintor	Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.
Soldador	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.
Técnico Ambiental	Programa projetos de gestão ambiental e executa processos de controle ambiental; trabalhos de fiscalização e promoção no campo do meio ambiente. Vistoria as atividades potencialmente poluidoras; inspeciona estabelecimentos industriais, extrativistas de mineração, comerciais e residenciais, com a finalidade de prevenir o desequilíbrio ambiental, bem como orienta a população quanto aos meios para atingir tais fins. Planeja e coordena projetos sobre o descarte correto de resíduos (entulho, lixo doméstico, material reciclável). Atende reclamações e denúncias sobre problemas ambientais causados pelas obras e descartes irregulares. Contribui na educação ambiental, com campanhas e orientações para a comunidade e servidores. Elabora relatório de acordo com as responsabilidades técnicas, ambientais e administrativas relacionadas à execução e fiscalização de obras públicas e à gestão ambiental. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Técnico em Agrimensura	Executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaboram



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Edificação	Acompanha e fiscaliza obras públicas, além do apoio técnico à gestão municipal, verificando se estão sendo realizadas conforme os projetos, especificações técnicas e cronogramas estabelecidos. Realiza vistorias técnicas em prédios públicos, ruas e demais espaços urbanos, elaborando relatórios e laudos sobre as condições das estruturas e eventuais necessidades de manutenção ou reforma. Auxilia na elaboração de projetos básicos e memoriais descritivos, participa de processos de licitação com a conferência de planilhas orçamentárias e levantamento de quantitativos. Contribui para a fiscalização de contratos e medição dos serviços executados, garantindo o correto andamento das obras públicas e a aplicação eficiente dos recursos. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Técnico em Elétrica Predial	Executa e acompanha serviços relacionados às instalações elétricas em prédios e equipamentos públicos. Realiza a manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas de baixa tensão, troca de lâmpadas, disjuntores e tomadas, além da verificação de quadros de distribuição e sistemas de iluminação interna e externa. Executa inspeções rotineiras para identificar falhas ou riscos nas redes elétricas, propondo soluções técnicas e seguras. Auxilia na instalação de novos pontos de energia em obras públicas, apoio em eventos oficiais e na ampliação de sistemas elétricos quando necessário. Segue normas técnicas e de segurança do trabalho, garantindo a correta aplicação das normas regulamentadoras (NRs) e da legislação vigente, contribuindo para o bom funcionamento e segurança das instalações sob responsabilidade da administração pública. Elabora relatórios e laudos sobre inspeções e visitas técnicas. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Técnico em Informática	Presta suporte técnico aos sistemas e equipamentos de informática utilizados pelo setor. Instalação, configuração e manutenção de computadores, impressoras e redes locais, além de realizar atualizações de softwares e sistemas operacionais. Auxilia na organização e no controle de dados e arquivos digitais, garantindo o bom funcionamento dos sistemas utilizados na gestão de obras, como controle de materiais, cronogramas e relatórios técnicos. Presta atendimento aos servidores da secretaria, solucionando problemas relacionados a falhas em equipamentos ou dificuldades com sistemas. Colabora na implantação de melhorias tecnológicas, no backup de informações e na segurança dos dados, seguindo padrões e normas estabelecidas pelo setor de tecnologia da informação do município. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Técnico em Saneamento	Acompanha e fiscaliza serviços relacionados à infraestrutura sanitária do município; realiza fiscalização de obras de saneamento básico, como redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e manejo de resíduos sólidos, assegurando que os serviços sejam executados conforme os projetos, contratos e normas técnicas vigentes; executa vistorias técnicas em sistemas públicos de água e esgoto, identificando problemas como vazamentos, entupimentos ou falhas operacionais, elabora relatórios e laudos técnicos com sugestões de melhorias ou ações corretivas. Auxilia na coleta de dados e na elaboração de projetos básicos e memoriais descritivos, bem como no levantamento de quantitativos e planilhas orçamentárias; colabora em campanhas de educação ambiental, promovendo o uso consciente da água e o descarte correto de resíduos. Contribui para o cumprimento das normas ambientais e de segurança, atuando de forma integrada com outros setores da administração pública. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Técnico em Segurança do Trabalho	Zela pela segurança e saúde dos trabalhadores envolvidos nas atividades de construção, manutenção e serviços urbanos executados pelo órgão público. Realiza inspeções nos canteiros de obras para identificar riscos e propor medidas corretivas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Cargo	Atribuição
	ou preventivas, além de acompanhar o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva (EPCs). Orienta os servidores sobre práticas seguras no ambiente de trabalho, promovendo treinamentos, palestras e campanhas educativas. Elabora relatórios técnicos, participa da investigação de acidentes e sugere melhorias nas condições de trabalho. Auxilia na elaboração de documentos como o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). Colabora com a aplicação das normas regulamentadoras (NRs) exigidas pelo Ministério do Trabalho, contribuindo para a redução de acidentes e a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável dentro da esfera pública. Executa outras tarefas correlatas conforme demanda da chefia imediata.
Topógrafo	Executar levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos, para determinação do perfil, da localização, das dimensões exatas e da configuração de terrenos, campos e estradas, fornecendo dados básicos necessários aos projetos e trabalhos de construção e de exploração de solos. Preparar documentos cartográficos. Realizar manutenção dos instrumentos. Orientar e supervisionar auxiliares na execução de trabalhos topográficos. Cumprir legislação, normas técnicas, procedimentos de qualidade e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.
Vigilante	Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio, prevenindo perdas, furtos, invasões e outros incidentes. Controla o acesso de pessoas e veículos, realizando rondas periódicas em áreas internas e externas. Observa movimentações suspeitas e age conforme protocolos de segurança. Opera sistema de monitoramento eletrônico (CFTV). Comunica ocorrências aos responsáveis e aciona as autoridades competentes, quando necessário. Mantém postura profissional, atua com discrição, segue normas legais da profissão e colabora com a equipe de segurança em situações emergenciais.



ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos literários e não literários; Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos de coesão textual. Elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Concordância Nominal e Verbal. Discurso Direto e Indireto. Regência. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Crase. Acentuação Gráfica. Morfologia e Sintaxe.

INFORMÁTICA BÁSICA: Conceito de Internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de hardware (placa-mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento (HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR: DIREITO ADMINISTRATIVO. Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade. Impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Gerência de recursos humanos e gestão estratégica. As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. Tecnologia da informação, organização e cidadania. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; jazidas; florestas; fauna; espaço aéreo; patrimônio histórico; proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública. Constituição Federal: Direitos e Garantias Fundamentais; Direito Financeiro, Tributário e Comercial: Competências Federativas [União, Estados e Municípios]; Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional – Lei 4.320/64 e suas atualizações; Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e suas atualizações; Lei Complementar 101/00.

ADVOGADO: Direito Administrativo: Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Licitação: Lei 14.133/2021. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascituro. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresárias. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização Social de Interesse Público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidade dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. Representação. Prescrição e decadência. Bens Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais. O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado. Títulos de crédito. Leis especiais. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Autonomia dos Municípios. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. Da tributação e do orçamento. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Seguridade Social: Conceito, Objetivos e Financiamento. Previdência Social. Administração Pública: Princípios Constitucionais. Direito Penal: Princípios constitucionais do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Imputabilidade penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de responsabilidade dos funcionários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



públicos. Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº. 13.869/2019 e alterações). Enriquecimento Ilícito. Lei de Improbidade (Lei nº. 8.429/92 e alterações). Crimes contra a Ordem Tributária (Lei nº. 8137/90 e alterações). Crimes contra o Sistema Financeiro.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: 1. A Política Nacional do Meio Ambiente. 2. Lei de Crimes Ambientais. 3. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 4. O Novo Código Florestal Brasileiro. 5. Recuperação de áreas degradadas. 6. Noções de Ecologia. 7. Educação Ambiental. 8. Impacto ambiental. 9. Noções de Qualidade da Água. 10. Noções de Qualidade do Solo. 11. Noções de geoprocessamento. 12. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. 13. Controle da poluição ambiental. 14. Monitoramento do solo, água e ar. 15. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 16. Política Nacional de recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997). 17. Política Estadual de recursos Hídricos (Lei Federal nº 6381/2001). 18. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999). 19. Lei Complementar nº 190/2025. 20. Lei do Licenciamento Ambiental (Lei Federal nº 15.190/2025). 21. Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural (Decreto Federal nº 7.830/ 2012).

ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO: Cartografia sistemática e temática; fundamentos de representação cartográfica; Sistema Geodésico Brasileiro; sistemas de referência e sistemas de coordenadas geográficas e projetadas; projeções cartográficas e aplicações; escalas cartográficas; generalização cartográfica; elaboração e padronização de cartas conforme normas técnicas vigentes. Topografia planimétrica e altimétrica; levantamentos topográficos; cálculos de áreas e coordenadas; instrumentos topográficos e receptores GNSS; métodos de posicionamento; georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais conforme Lei nº 10.267/2001 e normas aplicáveis; modelos digitais de elevação e representação do relevo. Sistemas de Informação Geográfica; estrutura de dados vetoriais e matriciais; modelagem e administração de banco de dados geográficos; topologia aplicada a dados espaciais; análise espacial; operações de sobreposição; integração de dados espaciais e alfanuméricos; interoperabilidade e conversão de formatos; Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE conforme Decreto nº 6.666/2008; sensoriamento remoto; fundamentos e aplicações; processamento e classificação de imagens; mapeamento de uso e cobertura da terra. Cadastro técnico multifinalitário; parcelamento do solo urbano conforme Lei nº 6.766/1979; integração de dados geoespaciais para planejamento territorial; controle de qualidade e integridade de dados geográficos; metadados; ética e responsabilidade técnica no tratamento de informações geoespaciais.

ANALISTA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO: Administração de bancos de dados relacionais; modelagem conceitual, lógica e física; modelo entidade-relacionamento; normalização; integridade e integridade referencial; linguagem SQL padrão ANSI; comandos DDL, DML, DCL e TCL; criação e manipulação de tabelas, Índices, views, procedures e triggers; controle de transações, concorrência e recuperação; análise e otimização de desempenho; backup e recuperação de dados; administração de SGBDs PostgreSQL, Oracle e Microsoft SQL Server; fundamentos de bancos de dados NoSQL; modelagem dimensional e conceitos básicos de data warehouse. Sistemas operacionais Windows Server e GNU/Linux; gerenciamento de usuários, permissões, processos e serviços; virtualização e computação em nuvem; fundamentos de redes de computadores; modelos OSI e TCP/IP; endereçamento IP; serviços de rede; monitoramento básico de infraestrutura. Segurança da informação; políticas de segurança; controle de acesso; criptografia; firewall e VPN; boas práticas de proteção de dados. Governança e gestão de serviços de tecnologia da informação conforme boas práticas vigentes; planejamento estratégico de TI; interoperabilidade entre sistemas; APIs e Web Services; noções de engenharia de software; análise de requisitos; testes de software; controle de versão. Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 14.129/2021.

ANALISTA DE SISTEMA: Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Multiprogramação, multiprocessamento e multitarefa. Gerenciamento de processos e escalonamento. Gerenciamento de memória (memória virtual, paginação e segmentação). Redes de Computadores: Conceitos básicos e terminologia. Arquitetura OSI/ISO e TCP/IP. Topologias de rede e meios de transmissão. Protocolos de comunicação. Programação e Técnicas de Algoritmos: Algoritmos e Estruturas de Dados. Funções e recursividade. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Programação Orientada a Objetos. Linguagens de programação e seus frameworks: Java, Python, HTML, CSS, JavaScript. Bancos de Dados: Conceitos básicos de bancos de dados. Modelo Relacional. Linguagem SQL. Análise, modelagem, projeto e implementação de bancos de dados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD). Engenharia de Software: Ciclo de vida de sistemas e metodologias de desenvolvimento. Análise e projeto de sistemas. Modelagem (UML, diagramas). Qualidade de Software. Gerência de projetos. Padrões de projetos. Inteligência Artificial: Conceitos básicos de IA, Machine Learning e Deep Learning. Tipos de aprendizado (supervisionado, não supervisionado, por reforço). Redes neurais. Inteligência Artificial Generativa. Modelos Largos de Linguagem. Aplicações de IA. Segurança da Informação: Conceitos de segurança da informação. Algoritmos, Principais tipos de ataques e mitigação. Normas e gerenciamento.

ARQUITETO / ARQUITETO E URBANISTA: Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção contra incêndio; ventilação/exaustão; ar-condicionado; telefonia. Fundações de edifícios: Tipos. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; paredes e vedações; revestimentos; acabamentos; impermeabilizações. Análise de contratos para execução de obras; vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Legislação Profissional do Arquiteto. Custo de uma obra: Composição de preços; Quantificação dos Serviços; Orçamentos; Cronograma físico. Uso e ocupação do solo: Conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; Zoneamento; Zonas e características de uso; Parcelamento do Solo: loteamentos, desmembramento e desdobro; Estatuto das Cidades – Lei 10.257/01. Parcelamento do Solo – Lei 6.766/79. Índices: Taxa de ocupação; Coeficientes de aproveitamento. Códigos de Edificações: Tipos de Edificações; Insolação, Iluminação e Ventilação; Circulação vertical e horizontal. Segurança nas edificações: Auto de verificação de segurança. AutoCAD 2000: manipulação de arquivos, configuração do ambiente de desenho; sistemas de coordenadas; recurso de visualização; criação e edição de objetos; propriedade dos objetos; criação de textos e cotas; utilização de blocos e referências externas; comandos utilitários; layouts; plotagem e impressão. Registros Públicos – Lei 6015/73.

ASSISTENTE SOCIAL: Ambiente de atuação do Assistente Social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Trabalho social em situação de rua. Diagnóstico. Organização de comunidade e movimentos sociais. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de Instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Infecções sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Políticas de Assistência. Lei Orgânica da Assistência Social. Políticas de Saúde. Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. Prostituição infanto-juvenil. Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. Sexo turismo. A violência dos jovens, as gangues. Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. Trajetórias delinquentiais e o papel da família e da Justiça. Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. Trabalho infanto-juvenil. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ANALISTA AMBIENTAL (ENGENHEIRO AMBIENTAL): Legislação Ambiental: Legislação Federal, Legislação Estadual, Legislação Municipal. Gestão Ambiental. Impacto Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental. Relatório de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Manejo florestal sustentável. Gestão e manejo em unidades de conservação. Proteção da biodiversidade. Pesca e aquicultura sustentável. Educação Ambiental. Poluição da água, do solo e do ar. Ecologia. LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e alterações; LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e alterações; LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e alterações; LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e alterações; Resolução CONAMA 01/1986; Resolução CONAMA 237/1997 Resolução CONAMA 303/2002.

ANALISTA AMBIENTAL (CIÊNCIAS AMBIENTAIS): Fundamentos de Ecologia e Ecossistemas Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas Amazônicos: Várzea, Igapó e Terra Firme. Dinâmica de estuários e zonas costeiras (relevante para a hidrografia local). Sucessão ecológica e recuperação de áreas degradadas (PRAD). Gestão e Política Ambiental (Legislação Federal) Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981): SISNAMA, instrumentos e responsabilidades. Lei Complementar nº 140/2011: Competências administrativas para o licenciamento ambiental municipal. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012): APP, Reserva Legal e Cadastro Ambiental Rural (CAR). Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998): Sanções penais e administrativas. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Novo Marco do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020). Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997: EIA/RIMA e procedimentos de licenciamento. Licenciamento Ambiental Municipal: Impacto de âmbito local. Tipologias de licenças (LP, LI, LO) e Licenciamento Simplificado. Monitoramento e auditoria ambiental. Critérios para emissão de pareceres técnicos ambientais. Recursos Hídricos e Saneamento Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997). Gestão de bacias hidrográficas. Qualidade da água e padrões de lançamento de efluentes (Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011). Sistemas de tratamento de água e esgoto em comunidades ribeirinhas. Geotecnologias e Planejamento Urbano-Ambiental Noções de Cartografia e Geoprocessamento (GIS/SIG). Sensoriamento remoto aplicado ao monitoramento do desmatamento e uso do solo. Plano Diretor Municipal e Zoneamento Ambiental. Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000 - SNUC).

ANALISTA AMBIENTAL (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS): Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global). Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado de Goiás. Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais. Ecologia de Paisagem. Biogeografia. Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Conceitos básicos de limnologia: propriedades físico-químicas da água, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária, características e compartimentos das águas continentais (ambientes lênticos e lóticos), sedimentos límnicos, usos múltiplos da água. Características das comunidades aquáticas e suas interações (biologia e ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna). Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas. Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora. Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos. Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas. Biomas do Estado de Goiás. Ecologia e manejo de fragmentos florestais. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna e herpetofauna e ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais; Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações in situ e ex situ, fauna ameaçada de extinção. Documento de Origem Florestal — Portaria MMA nº 253/2006.

ANALISTA AMBIENTAL (ENGENHARIA AGRÔNOMICA): Solo e Fertilidade: Classificação, propriedades químicas e físicas do solo. Métodos para análise de amostra de solo. Determinação da necessidade de adubação e correção do solo. Manejo do Solo: Recursos naturais renováveis: Solo e Água. Manejo do solo e água. Sistemas de plantio. O Plantio Direto no Cerrado. Rotação de culturas. Relações entre sistemas de produção e principais indicadores de qualidade do Solo. Planejamento de Microbacias Hidrográficas. Legislação ambiental associada ao uso. Manejo e conservação do solo. Práticas de conservação de solo e água. Mecânica dos Motores e Máquinas Agrícolas: Princípios básicos de mecânica aplicada às máquinas e equipamentos agrícolas. Hidráulica Agrícola: Tópicos de hidrologia e hidráulica agrícola. Dimensionamento de barragens, vertedouros, canais e encanamentos. Aproveitamento de águas superficiais. Drenagem Agrícola: Características físicas do solo importantes ao projeto de drenagem. Sistemas de escoamento de solos encharcados. Irrigação: Importância da irrigação na produtividade das principais culturas. Métodos de Irrigação. Cultivo das grandes culturas brasileiras. Olericultura: Importância econômica das hortaliças. Plantas daninhas, pragas e doenças mais comuns e seu controle econômico. Fitossanidade: Fitopatologia e Entomologia; doenças que afetam as principais culturas. Pragas que causam sérios danos econômicos. Pragas quarentenárias. Pragas não quarentenárias regulamentadas. Manejo Integrado de Pragas. Proteção de Plantas: Importância e objetivos de proteção de plantas. Legislação sobre produção, transporte, comercialização, prescrição e aplicação de defensivos agrícolas. Fungicidas. Inseticidas. Acaricidas e Nematicidas: Conceitos, classificação, formulações, modo e mecanismos de ação, toxicologia, riscos e medidas de segurança. Manejo da resistência. Receituário agrônomo. Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas. Produção e tecnologia de sementes. Silvicultura: Formação e manejo de povoamentos florestais em propriedades agrícolas. Viveiros florestais. Escolha das espécies florestais. Reflorestamento de proteção ambiental. Planejamento ambiental de propriedades agrícolas. Matas ciliares. Recuperação de áreas degradadas. Experimentação Agrícola: A pesquisa agropecuária no Brasil; princípios básicos. Agroecologia: Sistemas de Produção. Zoneamento Agroecológico. Fisiologia Vegetal: Fotossíntese. Funções dos Órgãos dos Vegetais. Fruticultura. Processamento de Alimentos: Princípios e métodos gerais de conservação de alimentos de origem vegetal e de origem animal. Documento de Origem Florestal — Portaria MMA nº 253/2006.

ANALISTA AMBIENTAL (ENGENHARIA FLORESTAL): Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas: Amostragem de solos. Determinação da necessidade de adubação e correção do solo. Manejo de sistemas florestais e ciclagem de nutrientes. Viveiro Florestal e Produção de Mudanças: árvores matrizes e portas-semente; conservação de sementes florestais; métodos de quebra de dormência; fatores que afetam o desenvolvimento de mudas de essências florestais. Manejo Florestal: Implantação e condução de povoamentos florestais; tratamentos culturais. Manejo de Plantios Comerciais. Manejo de Vegetação Nativa. Doenças e pragas: Entomologia Florestal: importâncias das pragas florestais e dos métodos de controle. Patologia Florestal: importância, métodos de controle de doenças. Receitas e receituário agrônomo florestal. Inventário Florestal: método aleatório e estratificado. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal. Incêndios Florestais: Estatísticas e danos causados por incêndios no Brasil. Princípios da combustão. Propagação dos incêndios florestais. Fatores que influem na propagação. Classificação dos incêndios. Causas dos incêndios. Comportamento do fogo. Efeitos dos incêndios. Queima controlada. Prevenção de incêndios. Índice de perigo de incêndio. Planos de proteção. Combate aos incêndios florestais. Colheita e Transporte Florestal: O setor florestal brasileiro e a colheita florestal. Máquinas e Mecanização: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. Produtos Florestais: Madeira como matéria prima, carvão e celulose. Propriedades físicas e mecânicas da madeira. Tratamento de madeira. Tecnologia de produtos energéticos da madeira: demanda atual e futura de recursos energéticos. Produtos florestais não madeireiros, óleos, resinas, gomas. Sistemas Agroflorestais: os diferentes tipos de Sistemas Agroflorestais (SAF's). Sistemas Silvopastoris: vantagens e desvantagens. Manejo de Bacias Hidrográficas: importância das bacias hidrográficas para a estabilidade dos ecossistemas, recuperação de bacias hidrográficas. Práticas de conservação do solo e da água. Hidráulica e Irrigação: Aproveitamento de águas superficiais. Métodos de irrigação. Estatística e Experimentação Florestal. Estatística descritiva. Distribuição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Regressão e correlação. Documento de Origem Florestal — Portaria MMA nº 253/2006.

ANALISTA AMBIENTAL (ENGENHARIA QUÍMICA): Operações e processos da indústria química: Destilação, absorção, evaporação, umidificação, secagem, extração sólido-líquido, extração líquido-líquido, cristalização, adsorção, troca iônica. Balanços de massa e de energia em processos industriais. Combustão. Análise Instrumental. Cromatografia líquida de alto desempenho (HPLC), cromatografia gasosa, espectrofotometria de absorção atômica, espectroscopia no infravermelho, espectrofotometria UV-vis, difração e fluorescência de raios X, microscopia eletrônica de varredura associada ao espectrômetro por dispersão de energia. Ciência dos Materiais: Características exigidas nos materiais usados em Engenharia. Ligação química: estrutura dos átomos, atrações interatômicas, coordenação atômica. Arranjos atômicos: estruturas moleculares, estrutura cristalina, estruturas não-cristalinas, fases. Imperfeições estruturais: fases impuras e imperfeições cristalinas. Estrutura e processos eletrônicos: condutividade elétrica, energias eletrônicas, comportamentos magnético e ótico. Fases metálicas e suas propriedades. Fases cerâmicas e suas propriedades. Estabilidade de materiais nas condições de serviço: corrosão e proteção anticorrosiva. Noções de Química Ambiental: Camada de ozônio. Contaminantes atmosféricos. Aquecimento global. Compostos químicos tóxicos: agrotóxicos, bifenilas policloradas, dioxinas, furanos, metais pesados, natureza dos resíduos perigosos. Gestão de Resíduos Sólidos e Substâncias Perigosas. Convenção de Basileia: Decreto nº 875/1993, Decreto nº 4.581/2003 e Resolução CONAMA nº 452/2012. Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Pneumáticos: Resolução CONAMA nº 416/2009. Resolução CONAMA nº 401/2008 (pilhas e baterias). Óleos lubrificantes usados ou contaminados: Resoluções CONAMA nº 362/2005 e nº 450/2012. Lei nº 9.966/2000 (poluição causada por óleo). Decreto nº 97.634/1989 (mercúrio metálico).

ANALISTA AMBIENTAL (ENGENHARIA SANITÁRIA): Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentável de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ANALISTA AMBIENTAL (GEOLOGIA): Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Geologia: tipos de rochas e suas estruturas. Geoquímica de solos e das águas subterrâneas. Modelos de interação solo-água. Hidrogeologia: presença de aquíferos, zonas de recarga, posição e profundidade dos aquíferos e características físico-químicas das águas subterrâneas, conceitos e modelos de fluxo, parâmetros hidrogeológicos. Geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas com relação à porosidade, permeabilidade, deformabilidade, resistência à ruptura etc. Geofísica: conceitos e aplicações, parâmetros e técnicas de utilização em áreas contaminadas. Geomorfologia: caracterização do relevo e identificação de áreas sujeitas a processos do meio físico como inundações, erosões, deslizamentos, colapso ou subsidência, etc. Impactos das atividades antrópicas nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Delimitação de áreas de proteção de poços, vulnerabilidade dos aquíferos ao risco de poluição. Interpretação e análise de perfis de solos - sondagens. Interpretação de mapas hidrogeológicos. Noções básicas de gestão ambiental. Impactos ambientais de grandes atividades/empreendimentos minerários.

ANALISTA AMBIENTAL (GESTÃO AMBIENTAL): Ecologia geral e aplicada: Conceitos e definições. Populações. Comunidade. Ecossistemas. Cadeias e redes alimentares. Estrutura trófica. Sucessão ecológica. Ciclos biogeoquímicos. Impacto ambiental: Identificação de impactos, causas e consequências. Objetivos da avaliação de impacto ambiental (AIA). Principais etapas do processo de AIA no Brasil. Estudos e ferramentas para avaliação de impactos ambientais. Previsão e indicadores de impactos. Gestão Ambiental: Sistemas de gestão ambiental, Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015), Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015), Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). Poluição ambiental: Qualidade ambiental: Estudos e modelagem. Poluentes e contaminantes. Padrões de emissão. Controle. Saneamento ambiental: Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Sistema de drenagem. Sistema de coleta, transporte, disposição e tratamento de resíduos sólidos. Controle de vetores. Legislação ambiental e de recursos hídricos: Quadro legal e institucional do meio ambiente e dos recursos hídricos. Política Nacional de Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Licenciamento ambiental. Outorga de direito de uso das águas. Código Florestal. Normativas correlatas. Gestão de Resíduos Sólidos e Substâncias Perigosas. Convenção de Basileia: Decreto nº 875/1993, Decreto nº 4.581/2003 e Resolução CONAMA nº 452/2012. Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Pneumáticos: Resolução CONAMA nº 416/2009. Resolução CONAMA nº 401/2008 (pilhas e baterias). Óleos lubrificantes usados ou contaminados. 5.1 Resoluções CONAMA nº 362/2005 e nº 450/2012. Lei nº 9.966/2000 (poluição causada por óleo). Decreto nº 97.634/1989 (mercúrio metálico).

ANALISTA DO TESOUREIRO MUNICIPAL: Direito Tributário 1. Constituição Federal: 1.1. Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal 1.2. Dos Princípios Gerais 1.3. Espécies tributárias na Constituição: impostos, taxas, empréstimos compulsórios, contribuições 1.4. Das Limitações do Poder de Tributar 1.5. Princípios constitucionais tributários 1.6. Imunidades 1.7. Dos Impostos da União 1.8. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.9. Dos Impostos dos Municípios 1.10. Da Repartição das Receitas Tributárias; 2. Código Tributário Nacional: 2.1. Sistema Tributário Nacional no CTN: Disposições Gerais 2.2. Competência Tributária: Disposições Gerais 2.3. Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais 2.4. Impostos: definição - Disposições Gerais 2.5. Taxas 2.6. Contribuição de Melhoria 2.7. Normas Gerais de Direito Tributário; 3. Legislação Tributária: 3.1. Disposições Gerais – disposição preliminar; leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos 3.2. Normas Complementares 3.3. Vigência da Legislação Tributária 3.4. Aplicação da Legislação Tributária 3.5. Interpretação e Integração da Legislação Tributária; 4. Obrigação Tributária: 4.1. Disposições Gerais 4.2. Fato Gerador 4.3. Sujeito Ativo 4.4. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário 4.5. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 5. Crédito Tributário: 5.1. Disposições Gerais 5.2. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento 5.3. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário 5.4. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção 5.5. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia; 6. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: 6.1. Disposições gerais 6.2. Preferências; 7. Administração Tributária: 7.1. Fiscalização 7.2. Dívida Ativa 7.3. Protesto de Certidões de Dívida Ativa 7.4. Certidões Negativas; 8. Disposições Finais e Transitórias; 9. Legislações Complementares: 9.1. Lei Complementar Federal nº 105/01 e alterações 9.2. Simples Nacional



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



(Lei Complementar nº 123/2006 e alterações) 9.3. Lei Complementar Federal nº 116/2003 e alterações; Contabilidade Geral: 1. Normas Brasileiras de Contabilidade: 1.1. Aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 1.2. Alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007. 2. Elaboração de Demonstrações Contábeis: 2.1. Pela Legislação Societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. 3. Estrutura Conceitual: 3.1. Conceito e Objetivos. 3.2. Usuários e Suas Necessidades de Informação. 3.3. Ramos Aplicados da Contabilidade. 4. Patrimônio e Variações Patrimoniais: 4.1. Conceituação de Patrimônio, Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido. 4.2. Aspecto Qualitativo e Quantitativo. 4.3. Representação Gráfica. 4.4. Equação Básica da Contabilidade. 4.5. Registros de Mutações Patrimoniais e Apuração do Resultado. 5. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: 5.1. Conceito e Classificação (Patrimoniais e de Resultado). 5.2. Natureza das Contas (Devedoras e Credoras). 5.3. Método das Partidas Dobradas. 5.4. Mecanismos de Débito e Crédito. 5.5. Origens e Aplicações de Recursos. 5.6. Elementos Essenciais do Lançamento Contábil. 5.7. Regime de Competência. 5.8. Balancete de Verificação. 5.9. Livros Utilizados na Escrituração. 6. Avaliação de Ativos e Passivos. 7. Demonstrações Contábeis: 7.1. Balanço Patrimonial. 7.2. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. 7.3. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. 7.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 7.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa. 7.6. Demonstração do Valor Adicionado. 7.7. Notas Explicativas: Preparação e divulgação. 7.7.1. Demonstração do Resultado do Exercício: Apuração dos resultados financeiros. 7.7.2. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Orçamento público. Conceito. Técnicas e modelos orçamentários. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Sistema e Processo orçamentário. O orçamento público no Brasil e na Constituição Federal. Sistema de planejamento. Plano plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Conceito, classificação e estágios da Receita Pública. Conceito, classificação e estágios da Despesa Pública. Estrutura programática. Alterações orçamentárias. Emendas parlamentares ao Orçamento. Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações orçamentárias. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida flutuante e fundada. Suprimento de fundos. Lei Federal nº 4.320/1964. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Conceitos e objetivos. Planejamento. Receita Pública. Despesa Pública. Dívida e endividamento. Transparência, controle e fiscalização. Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal. Lei Complementar nº 159/2017. Normatização para endividamento dos entes subnacionais: Resolução nº 43/2001, do Senado Federal. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários. 9ª edição, aprovada pela Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021. Código Tributário do Município de Abaetetuba/PA. Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

ANTROPÓLOGO: Fundamentos da Antropologia Social e Cultural: objeto, conceitos básicos e métodos de pesquisa. Etnografia, trabalho de campo, observação participante e técnicas de pesquisa qualitativa. Cultura, identidade, diversidade cultural, etnicidade, gênero e relações sociais. Antropologia Urbana, Rural e das Populações Tradicionais: modos de vida, territorialidade, mobilidade, relações de poder e conflitos socioculturais. Povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e tradicionais: direitos, reconhecimento, proteção cultural e territorial. Antropologia aplicada às políticas públicas. Antropologia do Desenvolvimento e das Políticas Públicas: impactos socioculturais de projetos e programas governamentais. Estudos e relatórios de impacto social e cultural. Mediação de conflitos socioculturais. Participação social, controle social e processos de consulta prévia, livre e informada. Legislação e Normas Aplicáveis: Constituição Federal (artigos relacionados à cultura, direitos humanos, povos indígenas e comunidades tradicionais). Estatuto do Índio. Convenção nº 169 da OIT. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Antropologia e Interdisciplinaridade: interface com serviço social, educação, saúde, meio ambiente, planejamento urbano e direitos humanos. Atuação do antropólogo no contexto municipal: diagnóstico sociocultural, assessoria técnica, planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Ética profissional do antropólogo. Elaboração de pareceres, laudos e relatórios técnicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



AUDITOR DO TESOUREIRO MUNICIPAL: Tributos: impostos, contribuições e taxas. Repartição das receitas dos impostos (receitas tributárias) cobradas na União, Estados e Municípios. Capacidade tributária. Competência tributária. Fato gerador. Obrigação principal. Sujeito passivo. Incidência. Valor tributável. Cálculo do imposto. Princípios constitucionais de seletividade, essencialidade e não cumulatividade. Princípio da legalidade, da anterioridade e da capacidade contributiva. Legislação: Constituição Federal: Título I. Título II: Capítulo I. Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66 e suas alterações). Código Tributário do Município de Abaetetuba/PA. Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

BIBLIOTECÁRIO: Biblioteconomia, documentação e ciência da informação. Documentação e informação: Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação. Fontes de informação: geral e especializada. Formação e desenvolvimento de coleções. Organização e tratamento da informação e registros do conhecimento (catalogação, classificação, indexação e resumos). Normas de informação e documentação da ABNT. Serviços de referência e informação. Fontes gerais e especializadas de informação. Gestão de unidades de informação. Bibliotecas universitárias e o contexto institucional. Tecnologia da informação aplicada à gestão e aos serviços de bibliotecas. Legislação, ética profissional e órgãos de classe. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Planejamento e Administração de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação: administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos. Tipos e Funções de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação; Desenvolvimento de coleções, políticas de seleção e aquisição, avaliação de coleções. Programas de Incentivo à Leitura. Tratamento da informação: Catalogação (AACR) catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Sistemas de classificação: CDD e CDU; tabelas de notação de autor Cutter Sanborn, tabela PHA; Indexação: descritores, índices e resumos. Tipos e funções de catálogos; Serviços recuperação e disseminação da informação, estudos de usuários; Elaboração de bibliografias; Normalização de publicações e trabalhos técnicos; Comutação bibliográfica; Informática: automação de bibliotecas e centros de informação, banco de dados, sistemas automatizados nacionais e internacionais. Noções básicas de preservação e conservação de coleção.

BIÓLOGO: Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucleicos; bioenergética [fotossíntese - respiração celular - fermentação]. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal.

ENFERMEIRO: Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém-nascido; Na gestação, com patologia obstetrícia; No puerpério. Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório-hematológico, músculo-esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, endócrino; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Principais Medicamentos distribuídos pelo Governo: Efeitos, indicação, reações adversas, contraindicações, mecanismo de ação. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cardiorrespiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso, Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infectocontagiosa e sexualmente transmissíveis. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Conhecimentos de Agroecologia: Conceitos e princípios de agroecologia. O conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. Defesa Sanitária Vegetal: Sintomatologia e diagnose. Ciclo das Relações patógeno/hospedeiro. Controle e Manejo de Doenças. Grupo de doenças: Damping-off; Podridões de raiz e colo; Manchas foliares; Míldios e Oídios; Ferrugens; Galhas fúngicas e bacterianas; Viroses; Principais pragas de plantas cultivadas na região; Métodos de controle de pragas; Manejo Integrado de Pragas (MIP); Pragas de produtos agrícolas armazenados. Produtos fitossanitários: utilização, toxicologia e legislação específica. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Tipos de sistemas de irrigação. Critérios de seleção. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Cálculo das principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, sulcos e inundação. Avaliação da necessidade de drenagem. Tipos de sistemas de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). Cálculo das principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial. Olericultura: Manejo da irrigação de hortaliças. Nutrição mineral de hortaliças. Manejo de plantas daninhas em hortaliças. Mecanização Agrícola: Tratores agrícolas. Máquinas e equipamentos de tração animal e tratorizada: caracterização; regulagens, capacidade operacional e manutenção. Seleção e planejamento de uso de sistemas mecanizados. Criações: Espécie e indivíduo. Aptidão, função e produto. Grupos raciais. Índices zootécnicos. Sistemas de produção e seu impacto ao meio ambiente. Introdução de espécies exóticas. Nichos ecológicos. Aspectos econômicos da criação de animais. Manejo das espécies domésticas nas diversas fases de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



criação: Manejo de peixes. Manejo de aves. Manejo de suínos. Manejo de bovinos de corte. Manejo de bovinos de leite. Manejo de ovinos e caprinos. Instalações, equipamentos e ambiência: Máquinas envolvidas na produção animal. Dimensionamento de instalações para animais. Localização, instalações e equipamentos para a produção animal. Higiene das instalações. Manejo de dejetos. Bem-estar animal.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem). Lei nº 12.651/2012.

ENGENHEIRO SANITARISTA: Abastecimento de Água: Recursos Hídricos; Barragens; Captação Superficial e Subterrânea (tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção); Adução (tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados); Estação de Recalque; Estação de Tratamento de Água - ETA (a ETA e suas unidades constitutivas, tipos de tratamento de água, processos físico-químicos de tratamento de água de abastecimento, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta, dosagem de produtos químicos); Reservatórios (tipos, localização, dimensionamento); Rede de Distribuição (traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados, orçamento). Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade. Controle da qualidade da água. Manutenção de sistemas de abastecimento de água. Medidas de redução e controle de perdas de água (perdas reais, perdas aparentes, setorização, macromedição, gerenciamento de pressões, Distritos de Medição e Controle - DMC). Tratamento e disposição final de efluentes de Estação de Tratamento de Água (leitões de secagem, sacos para desidratação de lodos, entre outros). Processos de depuração biológica das águas. Hidráulica básica. Hidrologia. Consumo de água. Estimativa de população. Esgoto Sanitário: Coletores, interceptores, emissários (traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção); Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Esgoto - ETE (a ETE e suas unidades constitutivas, tratamento de esgotos: tratamento preliminar, tratamento secundário, tratamento terciário, lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros; processos físico-químicos de tratamento de efluentes). Características dos esgotos. Tratamento do lodo. Reuso da água e disposição no solo. Soluções individuais para esgoto. Resíduos Sólidos: tecnologias de tratamento; gerenciamento de resíduos sólidos; acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final; características e classificação dos resíduos sólidos; ciclo de vida do produto e os processos de logística reversa; programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos. Saúde Pública e Meio Ambiente: conceitos e componentes a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo), a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Drenagem urbana (micro e macro). Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental (LAP, LAI e LAO). Estudo e Avaliação de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos). NBR 13969 (Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Projeto, construção e operação). NBR 9800:1987 (Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário - Procedimento). NBR 13402:1995 (Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos - Procedimento). Normas Legais: Constituição da República Federativa do Brasil. Do Meio Ambiente - Art. 225. Lei nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico. Lei nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei nº 9.433/2007 - Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990 - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental. Lei nº 14.026/2020 - Marco legal do saneamento. Resolução CONAMA 302/2002 - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Resolução CONAMA 303/2002 - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011 - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes. Portaria GM/MS 888/2021 - Procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água.

ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO: Topografia. Dados Técnicos para projeto: Levantamento Planialtimétrico, Poligonais, Levantamento Altimétrico, Perfis, Curvas de Nível. Sondagens de reconhecimento do subsolo: tipos e apresentações; Tipo de Solo - Características e Classificação Geral; Muros de Arrimos: tipos. Edificações: Concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Noções de avaliação de projetos de desenvolvimento sustentável e de conservação e preservação ambiental. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços) projetos de infraestrutura (sistemas viários urbanos, rodoviária, geração e transmissão de energia, telecomunicações). Projetos de Sistemas de Tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais. Projetos-elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: Arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e hidráulicas, e outros projetos complementares. Usos da água, fatores que influenciam o consumo e conservação dos recursos hídricos. Hidráulica/hidrologia. Conceitos Básicos quanto ao enquadramento dos Corpos d'água. Poluição das Águas, do Ar, do Solo e Subsolo. Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) Atualizada - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18. Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Administração Pública (lei nº 14.133/2021). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: Fundamentos de Geração, Transmissão, Distribuição e Consumo de Energia Elétrica: Projetos de baixa e média tensão, sistema tarifário, eficiência energética. Sistemas trifásicos: Sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha, cargas desequilibradas, sistemas trifásicos com indutâncias mútuas, representação em PU, componentes simétricas. Eletromagnetismo e Máquinas elétricas: Princípios básicos sobre transformadores, motores e geradores de energia elétrica. Fundamentos Básicos de Eletrônica: Análise de circuitos e componentes eletrônicos. Comandos Elétricos: Dispositivos de comando, dispositivos de partida, dispositivos de proteção, controlador lógico programável, relés de sobrecarga. Instalações Elétricas Prediais e Industriais: Componentes de uma instalação, proteção contra choques elétricos, dispositivos de manobra e proteção, planejamento da instalação, dimensionamento de condutores, proteção contra correntes de sobrecarga, proteção contra correntes de curto-circuito, compensação reativa, fundamentos de luminotécnica, manutenção de instalações elétricas, leitura e interpretação de diagramas e projetos elétricos, NBR 5410. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas: NBR 5419. Segurança em serviços com eletricidade: Medidas de controle e prevenção conforme Norma Regulamentadora – NR 10.

ENGENHEIRO FLORESTAL: Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de pedologia e geomorfologia. Noções de geotecnia. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Hidrologia. Hidráulica. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Noções de Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Ecologia florestal. Conhecimento das fisionomias vegetais ocorrentes no Estado do Pará; identificação e classificação das fisionomias vegetais. Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos. Conhecimento da legislação florestal e ambiental aplicada no Estado do Pará. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado do Pará e seus estágios sucessionais. Técnicas de viveiro, implantação e condução de plantios florestais. Manejo racional de florestas naturais. Heveicultura. Noções de hidrologia e geologia. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Código Florestal: Lei Federal nº 12.651/12; Lei Federal nº 12.727/12; Decreto Federal nº 7.830/12; Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/1998. Decreto de Crimes Ambientais – Decreto nº 6.514/2008. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97), Lei Federal nº 9.795/1999 e Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional). Política Florestal: Lei nº 8.528/2006.

ENGENHEIRO DE PESCA: Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres e sua industrialização. Aquicultura. Pesquisa e produção de alevinos. Piscigranjas. Processamento de pescado. Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. Reprodução de espécies nativas da ictiofauna. Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. Manejo da ictiofauna. Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. Ordenamento dos recursos pesqueiros. Estatística pesqueira. Principais doenças veiculadas por pescados: tipos, causas, consequências e prevenção da transmissão. Normas de inspeção de produtos e subprodutos de origem pesqueira: procedimentos e tecnologia adequados a processamento, industrialização, conservação e estocagem. Boas práticas, análise de risco e pontos críticos de controle na industrialização de produtos pesqueiros. Água na indústria pesqueira: origem, qualidade e destino da água servida. Acondicionamento e destino do lixo na indústria de alimentos de origem pesqueira. Tecnologia básica, controle e avaliação higiênico-sanitária nos estabelecimentos de processamento e estocagem de produtos e subprodutos de origem pesqueira e de seus derivados: matéria-prima, manipuladores, utensílios, equipamentos e ambiente. Política de fomento à pesca e à aquicultura. Noções acerca da legislação federal sobre pesca e alimentos de origem pesqueira. Lei nº 9.981, de 6 de Julho de 2023, Lei Federal nº 9.795/1999 e Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO: Planejamento, Programação e Controle da Produção (PCP): Previsão de demanda, planejamento agregado, plano mestre de produção (PMP), MRP I e MRP II, sequenciamento e controle. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management): Logística integrada, modais de transporte, gestão de estoques, armazenagem e distribuição. Sistemas de Produção: Produção puxada vs. empurrada, sistemas Just In Time (JIT), Lean Manufacturing, Mapeamento do Fluxo de Valor (VSM) e TPM (Manutenção Produtiva Total). Gestão de Custos: Custos diretos e indiretos, métodos de custeio (absorção, variável/direto, ABC) e ponto de equilíbrio. Gestão de Projetos: Metodologias ágeis, áreas de conhecimento e ciclo de vida. Gestão de Pessoas e Ergonomia: Noções de NR 17 (Ergonomia), motivação e liderança.

ESTATÍSTICO: Classificação de variáveis: qualitativas (nominais e ordinais), quantitativas (discretas e contínuas). Escalas de medidas: intervalar e de razão; Noções de amostragem: etapas de um levantamento por amostragem, amostragem probabilística e não probabilística. Amostragem aleatória simples, estratificada e por conglomerado; Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose); Probabilidade: Definições básicas e axiomas, Probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes; Variáveis aleatórias discretas e contínuas, principais distribuições de probabilidade, Função de probabilidade, Função densidade de probabilidade, Esperança e momentos, Distribuições condicionais e independência, Transformação de variáveis, Leis dos grandes números, Teorema central do limite; Tabelas de contingência com s-linhas e r-colunas: Teste de aderência, de homogeneidade e de independência. Teste exato de Fisher; Estimadores (pontuais e intervalares) e teste de hipóteses dos parâmetros das principais distribuições de probabilidade. Propriedades dos estimadores; Comparação de duas ou mais médias e suas alternativas não paramétricas (teste de Wilcoxon, de Mann-Whitney e teste de Kruskal-Wallis). Valor-p, nível de significância e poder de um teste. Verificação das condições necessárias para aplicação dos testes: testes da Normalidade e da igualdade de duas ou de várias variâncias. Comparação de duas proporções e teste de hipótese correspondente; Estudos clínicos: ensaios clínicos aleatorizados, estudos de caso-controle e de coorte. Risco Relativo e Odds-ratio. Estudos descritivos, transversais, observacionais e experimentais; Análise de regressão: linear simples, linear múltipla, logística e não-linear. Estimativas dos parâmetros dos modelos e testes de hipóteses sobre os parâmetros. Coeficiente de determinação (R^2). Multicolinearidade. Heterocedasticidade; Estatística multivariada: vetor aleatório, matriz de covariância e de correlação, autovalores e autovetores. Principais técnicas: análise de componentes principais análise fatorial, análise de correlação canônica e análise de agrupamentos (método hierárquico e não hierárquico). Pré-requisitos para uso de tais métodos.

FARMACÊUTICO - Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Legislação Trabalhista na Área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle de Qualidade; Conceitos. Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



FISIOTERAPEUTA: Biomecânica. Cinesilogia e Cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas. Conceito Neuroevolutivo Bobath. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia do trabalho; Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva. Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta. Normas Operacionais Básicas do SUS – NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

FONOAUDIÓLOGO: Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolinguísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anátomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Orofacial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

GEÓGRAFO: Normas e Legislação Ambiental do Estado do Pará; Crimes Ambientais; Legislação Ambiental Brasil. As correntes do pensamento geográfico. As categorias de análise geográfica: (espaço, lugar, região, território, paisagem e o tratamento didático para o ensino da Geografia. Novas leituras do espaço geográfico. Cartografia: meios de orientação. Fusos horários. Coordenadas geográficas. Leituras de mapas e gráficos. Escalas. Climatologia: tempo e clima. Tipos de clima. Fatores e elementos climáticos. Influência do clima na vida humana. Geologia: estrutura geológica. Relevo. Solos. Hidrografia: oceanos. Mares. Bacias hidrográficas brasileiras. Vegetação: tipos de vegetação. Paisagens naturais. Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil. Geografia Econômica: o espaço como produto do homem. Análise das regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. A economia mundial e do Brasil. O problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. Os serviços. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. O meio técnico científico e informacional. Geografia da população: a estrutura populacional, dinâmica e formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Geografia Urbana: urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais Geografia do Pará: formação e ocupação do espaço. Aspectos geoambientais do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



GEÓLOGO: Normas e Legislação Ambiental do Estado do Pará; Crimes Ambientais; Legislação Ambiental Brasil. Fundamentos da Tectônica Global. Sedimentação e rochas sedimentares. Magmatismo e rochas magmáticas. Metamorfismo e rochas metamórficas. Idades geológicas e métodos de datação. Geologia Estrutural e morfoestruturas. Intemperismo. Ciclos da água e do carbono. Movimentos de massa. Hidrogeologia. Geologia ambiental. Geologia no meio urbano. Geologia Econômica. Classes de minerais e métodos de identificação.

GESTOR AMBIENTAL: Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações. Solo: noções de uso e práticas de conservação e manejo. Poluição e contaminação do ar, da água e do solo: principais formas. Efeitos sobre a saúde e o meio ambiente. Controle e monitoramento. Noções básicas de gestão sistemas de controle ambiental. Noções de técnicas de recuperação de áreas degradadas e de planejamento e manejo de espaços territoriais especialmente protegidos. Licenciamento ambiental: critérios básicos fixados pelo CONAMA. Tipos. Noções de gestão ambiental e gerenciamento de unidade de conservação. Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Conhecimentos básicos de sistemas de armazenamento e abastecimento de água. Resíduos sólidos: reciclagem, coleta, transporte e tratamento. Aterro sanitário. Instrumentos de gestão ambiental. Sistemas de gestão ambiental: fundamentos e ferramentas. Programas de qualidade ambiental. Noções de ecologia dos ecossistemas e ecologia humana e social. Noções de sociologia e geografia humana. Políticas Públicas e desenvolvimento sustentável. As relações entre o desenvolvimento econômico-social e o meio ambiente. Noções sobre o monitoramento do solo, da água e do ar. Conhecimentos básicos sobre saneamento ambiental. Elaboração e análise de projetos ambientais nas áreas de educação, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. Planejamento estratégico de ações direcionadas à execução da Política Estadual do Meio Ambiente. Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNCT. Técnicas de comunicação: captação, desenvolvimento e transmissão. Identificação de impactos sociais e econômicos de empreendimentos e atividades sujeitas ao licenciamento ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004.

DESIGNER: Softwares e ferramentas de design: Adobe Creative Cloud (Photoshop, Illustrator, InDesign, Acrobat Pro, reamweaver, Premiere Pro, After Effects, XD) e CorelDRAW. Uso de ferramentas complementares como Figma, Sketch, Canva Pro, Blender (noções de modelagem e render básico) e plataformas de prototipação interativa. Organização de arquivos, padronização de formatos e boas práticas de fluxo de trabalho digital. Arte-finalização e produção gráfica: preparação de arquivos para impressão: sangrias, marcas de corte, calibração de cores, pré-impressão. Familiaridade com diferentes suportes gráficos: offset, digital, serigrafia, grandes formatos. Noções de fechamento de arquivo, conversão de cores, resolução e tratamento técnico. Design visual e comunicação: princípios de tipografia, teoria e psicologia das cores, composição, hierarquia visual, grid e diagramação. Criação de identidades visuais, sistemas de marca e manuais de identidade. Direção de arte para campanhas e peças institucionais. Design digital: criação de peças para redes sociais, banners, e-mail marketing, landing pages e layouts responsivos. Design de interfaces (UI) e experiência do usuário (UX): wireframes, fluxos de navegação, prototipação e testes. Noções de acessibilidade digital. Motion graphics e multimídia: conceitos básicos de animação 2D e 3D, storytelling visual e edição de vídeo. Produção de vinhetas, animação de textos, transições e efeitos especiais. Noções de som para vídeo (sincronia, trilhas e direitos autorais). Web design: noções de HTML e CSS, responsividade, boas práticas para web, SEO visual. Design orientado à performance e usabilidade. Integração entre design, front-end e ferramentas CMS (WordPress, Webflow – nível básico). Fotografia, Ilustração e Tratamento de Imagem: Técnicas fotográficas básicas, composição, luz e enquadramento. Tratamento, manipulação e restauração de imagens. Criação de ilustrações vetoriais e bitmap. Teoria, pesquisa e conceitos fundamentais: princípios de Teoria do Design, História da Arte e movimentos estéticos relevantes. Semiótica visual, design centrado no usuário e comunicação visual aplicada. Tendências contemporâneas de design: minimalismo, design emocional, realismo digital, inteligência artificial aplicada ao design. Marketing, branding e estratégia: fundamentos de marketing, posicionamento de marca e construção de narrativas visuais. Análise de público-alvo, persona, jornada do usuário e objetivo comunicacional. Design orientado a métricas: KPIs visuais, testes A/B e otimização de campanhas. Competências profissionais e organizacionais: gestão de projetos, metodologias ágeis (Kanban, Scrum – noções). Capacidade de briefing, apresentação de projetos, defesa conceitual e senso crítico. Trabalho colaborativo com equipes multidisciplinares (marketing, tecnologia, audiovisual). Organização, criatividade, atualização constante e pensamento inovador. Informações gerais sobre o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



município: noções básicas do perfil socioeconômico, histórico, geográfico, demográfico e atualidades sobre o município.

JORNALISTA: Fundamentos da Comunicação: conceitos; teorias da comunicação; sociologia da comunicação; história da comunicação. Semiótica, definições, análise e ponderações junto ao receptor. Ferramentas da Semiótica. Fundamentos do Jornalismo: história, conceitos, características e elementos; redação e edição jornalística; linguagem jornalística em rádio, TV, jornal, revista e internet; teorias e técnicas de jornalismo; gêneros jornalísticos; técnicas de reportagem, entrevista e pesquisa jornalísticas; produção editorial e gráfica; produção audiovisual; radiojornalismo; telejornalismo; jornalismo impresso; jornalismo digital; fotojornalismo; ética e legislação jornalística. Comunicação Empresarial: conceito; planejamento estratégico; comunicação integrada; identidade e imagem corporativa; comunicação organizacional; públicos; comunicação de crise. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica; planejamento, produção e edição de publicações; publicações institucionais; planejamento de campanhas de divulgação institucional; planejamento e elaboração de mídia trainnings; relacionamento com a imprensa. Tópicos emergentes da comunicação: tecnologias da comunicação; comunicação on-line; mídias web e digitais; mídias sociais. As novas ferramentas de comunicação e a interação com os meios. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Jornalismo.

MÉDICO: Anatomia. Neuroanatomia. Tromboembolismo pulmonar; Insuficiência cardíaca; Insuficiência renal aguda e crônica; Encefalopatia hepática; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; Lesões orovalvares; Infarto agudo do miocárdio; Diabetes mellitus; Anemias; Infecção urinária e respiratória; Comas; Doença cerebrovascular; SIDA; Hepatites virais; Lúpus eritematoso sistêmico; Febre reumática; Hemorragia digestiva; Tuberculose; Sepsis; Icterícias; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Pancreatites; Terapia antimicrobiana. Princípios básicos de Farmacocinética: vias de administração, absorção, distribuição, biotransformação, excreção de fármacos e modelos farmacocinéticos. Nutrologia. Imunologia Aplicada: Estratégias concorrentes durante infecção; Vacinas; Alergias e outras hipersensibilidades; Transplantes; Imunologia dos tumores; Doenças autoimunes. Ética da responsabilidade: medicina e humanização. Saúde no Brasil: realidade e perspectivas. Código de Ética e Legislação da Profissão. Princípios da Farmacoterapia, prescrição racional de medicamentos e acesso aos medicamentos no sistema público de saúde brasileiro. Qualidade de vida e Fontes de informações. Resolução 196/96 CNS. Lei de transplantes (Lei nº9434/97) o Sistema Nacional de transplantes Devolutiva da avaliação. Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/05); Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Propedêutica em clínica médica. Dengue, esquistossomoses, hanseníase, tuberculose, DST/ AIDS, Leishmaniose, HAS, ICC – Insuficiência cardíaca congênita, dermatoses, diarreia, pneumonias, parasitoses, viroses, pré-natal de baixo risco, planejamento familiar, asma, ansiedades, depressão, psicoses, diabetes mellitus e vulvovaginites. Doenças de Notificação Compulsória. Anamnese. Semiotécnica da dor. Semiotécnica do sintoma guia. Diagnóstico, terapêutica e prognóstico. Anemias. Distúrbios da coagulação. Litíase renal. Aparelho gastrointestinal. EAS. Aparelho genitourinário. Serosites. Função reumática. Eletroforese de proteínas. Leucoses. Marcadores tumorais. Anamnese pediátrica. Leucograma. Hemograma. Bases Físicas, Principais indicações clínicas e Fundamentos de: Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Prevenção, nutrição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, broncopneumonia e DPOC. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

MÉDICO DO TRABALHO: Código de ética e legislação profissional. Saúde Pública. Prevenção, diagnóstico, caracterização, tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, Doenças do Trabalho e das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Epidemiologia e Vigilância em Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Medicina de Viagem, Doenças Imunopreveníveis e Imunização Ocupacional, Doenças de Notificação Compulsória e Doenças endêmicas. Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva, Ergonomia de Concepção e de Correção. Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória (PPR); Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno (PPEOB); Limites de tolerância e de exposição (ACGIH / MTE); Perigo e Risco; Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional; Riscos à saúde associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e riscos ergonômicos. Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Níveis de Atenção à Saúde: Atenção Primária, Promoção da Saúde e Proteção Específica, Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Saúde Ambiental. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme NR-1. Indicação e especificação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas. Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho. Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990.

MÉDICO VETERINÁRIO: Projetos de extensão rural e elementos essenciais; Noções de comunicação rural; Noções de educação de adultos; Metodologia. Produção Animal - Bovinocultura de corte; Bovinocultura leiteira; Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem; Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais; Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. Defesa Sanitária Animal – Epidemiologia; Imunologia; Esterilização e desinfecção; Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades; infectocontagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Regulamentação Básica da Inspeção e Sistemas de Qualidade de Alimentos; Noções de abrangência da inspeção, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos; Noções de microbiologia; Ciência e tecnologia de alimentos; Boas Práticas de Fabricação (BPF); Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO); Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologias dos animais de abate (Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves, Pescados, etc.); Noções sobre sistemas de criação de animais de abate; Noções de instalações e equipamentos; Saneamento; Qualidade da Água; Zoonoses; DTA – Doenças Transmitidas por Alimentos; Vistorias Zoosanitárias; Saúde do Trabalhador. Epidemiologia; Imunologia; Esterilização; Desinfecção; Etiopatogenia; Ecologia; Controle e erradicação das principais enfermidades; Infectocontagiosas e parasitárias das espécies: Bovina, Bubalina, Equina, Suína, Ovina, Caprinos, Cachorros, Gatos e outros; Inspeção anti-mortem, pós-mortem; Vistorias Zoosanitárias. DENGUE: Biologia e hábitos do vetor (Aedes Aegypti); Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; conceitos utilizados ; atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor – pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas; atividades em situação de transmissão (bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, organização das ações), avaliação de densidade larvária; Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos; Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Atividades Educativas: segurança no trabalho – prevenção de acidentes; Leishmaniose Visceral Americana – L.V.A.: Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomyia longipalpis* – Mosquito Palha); Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Reservatórios; Medidas Preventivas. LEPTOSPIROSE: Agente Etiológico, Modos de Transmissão, doença, controle, vacinação, tratamento, atividades educativas. Febre Maculosa: Agente Etiológico, Vetor, Modos de Transmissão, doença, controle, tratamento, atividades educativas. Raiva: Agente Etiológico, Modos de Transmissão, doença, controle, vacinação, tratamento, atividades educativas. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

NUTRICIONISTA: Nutrição humana básica: digestão, absorção, transporte, metabolismo, biodisponibilidade, excreção, classificação, função, fontes, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. Necessidades e recomendações nutricionais para indivíduos: planejamento e avaliação. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional do indivíduo saudável ou enfermo nos ciclos da vida: conceitos e métodos, inquéritos dietéticos, antropometria, composição corporal, avaliação laboratorial dos parâmetros nutricionais e imunológicos, semiologia nutricional, balanço nitrogenado, balanço energético. Prognóstico nutricional e avaliação nutricional subjetiva global. Guias alimentares para a população brasileira, alimentação saudável nos ciclos da vida. Educação nutricional. Modificações da dieta normal e dietas especiais com finalidades terapêuticas. Nutrição funcional, antioxidante e imunonutrição. Nutrição no exercício físico e no esporte. Terapia nutricional enteral e parenteral em crianças, adultos e idosos: indicação, contra-indicação, características, prescrição, monitorização, complicações. Banco de leite, lactário e sondário hospitalar, cozinha dietética: normas, procedimentos, equipamentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e manual de boas práticas. Noções de epidemiologia clínica e bioestatística. Epidemiologia e vigilância nutricional. Fisiopatologia nutricional e dietoterapia. Desnutrição e carências nutricionais. Obesidade. Transtornos alimentares. Estresse metabólico: sepse, queimaduras, cirurgias, câncer e síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA). Diabetes e outras doenças endócrinas e metabólicas. Cardiovasculopatias e síndrome metabólica. Doenças do aparelho digestório. Nefropatias. Doenças do aparelho respiratório. Transplantes: Alergias e intolerâncias alimentares. Doenças reumáticas e neurodegenerativas. Doenças gestacionais, da infância e adolescência. Enfermidades transmitidas por alimentos (ETA). Características e efeito das diferentes modalidades terapêuticas e investigação diagnóstica sobre o estado e necessidades nutricionais: procedimentos cirúrgicos, diálise, interação drogas e nutrientes, quimioterapia e radioterapia, exames bioquímicos e de imagem. Técnica dietética aplicada à nutrição clínica. Ética e legislação profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

ODONTÓLOGO: Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais: Fundamentos para o atendimento a pacientes com necessidades especiais. Avaliação de pacientes com necessidades especiais. Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Atendimento ambulatorial de pacientes com necessidades especiais. Atendimento sob sedação e anestesia geral de pacientes com necessidades especiais. Atendimento ambulatorial de pacientes com doenças sistêmicas crônicas: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Diabetes mellitus I e II. Insuficiência renal. Anemias. Cardiopatias. Hipertensão arterial. Distúrbios da coagulação. Hepatites virais e autoimunes. Infecção pelo HIV/AIDS. HTLV. Transplantados de órgãos sólidos e de tecidos. Condutas no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



atendimento a pacientes com distúrbios neuropsicomotores: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Diagnóstico clínico de lesões bucais em pacientes com distúrbios neuropsicomotores. Diagnóstico imaginológico em pacientes com distúrbios neuropsicomotores. Atendimento ambulatorial de pacientes com distúrbios neuropsicomotores, erros inatos do metabolismo e deficiências sensoriais. Diagnóstico clínico, imaginológico e histopatológico de lesões bucais: Anomalias do desenvolvimento dos maxilares. Injúrias físicas e químicas da mucosa bucal. Patologia dos tecidos periodontais. Principais processos de destruição dos tecidos dentais duros: Erosão Dental e Cárie Dental. Pulpopatias e Periapicopatias. Cistos e tumores odontogênicos. Cistos não-odontogênicos e pseudocistos. Patologia óssea: lesões neoplásicas e não neoplásicas. Tumores de tecidos moles bucais. Patologia epitelial: lesões precursoras do câncer de boca e carcinoma espinocelular. Outras neoplasias malignas de interesse odontológico. Infecções de origem bacteriana de interesse estomatológico. Infecções de origem viral de interesse estomatológico. Infecções de origem fúngica e protozoária de interesse estomatológico. Manifestações estomatológicas de dermatopatologias. Patologias das glândulas salivares. Infecção pelo HIV e suas manifestações de interesse estomatológico. Condutas no atendimento a pacientes oncológicos: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Aspectos epidemiológicos do câncer. Carcinogênese. Câncer de Boca e suas modalidades de tratamento. Estadiamento da doença. Diagnóstico e tratamento das sequelas bucais dos tratamentos. Reabilitação bucal em oncologia. Quimioterapia. Manejo das complicações estomatológicas. Laserterapia oral de baixa potência. Osteonecrose por bisfosfonatos. Prótese Bucomaxilofacial. Fluorterapia. Condutas no atendimento a paciente em ambiente hospitalar: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Hospitalizados. hospitalizados internação em Unidade de Terapia Intensiva. Odontologia Hospitalar Exodontia; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Acidentes e complicações em cirurgia bucomaxilofacial; Princípios gerais de traumatologia bucomaxilofacial; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia. Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário; Técnicas radiográficas intrabucais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais. Cárie dentária e sequelas; Diagnóstico e urgência em Endodontia; diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; Terapia pulpar em dentes decíduos; Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Desenvolvimento das Dentições: decídua e permanente. Os cuidados odontológicos às gestantes. Uso tópico e sistêmico e do flúor. Infecção cruzada. Métodos de controle de infecção e esterilização: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, medicamentos. Ergonomia e Pessoal auxiliar odontológico. O código de ética odontológico. Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas bucais. Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista. Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico – conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo dentinopulpar; Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. ATM e disfunções. Ética Profissional. Legislação aplicada ao Cargo. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB / 1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

PEDAGOGO: Projeto pedagógico, planejamento e planos. Avaliação Escolar. Interação escola-família comunidade. Importância dos recursos tecnológicos na escola. Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Direitos humanos. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96). Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. O ensino centrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. Os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem. Educação e Sociedade: a sociedade e as outras ciências; estado e sociedade; a relação homem, escola e sociedade; educação como redenção da sociedade. Função Social da Escola. O Conhecimento: concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola. O construtivismo e Sociointeracionismo. Psicologia e Educação: psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio, motivação. Psicologia da aprendizagem problemas de aprendizagem. Avaliação do processo de ensino e de natureza humana, cidadania e liberdade, dignidade e respeito a vida escolar como instrumento de formação do cidadão. Pluralidade Cultural e Diversidade cultural. Respeito aos povos. Meio Ambiente: combate ao desmatamento, crimes ambientais, agressão aos rios e mares. Orientação Sexual na infância. Trabalho e Consumo: a exploração do trabalho Infante-Juvenil. aprendizagem. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI. Ética e Cidadania.

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. Ginásticas (de academia, laboral). Esportes (coletivos e individuais). Atividades Rítmicas e Expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade Motora Adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades Físicas para Grupos Especiais. Treinamento Físico e Desportivo. Musculação. Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Planejamento e Prescrição da Atividade Física. Biomecânica. Noções Básicas de Anatomia: ossos, articulações e músculos. Terminologia dos movimentos Corporais. Fisiologia do exercício. Treinamento Cardiopulmonar: sistema aeróbico e sistema anaeróbico. Treinamento de Resistência. Treinamento de Força. Treinamento de Flexibilidade. Composição Corporal. Avaliação Antropométrica. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Conhecimento sobre Aptidão Física. Prescrição de Exercícios, Físicos para Grupos Especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos, gestantes e pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais. Fatores que Influenciam no Condicionamento Físico: fumo, álcool e outras drogas. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB / 1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - (ARTE): História e metodologia do ensino de Arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. Arte e Educação: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico-metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. O currículo de arte no ensino fundamental. Folclore paraense e nacional. A cultura popular e o folclore na escola. Diversidade cultural no ensino de artes. Educação Musical. O ensino de música no Ensino Fundamental. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. A especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artísticoestética da humanidade. Arte-Linguagem: As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; Conceito de Arte. Análise e interpretações da linguagem artística. Metodologia do ensino da arte. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. O barroco no Brasil. Aprendizagem Significativa, O Papel do professor, A cultura na formação dos professores de arte. As tendências pedagógicas no ensino das Artes; Avaliação como processo na Arte: Avaliando a criação/produção: teatro, música, dança; Avaliando a percepção/análise: o teatro, a música, dança, artes visuais; O Papel Social da Arte: As manifestações artísticas como inclusão social, e educação para as relações étnico- raciais através da dança,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



do teatro, da música, artes visuais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: Características da criança de 0 a 3 anos. Objetivos da educação infantil na idade escolar de 0 a 3 anos. Espaço físico e recursos materiais. A Rotina Escolar da Creche. Cuidados essenciais: Higiene da criança (banho, dentes e trocas de fraldas); Educação Alimentar; Rotinas de atendimento à criança (proteção, sono, repouso e banho de sol). Cuidar e Educar na rotina na creche; Conhecimento e incentivo ao Desenvolvimento Infantil. Ludicidade, jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Processo de aprendizagem da leitura e da escrita. A criança e o número. Ampliação do repertório vocabular. Objetivos e importância do trabalho com histórias e desenho infantil. A importância do ensino de arte na escola e no desenvolvimento da criança. Planejamento e Avaliação na educação Infantil. Tendências e desafios atuais da Educação. Política Nacional de Avaliação: Sistemas de Avaliação. Função da avaliação escolar. A avaliação e o processo de ensino e aprendizagem: em busca de uma coerência e integração. O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise e de acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica e dos avanços da aprendizagem dos alunos. Práticas docentes na Educação Infantil (creche): objetivo, metodologia e avaliação. Planejamento de aula: habilidades - objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Constante no Documento das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica de 2013. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA: Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



PROFESSOR FUNDAMENTAL I / PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais; Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidades e objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Importância dos gêneros textuais e do lúdico no ciclo de alfabetização, A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil- Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS: Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células. Ecologia; - Educação Ambiental; - Genética; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar. Classificação dos seres vivos. Sistemas de classificação. Regras de nomenclatura. As categorias taxonômicas. Vírus. Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. O corpo humano (órgãos e sistemas). Reprodução humana. Ecologia: Cadeias e teias alimentares. Biomas aquáticos e terrestres. Impacto ambiental. Zona urbana: poluição do ar; poluição do solo. Relações harmônicas e desarmônicas. Relações intraespecíficas e interespecíficas. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população, fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, biomas, o Homem e o ambiente, biodiversidade, poluição e degradação ambiental; Sistema Solar (planetas). Conceitos básicos de Química: matéria e energia; fenômeno físico e químico; estados físicos e suas mudanças; substâncias puras e misturas (homogêneas e heterogêneas); Separação de misturas; Estudo da tabela periódica; Átomos, Número atômico e de massa. Distribuição eletrônica. Funções químicas. Introdução à Física: Grandezas escalares e vetoriais; Tipos de movimentos; Leis de Newton; Eletricidade; Óptica. Hidrosfera: Composição da água; propriedades; mudanças de fase; ciclo da água. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA: Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA: Evolução do pensamento geográfico; Sociedade, natureza e território: do meio natural ao meio técnico-científico informacional; As ações humanas sobre a natureza; O espaço geográfico mundial e brasileiro: processo de industrialização; O processo de urbanização; O espaço agrário; O papel do Estado na organização do espaço; A dinâmica demográfica; Globalização e geopolítica; O ensino de Geografia: princípios metodológicos; O uso de representações cartográficas. Complexo regional da Amazônia. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA: Ensino de História: saber histórico escolar; Metodologias do ensino de História; Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História e temporalidade; História do Brasil e a construção de identidades; Historiografia brasileira e a História do Brasil; História nacional, regional e local; História da América e suas identidades; Lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais; História do mundo Ocidental: legados culturais da antiguidade clássica, convívios e confrontos entre os povos e culturas na Europa Medieval; História africana e suas relações com a Europa e a América; Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LÍNGUA INGLESA: A LDBN nº 9.394/96 e o ensino de Língua Estrangeira Moderna. Objetivos do Ensino de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental. Concepções teóricas do processo de ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira. Tendências Pedagógicas no ensino de Língua Estrangeira: Métodos e Abordagens de Ensino. Relação entre processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira e os temas transversais. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Estrangeira. O processo avaliativo no ensino de Língua Estrangeira. Habilidades comunicativas no ensino de Língua Estrangeira: compreensão e produção escrita; compreensão e produção oral. Part of Speech (Noun, Adjective, Verb, Adverb, Preposition, Conjunction, Pronoun, Interjection). Determiners. Phrasal verbs. Modal verbs. Verb Tenses. Question Tag. Discourse Markers. Reported Speech. Cognates and False Cognates. Nominal Groups. Relative Clauses. Punctuation. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político- pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA: História da Matemática. Ensino de Matemática na Escola de Ensino Fundamental e Médio. Metodologia para o ensino de Matemática. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. Operações: união, interseção, diferença e complementar. Funções: Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decrescimento, Tipologia, função injetora, sobrejetora, bijetora, par e ímpar, Função composta e inversa. Funções: 1º grau (afim e linear), 2º grau (quadrática), modular, exponencial, logarítmica e polinomial. Operações algébricas com funções polinomiais. Trigonometria. Arcos e ângulos. Relações no círculo trigonométrico. Redução ao 1º quadrante. Operações com arcos. Relações métricas e trigonométricas no Triângulo. Funções trigonométricas diretas. Equações trigonométricas. Análise combinatória. Teorema fundamental da contagem. Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Experiência, espaço amostra e evento. Definição, propriedades e operações de probabilidade. Probabilidade condicionada. Noções de estatística. Conceito, universo estatístico e amostra (média, mediana, variável e desvio padrão). Frequência e amplitude. Representação gráfica. Medidas de posição e dispersão. Sequência. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes. Definição, propriedades e cálculo dos determinantes. Definição, classificação, discussão e resolução de sistemas lineares. Sistema de inequação linear. Geometria analítica. Ponto, reta e circunferência. Movimentos no plano: rotação, reflexão e translação. Geometria espacial. Ponto, retas e plano no espaço. Poliedros convexos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - ENSINO RELIGIOSO: Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. O fenômeno religioso – Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei 9.475/97 – Ensino Religioso: disciplina, PCN do Ensino Religioso, O perfil do/a professor/a, O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil. O Ensino Religioso nas leis de ensino a partir da concepção religiosa; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. Ética. Respeito mútuo. Justiça. Solidariedade. Diálogo. Desenvolvimento moral. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

PROFESSOR TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: Contexto histórico do profissional Intérprete de Libras. Aspectos éticos e profissionais do Intérprete de Libras. O Intérprete de Libras no contexto educacional. Identidade e cultura surda. Políticas públicas educacional na educação de Surdos. História da educação de Surdos no Brasil e no mundo. Estudos da Interpretação de Línguas de Sinais (EILS). Vocabulário e Expressões Idiomáticas: Termos técnicos, expressões idiomáticas e regionais. Educação dos Surdos: Métodos educacionais para alunos surdos, papel da Libras na educação inclusiva. Práticas e Contextos de Atuação: Atuação em ambientes educacionais, desde a educação básica até o ensino superior. Aspectos linguísticos da Libras. Técnicas para interpretar em eventos públicos, programas de televisão, e mídias digitais. Desafios e estratégias para atuar em contextos como hospitais, delegacias e tribunais. Lei Federal nº 10.436/2002. Decreto Federal nº 5.626/2005. Lei Federal nº 12.319/ 2010. Lei Federal nº 13.146/2015.

PSICÓLOGO: Teorias da aprendizagem: processo de ensino-aprendizagem, relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino, métodos e técnicas, multimídia educativa e avaliação educacional. Metodologia de projetos, interdisciplinaridade e globalização do conhecimento, análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Educação continuada dos profissionais da escola: o trabalho do psicólogo com os professores e funcionários, planejamento de políticas educacionais. Educação corporativa, educação a distância, projeto pedagógico. Psicologia da aprendizagem: teorias da aprendizagem, princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais, epistemologia genética de Jean Piaget, perspectiva sociointeracionista de Vygotsky, a teoria da complexidade de Edgar Morin, a clínica psicanalítica da criança e do adolescente com dificuldades de aprendizagem. Dificuldade de aprendizagem: o papel do psicólogo na identificação das causas de evasão e repetência na educação superior. O fracasso escolar: abordagens atuais. Psicologia do desenvolvimento. Teorias da personalidade. Psicoterapias. Abordagens Psicoterápicas e Psicodinâmicas. Modelos de intervenção em psicologia. Tipos, estratégias e ferramentas de intervenção em psicologia. Neuropsicologia. Terapia de apoio. Terapia de família. Terapia de grupo. Terapia cognitiva. Psicoterapia breve e intervenção em crises. Psicologia Positiva. Psicopatologia da criança, adolescente, adulto e idoso. Transtorno do Espectro Autista e Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Esquizofrenias e transtornos delirantes. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento (infância e adolescência). Transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Reinserção e reabilitação psicossocial. Fundamentos da psicologia na atenção em saúde mental. Saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde; saúde pública e saúde coletiva Políticas Públicas de Saúde Mental e interfaces com as Redes de atenção em saúde. Testagem, avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Psicologia e Políticas Públicas, Psicologia e Direitos Humanos, Psicologia das emergências e desastres. Rede de atenção psicossocial em saúde mental. Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Rede de proteção a crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Saúde ocupacional, Psicologia Ocupacional e Saúde do trabalhador. Legislação aplicada: Sistema Único de Saúde (SUS); Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Estatuto da Pessoa Idosa; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Normativas internacionais. Legislação profissional. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

PSICOPEDAGOGO: Teorias da aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Ausubel, Bruner). Processos cognitivos: atenção, memória, percepção e raciocínio. Desenvolvimento socioemocional e afetivo na aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem: identificação e caracterização. Transtornos de aprendizagem: dislexia, disgrafia, discalculia. Avaliação psicopedagógica: objetivos, instrumentos e procedimentos. Testes e escalas de avaliação do desenvolvimento cognitivo e emocional. Observação e registro do comportamento escolar. Diagnóstico psicopedagógico. Intervenção psicopedagógica individual e em grupo. Planejamento de estratégias de ensino adaptadas. Metodologias de ensino para crianças com dificuldades de aprendizagem. Adaptação de conteúdos e materiais didáticos. Mediação de conflitos e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Orientação e acompanhamento de estudantes em situação de risco escolar. Estimulação da leitura e escrita. Estímulo ao raciocínio lógico e matemático. Motivação e engajamento na aprendizagem. Inclusão escolar e educação inclusiva. Trabalho colaborativo com professores e equipe pedagógica. Estratégias de ensino diferenciadas para alunos com altas habilidades. Intervenção em dificuldades de atenção e hiperatividade. Uso de tecnologias e recursos digitais para apoio à aprendizagem. Avaliação contínua do progresso do aluno. Planejamento de projetos psicopedagógicos escolares. Interpretação e análise de resultados de avaliações. Atendimento a famílias e orientação parental sobre aprendizagem. Promoção de habilidades de estudo e organização. Psicopedagogia clínica e institucional: distinções e práticas. Integração de estratégias psicopedagógicas com currículo escolar.

SOCIÓLOGO: Origens da sociologia: precursores, bases teóricas e transformações sociais no século XIX. 2. Os clássicos da Sociologia: Durkheim, Karl Marx e Max Weber. 3. Sociologia do trabalho e mudanças contemporâneas: taylorismo, fordismo, Toyotismo e uberização. 4. Os Movimentos Sociais, novos Movimentos Sociais e as lutas pelos Direitos Humanos na Contemporaneidade. 5. Democracia, cidadania e participação social. 6. Desigualdades sociais: estratificação, mobilidade e classes sociais. 7. Educação e sociedade: concepções clássicas e contemporânea da sociologia da educação. 8. Sociologia Urbana e Criminalidade: violência, conflitos urbanos e controle social. 9. Formação da Sociedade Brasileira na perspectiva da primeira geração de sociólogos brasileiros (Gilberto Freyre, Caio Prado Júnior e Sérgio Buarque de Holanda). 10. Sociologia das relações étnico raciais no Brasil e no mundo: etnicidade, racismo, antirracismo e ações afirmativas.

TECNÓLOGO EM ALIMENTOS: Alimentos funcionais e dietéticos; Conservação, armazenamento e embalagens de produtos alimentares; Projetos e instalações industriais de alimentos; Tecnologia de bebidas e derivados; Tecnologia de carnes, ovos, pescado e derivados; Tecnologia de cereais e derivados; Tecnologia de frutos, hortaliças e derivados; Tecnologia de leite e derivados; Tecnologia de óleos e derivados; Tecnologia de produtos açucarados, apícolas e derivados.

TERAPEUTA OCUPACIONAL / TERAPEUTA EDUCACIONAL: Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extrahospitais (U.B.S.), centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar da saúde. O Brincar como instrumento terapêutico. Intervenção da Terapia Ocupacional em crianças e adolescente. Ergoterapia e a assistência asilar. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatologia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Ações de biossegurança. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

ZOOTECNISTA: Conhecimentos Básicos: Melhoramento genético de bovinos, ovinos, suínos e aves. Aspectos anatômico fisiológicos do trato digestório de animais monogástricos e ruminantes. Conforto e bem-estar animal dos animais domésticos explorados zootecnicamente. Manejo reprodutivo dos animais domésticos. Experimentação com animais domésticos. Alimentação Animal: Nutrientes, ingredientes e aditivos utilizados na elaboração de dietas balanceadas para monogástricos e ruminantes. Controle de qualidade de matérias-primas, valor biológico dos alimentos, processamento e formulação de dietas balanceadas para animais monogástricos e ruminantes. Métodos Alternativos de Alimentação Animal: Aproveitamento de restos e excedentes de culturas. Aproveitamento de subprodutos de culturas e de agroindústrias. Manejo Reprodutivo: Controle de monta, inseminação artificial, principais doenças reprodutivas, cuidados com os animais recém-nascidos, melhoramento genético do rebanho. Pecuária de Leite/Corte: Manejo alimentar, princípios básicos de nutrição, exigências nutricionais, mineralização, noções básicas de forragicultura. Formação e reforma de pastagens, divisão de piquetes para rotação de pastagem, consorciação com leguminosas, capineiras e banco de proteína. Apicultura: Espécies de abelhas de interesse comercial no Brasil, importância socioeconômica, instalações e manejo do apiário, ciclo biológico e organização social, materiais e equipamentos essenciais para apicultura, produtos apícolas, pastagens apícolas, espécies melíferas. Avicultura: Aves: manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Avicultura Corte/Postura, Industrial e Caipira: instalações, alimentação, nutrição, sanidade e genética. Ovinocultura: Manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Caprino/Ovinocultura: Alimentação, nutrição, produção, conservação, utilização e manejo de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem de capim, milho e sorgo, feno e fenação, formação de pastagem para pastejo rotacionado, utilização e manejo e sanidade. Piscicultura: Noções básicas da criação de peixes em açudes e tanques rede, escolha das espécies mais adequadas e de interesse comercial, alimentação, sanidade e manejo. Suinocultura: Suínos: manejo alimentar, reprodutivo e sanitário em pequenas criações. Reprodução, cria, recria e terminação, instalações, alimentação, nutrição e sanidade. Epidemiologia Básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes. Ética no Serviço Público.



CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e Compreensão de texto. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Morfologia e Sintaxe.

INFORMÁTICA BÁSICA: Conceito de Internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de hardware (placa-mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento (HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO: Redação Oficial; Gestão de Qualidade (Ferramentas e Técnicas); Administração e Organização; Serviços Públicos (Conceitos - Elementos de Definição - Princípios - Classificação); Atos e Contratos Administrativos; Empresa Moderna; Empresa Humana; Relações Humanas e Interpessoais; Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 14.133/2021. Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Administração: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção. Planejamento: orçamento, programas, planos e projetos. Gestão: habilidades e competências gerenciais, comunicação e estilos gerenciais. Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Abreviações. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Uso de aparelhos de fax e máquinas reprográficas. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Elaboração e manutenção de banco de dados. Noções de estoque. Meios de transporte. Liderança e poder; motivação. Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e Taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Atendimento ao Público. Portarias. Editais. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Formas de tratamento. Decretos. Organograma. Fluxograma. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Leis Ordinárias e Complementares. Constituição Federal Art.º 6º a 11º e art. 39º a 41º. Uso de correio eletrônico. Princípios que regem a Administração Pública. Ética no Serviço Público. Princípios de Arquivologia. Licitações e Contratos: Lei 14.133/2021.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL: Arquivamento e organização de documentos. Atendimento ao público e comunicação institucional. Comunicação oficial e redação administrativa. Controle de estoque e materiais de expediente. Controle e organização de agendas e reuniões. Elaboração de memorandos, ofícios e relatórios. Ética e postura profissional no serviço público. Fluxo de documentos e processos administrativos. Informática básica aplicada ao ambiente administrativo. Noções de administração pública municipal. Noções de atendimento e relações interpessoais. Noções de contabilidade e controle financeiro básico. Organização de arquivos físicos e digitais. Planejamento e execução de rotinas administrativas. Preenchimento e conferência de formulários e cadastros. Procedimentos administrativos e controle interno. Protocolo, recebimento e expedição de documentos. Redação oficial e correspondência administrativa. Rotinas administrativas no setor público. Sistemas informatizados de gestão administrativa. Técnicas de arquivologia e documentação. Técnicas de organização administrativa. Uso de planilhas eletrônicas e editores de texto. Verificação, controle e atualização de dados cadastrais. Workflow e tramitação de processos administrativos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



Atendimento educacional especializado e educação inclusiva. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição Federal de 1988: direito à educação e princípios educacionais. Documentação, registro e escrituração escolar. Educação para as relações étnico-raciais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): direito à educação. Financiamento da educação básica e Fundeb. Gestão democrática e organização dos sistemas de ensino. Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada ao ambiente escolar. Plano Nacional de Educação (PNE). Programas e censos educacionais. Transparência, ética e atendimento ao público na gestão educacional.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS): Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes Visita domiciliar. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. Indicadores epidemiológicos Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e infecção pelo HIV. Problemas clínicos prevalentes na atenção primária: noções de tuberculose, hanseníase, dengue, hipertensão e diabetes mellitus, diarreia e desidratação; Vacinas e Calendário de Vacinação; Aparelho reprodutor masculino e feminino; gravidez e planejamento familiar. Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica. Promoção da saúde, conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Programas Nacionais de Saúde: Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra. Saúde do Homem. Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso. Noções de ética e cidadania. Política de Humanização do SUS. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar).

AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Atribuições do Auxiliar de Creche. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Título I- Da Educação; Título II- Dos Princípios e fins da Educação Nacional; Título III- Do Direito à Educação e do Dever de Educar -Título V- Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino. ECA (Lei 8069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I - Das Disposições Preliminares; Título II Capítulo I - Do Direito à vida e à saúde; Capítulo II - Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Capítulo IV - Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.

AGENTE DE TRÂNSITO: Lei Federal n. 13.675/2018 (Sistema Único de Segurança Pública - SUSP). Lei n. 8.072/1990 (Crimes hediondos). Lei n. 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). Lei n. 9.455/1997 (Crimes de tortura). Lei n. 8.069/1990 (Dos Crimes no Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. 2. Entidades e órgãos públicos. 3. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; extinção e invalidação; anulação; revogação; prescrição. 4. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. 5. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. 6. Poder de Polícia. 7. Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções. 8. Agentes Públicos: Lei n. 8.112/90: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; sindicância e processo administrativo. 9. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação. 10. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). 11. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – dos bens públicos (art. 98 a 103). NOÇÕES DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Noções de Constituição e Direito Constitucional. 2. Princípios fundamentais da Constituição da República (art. 1º ao 4º da CF/88). 3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (art. 5º a 16 da CF/88). 4. Da organização Político Administrativa (art. 18 e 19 da CF/88). 5. Da União (art. 20 a 24 da CF/88). 6. Dos Estados Federados (art. 25 a 28 da CF/88). 7. Dos Municípios (art. 29 a 31 da CF/88). 8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (art. 37 a 41 da CF/88). 9. Organização dos Poderes (art. 44 a 135 da CF/88). 10. Noções de controle de constitucionalidade: Controle Concentrado e Difuso. 11. Segurança Pública na Constituição Federal: finalidade, competência e atribuições. **NOÇÕES DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL:** 1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo. 3. O fato típico e seus elementos; crime consumado e tentado; pena da tentativa; concurso de crimes; ilicitude e causas de exclusão; punibilidade; excesso punível; culpabilidade (elementos e causas de exclusão). 4. Imputabilidade penal. 5. Concurso de pessoas. 6. Crimes contra a pessoa. 7. Crimes contra o patrimônio. 8. Crimes contra a fé pública. 9. Crimes contra a administração pública. 10. Inquérito Policial. 11. Boletim de Ocorrência. 12. Termo Circunstanciado de Ocorrência. 13. Identificação criminal do investigado. 14. Noções de Ação Penal. 15. Ação Penal Pública Incondicionada. 16. Estatuto da Criança e do Adolescente. 17. Estatuto do Desarmamento. 18. Nova Lei de Drogas: Lei n. 11.343/06. 19. Uso da força pelos agentes de segurança pública. 20. Legislação de trânsito: Lei n. 11.705, de 19 de junho de 2008, e Lei n. 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

AGENTE FISCAL: Poder de polícia administrativa. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos e espécies. Princípios da Administração Pública (Constituição Federal, art. 37). Fiscalização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços. Licenciamento e alvarás de funcionamento. Lavratura de autos de infração, notificações e intimações. Procedimentos de embargo, interdição e apreensão. Garantia do contraditório e da ampla defesa. Elaboração de relatórios de fiscalização. Ética profissional e responsabilidade no exercício da função.

AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS / FISCAL DE OBRAS E POSTURAS: Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (EPIs e EPCs). Sinalização de segurança: placas, rótulos, entre outros. Acidentes no trabalho: causas e prevenção. Interpretação de projetos. Fundações. Estruturas de concreto, de madeira e metálicas. Instalações elétricas, de telefonia e lógica. Instalações hidrossanitárias, de águas pluviais e gás. Organização e gestão do canteiro de obras. Gestão de resíduos na construção civil. Orçamentos e cronogramas de obras. Técnicas construtivas, materiais e ferramental para construção civil. Regulamentação de obras, registros, documentação de habilitação para execução de obras. Ferramentas e equipamentos utilizados em construção. Noções de pavimentação e vias públicas.

AGENTE LOGÍSTICO (ALMOXARIFE) / ALMOXARIFE: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone. Controle de estoque: previsão de consumo, requisição, fichas de prateleira e de estoque. Conhecimento sobre emplacemento de bens públicos, recepção e despacho de documentos. Inventário. Noções básicas de ética e cidadania. Noções básicas sobre patrimônio público. Noções de Almoxarifado e suas rotinas. Noções de direitos e deveres. Noções sobre guarda de material conservação, medidas de segurança e formas de estocagem. Recebimento de Material: documento de entrada, nota fiscal, nota de transferência e passagem de bens. Trabalho em Equipe. Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Administração: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção. Liderança e poder; motivação. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Formas de tratamento. Decretos. Organograma. Fluxograma. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Leis Ordinárias e Complementares. Constituição Federal Art. 6º a 11º e art. 39º a 41º. Ética no Serviço Público.

ARTE EDUCADOR: Fundamentos da Arte-Educação: A Abordagem Triangular (Ana Mae Barbosa); a arte como processo de conhecimento e expressão. Arte e Promoção da Saúde: A arte como ferramenta de Práticas Integrativas e Complementares (PICs); conceitos de bem-estar e qualidade de vida através da expressão artística. Metodologias de Oficinas: Planejamento e execução de oficinas de artes visuais, música, teatro e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



dança para diferentes ciclos de vida (crianças, adultos e idosos). Linguagens Artísticas e Ludoeducação: O brincar e o criar como estratégias de inclusão social e reabilitação psicossocial. Dinâmicas de Grupo: Técnicas de mediação de conflitos e facilitação de grupos em contextos de vulnerabilidade social. Intersectorialidade e Rede: Atuação em equipes multiprofissionais (eSF, NASF-AB); o Arte Educador na articulação entre Saúde, Cultura e Assistência Social. Documentação Técnica: Elaboração de relatórios de atividades, registros de evolução (quando aplicável) e indicadores de participação. Segurança e Higiene: Manuseio ético e seguro de materiais artísticos em ambientes de saúde.

ARTE EDUCADOR (DANÇA, MÚSICA E TEATRO): Procedimentos pedagógicos da dança e da expressão corporais direcionados à formação do ator. Estrutura e funções do corpo humano para o desenvolvimento das potencialidades físicas do ator. Consciência e percepção corporal no processo de formação do ator. Improvisação e criação de movimentos no processo de composição coreográfica ou partituração de movimento. O conceito de transdisciplinaridade nas linguagens de movimento articulado com os elementos da cultura popular. Corpo, movimento, encenação e performance. História da dança; exercícios básicos de postura; posições básicas de braços e pés; técnica elementar de dança moderna; aspectos elementares da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; consciência corporal e expressividade; composição coreográfica; dança clássica; dança do Brasil; dança contemporânea; ensino de artes e necessidades educativas especiais; estruturação musical; metodologia do ensino da dança; improvisação; teorias de Laban. Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança, Didática de ensino na dança, Princípios de composição de espetáculo e coreografias, Fundamentos de Didática de ensino na dança. História do Teatro - a história do teatro a partir dos dramaturgos e suas obras, dos gêneros e das formas de representação. Elementos do Teatro - os elementos constitutivos do teatro no ator. O jogo e a representação teatral. O "faz-de-conta" infantil e o teatro. O universo ficcional do teatro e o desenvolvimento do indivíduo. A aprendizagem proporcionada pela experiência com jogos teatrais. Relação indivíduo/grupo no trabalho teatral. Teatro e consciência social. Comunicação entre jogadores e plateia no jogo teatral. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico. Arte e História. Teoria e História do Teatro: Estudos comparados entre diferentes culturas e civilizações. História do Teatro ocidental do século XX. História do Teatro não- ocidental e as diferentes abordagens teóricas no estudo destes fenômenos: Teatro antropológico e abordagens interculturais, estudos em etnocenologia, PerformanceStudies e o transculturalismo. Conceitos de texto dramático; as regras da narrativa teatral; concepções tradicionais de tempo, lugar e ação dramática e suas transformações; lugar do autor, modelos da escritura dramática). O ensino da arte: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. Avaliando a criação/produção: teatro, música, dança; Avaliando a percepção/análise: o teatro, a música, dança, artes visuais; O Papel Social da Arte: As manifestações artísticas como inclusão social, e educação para as relações étnico- raciais através da dança, do teatro, da música, artes visuais.

ASSISTENTE DO TESOUREIRO MUNICIPAL: Direito Administrativo: Princípios da administração pública, organização administrativa, poderes, atos administrativos, licitações (Lei nº 14.133/2021) e improbidade administrativa. Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, organização do Estado, administração pública na Constituição e finanças públicas. Noções de Administração Financeira e Orçamentária (AFO): Ciclo orçamentário, leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA), receitas e despesas públicas. Contabilidade Pública: Conceitos básicos, plano de contas aplicado ao setor público (PCASP), demonstrações contábeis e controle de arrecadação. Legislação Tributária Municipal. Código Tributário Municipal: Impostos (como IPTU e ISS), taxas e contribuições de melhoria. Processo Administrativo Fiscal: Prazos, recursos e obrigações acessórias (emissão de notas fiscais, por exemplo). Lei Orgânica do Município: Regras de funcionamento do poder executivo e competências da Secretaria de Finanças.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - Flúor; Cariologia; Selamento de Cicatrículas e Fissuras; Cronologia Erupção Permanente; Cronologia Erupção Decídua; Nomenclatura Dentição Decídua e Dentição Permanente; Preparo de Instrumentais (esterilização e desinfecção). Política Nacional de Saúde Bucal (princípios, objetivos, prioridades) Métodos de Odontologia Sanitária. Materiais odontológicos: Nomenclatura, utilização, preparo, manipulação e acondicionamento; Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho, etc.; Placa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



bacteriana: identificação, morfologia, fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão e lesões da mucosa. Conceito, etiologia, evolução, medidas de promoção/prevenção: Manejo de pacientes na clínica odontológica; Medidas de prevenção/promoção da saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoções de saúde bucal, educação em saúde bucal. Índice epidemiológico utilizado em odontologia, preenchimento em fichas de controle e fichas clínicas; Registros em odontologia; Técnicas de revelação radiológica, cartanagem e cuidados necessários para controle de infecção; Diagnósticos e primeiros socorros de situações de urgências/emergências no consultório dentário.

CUIDADOR: Estatuto da Criança e do Adolescente; Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Conhecimentos inerentes ao Programa – CRAS, à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial. LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; SINASE - Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre Relações Humanas; Concepção de Protagonismo Juvenil.

EDUCADOR SOCIAL: Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Legislação correspondente. Lei Federal 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 10.741/2003 — Estatuto da Pessoa Idosa. Lei Federal nº 8.742/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB/RH). Orientações Técnicas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Orientações Técnicas do CREAS — Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serviços de Assistência Social, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Resolução CNAS nº 01/2013. Orientações técnicas do serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para pessoas idosas. Postura ética do educador social. Programação e desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas, culturais e pedagógicas. Ludicidade, lazer, brincadeira, brinquedos e jogos. Ações e Programas relacionados à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e ao convívio social. Crescimento e desenvolvimento humano (da infância à senescência). Relacionamento interpessoal. Ética profissional.

INSPETOR DE RENDAS: Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Tributo e sua classificação. Legislação Tributária: Normas Gerais de Legislação Tributária (Da Obrigação Tributária, Da Responsabilidade Tributária, Do Crédito Tributário, Da Constituição do Crédito Tributário, Da Suspensão do Crédito Tributário, Da Extinção do Crédito Tributário, Da Exclusão do Crédito Tributário, Das Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, Das Infrações e Penalidades, Da Administração Tributária, Da Decisão em Primeira Instância, Da Decisão em Segunda Instância, Dos Recursos, Da Execução das Decisões Finais). Competência Tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - suas atribuições; Fato Gerador; Ativo. Capacidade Tributária, Preferência. IPTU: O seu Fato Gerador, Sujeito Passivo e Ativo. Imposto de Transmissão "inter-vivos": Fato Gerador, não incidência e isenção. Taxas, Poder de Polícia, Prestação de Serviços. Contribuição de Melhoria: Finalidade, Fato Gerador, Requisitos à aplicabilidade. Finalidade das Infrações e Penalidades. Higiene Pública: Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Princípios da Administração Pública. Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento, Obras e Posturas; Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares; Conhecimento sobre o licenciamento e funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. LEGISLAÇÃO: Constituição Federal: Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000); Licitações Públicas e suas alterações (Lei 14.133/2021); Plano Diretor, Estatuto das Cidades (Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



nº 10.257, de 10 de Julho de 2001); Noções de identificação de áreas de riscos, noções básicas sobre projetos de edificações, sistemas estruturais, instalações prediais, legislação ambiental, legislação sobre patrimônio histórico, municipal federal e estadual. Ética profissional.

INSPETOR DE VIGILÂNCIA: Noções de Segurança Patrimonial: Conceito e objetivos: Princípios básicos da segurança física e patrimonial. Vigilância e prevenção: Técnicas de observação, memorização e descrição de pessoas e objetos. Controle de acessos: Identificação e controle de entrada/saída de funcionários, visitantes, veículos e materiais. Rondas de inspeção: Planejamento, execução, horários alternados e identificação de pontos vulneráveis. Comunicação operacional: Uso correto de radiocomunicadores, códigos de transmissão e preenchimento de relatórios de ocorrência. Legislação Aplicada e Direitos Humanos: Constituição Federal (Art. 5º): Noções de direitos e garantias fundamentais (inviolabilidade do domicílio, direito de propriedade). Crimes contra o patrimônio: Noções do Código Penal sobre furto, roubo, dano e violação de domicílio. Relações Humanas e Ética no Trabalho: Atendimento ao público: Urbanidade, cortesia, empatia e postura profissional. Trabalho em equipe: Colaboração com colegas, supervisores e órgãos de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal). Ética profissional: Sigilo de informações da instituição e cumprimento de ordens de serviço.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - TRATOR DE PNEU COM LÂMINA: Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR: Atribuições do Profissional de Apoio Escolar. Educação Inclusiva. Atendimento Educacional ao aluno com deficiência. Currículo na perspectiva da Inclusão/currículo adaptado. Organização do trabalho pedagógico. Comunicação alternativa. Tecnologia assistiva Plano Nacional de Educação e relações com Educação Inclusiva e Especial. Legislação atualizada: Constituição, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto de Crianças e do Adolescente, Lei Brasileira de Inclusão, Base Nacional Comum Curricular. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

PROFESSOR DE MÚSICA: Teoria musical básica: notas, claves e pautas. Leitura e escrita de partituras. Ritmo: valores das notas e pausas. Compasso e métricas musicais. Andamento e dinâmica musical. Intervalos musicais. Escalas maiores e menores. Formas musicais (binária, ternária, rondó, sonata etc.). Acordes e harmonia básica. Progressões harmônicas simples. Melodia e fraseado musical. Timbre e textura sonora. Percepção auditiva e treinamento auditivo. Prática vocal: técnica e postura. Prática instrumental: piano, violão, flauta ou instrumentos escolares. Leitura à primeira vista. Composição e improvisação musical. História da música: períodos e estilos. Música popular brasileira (MPB, samba, choro, bossa nova). Música erudita e clássica. Música contemporânea e mundial. Relação da música com outras linguagens artísticas. Expressão corporal e musicalidade. Uso de tecnologias digitais em música (softwares, aplicativos e gravação). Planejamento de aulas de música. Avaliação de habilidades musicais. Práticas pedagógicas de ensino coletivo e individual. Atividades lúdicas e recreativas aplicadas à música. Leitura rítmica e melódica em grupo. Integração da música com projetos interdisciplinares.

SECRETÁRIO ESCOLAR: Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, correspondência oficial – documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários, serviços da empresa brasileira de telégrafos, fraseologia adequada, redação oficial, abreviações, formas de tratamento. - Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência, atribuições. Ergonomia:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação. Importância da Secretaria Escolar e do Secretário, perfil e papel. Princípios norteadores do trabalho dos profissionais da Secretaria. Gestão da Secretaria Escolar. Escrituração Escolar: Conceito; Documentos Escolares e sua escrituração; A vida escolar do aluno. Administração Geral: Noções de Arquivo; Conceito; Tipos de arquivo; métodos de arquivamento e forma de organização. Registros e Controle: referentes ao aluno, à instituição. Ética Profissional. Legislação: Lei federal 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada); Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da criança e do Adolescente: Título I – das Disposições Preliminares; Título II – dos Direitos Fundamentais: Capítulo I – Do Direito à vida e à saúde; Capítulo II – Do Direito a Liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

TÉCNICO AGROPECUÁRIA: Fundamentos de Agronomia e Ciências Agrárias. Solos agrícolas: classificação, preparo, conservação e manejo. Fertilidade do solo e adubação: química, orgânica e manejo integrado. Botânica agrícola: morfologia e fisiologia vegetal aplicadas. Fitotecnia: produção e manejo de culturas anuais e perenes (milho, soja, feijão, arroz, mandioca, fruticultura). Fitossanidade: identificação e manejo de pragas, doenças e plantas invasoras. Zootecnia básica: produção animal (bovinos, suínos, aves, pequenos ruminantes e piscicultura). Pastagens e forragicultura: implantação, manejo e conservação de pastagens. Agroindústria e processamento de produtos agropecuários. Agroecologia e sistemas agroflorestais: práticas sustentáveis na Amazônia. Mecanização agrícola: operação e manutenção básica de máquinas, tratores e implementos. Irrigação e drenagem: técnicas, dimensionamento e uso racional da água. Construções rurais: cercas, currais, armazenagem e infraestrutura de apoio. Gestão rural: planejamento da produção, custos, comercialização e associativismo. Legislação agrária e ambiental aplicada à atividade agrícola no Pará.

TÉCNICO AMBIENTAL: Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), SNUC (Lei nº 9.985/2000) e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Gestão Ambiental: Noções de Licenciamento Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e fiscalização. Recursos Naturais e Saneamento: Noções de tratamento de água e esgoto, controle de poluição (atmosférica, hídrica e do solo) e gestão de resíduos sólidos. Ecologia e Biodiversidade: Ciclos biogeoquímicos, biomas brasileiros, ecossistemas e educação ambiental. Geoprocessamento: Noções de cartografia, leitura de mapas e Sistema de Informações Geográficas (SIG).

TÉCNICO EM AGRIMENSURA: Topografia: conceitos, métodos, instrumentos e aplicações. Elementos geográficos, forma e dimensões da Terra, escalas, unidades de medida, rumos, azimutes, declividade, cotas e altitudes. Levantamentos planimétricos e planialtimétricos de imóveis, vias públicas e edificações. Medições diretas e indiretas, nivelamento, irradiação, caminhamento, interseção, ordenadas, curvas de nível e perfis longitudinal e transversal. Uso de GPS, estação total, teodolito, nível, bússola e acessórios. Sistema de coordenadas, coordenadas geográficas e geodésicas, sistema UTM, transporte e transformação de coordenadas. Locação de obras viárias, construção civil, drenagem pluvial e alinhamentos para expedição de alvarás de construção. Desenho técnico e topográfico, croquis, plantas, convenções, memoriais descritivos, interpretação e edição de levantamentos. Projetos geométricos, projetos de calçamento, desmembramentos, remembramentos e regularização cadastral. Cálculo de áreas e volumes, corte e aterro. Noções de softwares de desenho técnico e geoprocessamento aplicados à agrimensura. Segurança nos serviços de campo, organização de equipes, instrumentos e procedimentos de medição. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM AQUICULTURA: Introdução à Aquicultura; Teia Produtiva do Pescado; Planejamento de Projetos; Pesquisa sobre a cadeia produtiva do pescado; Sistemas de produção de peixes; Instalações em piscicultura - viveiros escavados; Instalações em Piscicultura - tanque - rede; Espécies de peixes nacionais e importadas, potenciais para piscicultura; Anatomia e Fisiologia dos Peixes; Reprodução induzida dos peixes; Qualidade da água na produção de peixes - ambiência em piscicultura; Calagem / Adubação de viveiros / Povoamento de viveiros de alevinos; Alimentação e Nutrição de Peixes; Doenças em peixes Tecnologia de beneficiamento do pescado; Canais de comercialização; Qualidade da água; Legislação: CONAMA 357, de 17/03/2005; Padrões de qualidade das águas (Classes de enquadramento e usos preponderantes, Critérios de qualidade para as águas destinadas à balneabilidade, Avaliação da qualidade dos corpos de água, Padrões de Emissão); Fundamentos, métodos e aplicação das análises físico-química da água (amostragem, transparência, pH, oxigênio dissolvido,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



demanda de oxigênio, turbidez, profundidade, condutividade, temperatura, dureza, alcalinidade, metais pesados, métodos e aplicação das análises microbiológicas da água, coliformes totais, coliformes fecais).

TÉCNICO EM ELÉTRICA PREDIAL: Instalações elétricas prediais em baixa tensão; 2. Montagem, manutenção e reparo de quadros de distribuição, disjuntores, tomadas, interruptores e luminárias; 3. Leitura e interpretação de plantas, diagramas e esquemas elétricos; 4. Dimensionamento de condutores, disjuntores e dispositivos de proteção; 5. Instalação e manutenção de sistemas de aterramento e proteção contra surtos; 6. Identificação e correção de falhas em circuitos elétricos; 7. Instalação de sistemas de iluminação, ventilação e tomadas em ambientes residenciais e públicos; 8. Conhecimento sobre sistemas monofásicos e trifásicos; 9. Medição de corrente, tensão e resistência elétrica com instrumentos apropriados; 10. Noções de eficiência energética e uso racional de energia elétrica; 11. Normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas prediais (NBR 5410 e correlatas); 12. Segurança em instalações elétricas: NR-10 e demais normas de segurança do trabalho; 13. Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC); 14. Primeiros socorros em acidentes elétricos; 15. Conservação, limpeza e organização do local e dos equipamentos de trabalho.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia; Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclisma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem aos pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, musculoesquelético neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Arquitetura e Manutenção de Hardware: Componentes de um computador: Processador, memória RAM, placa-mãe, HDs e SSDs, fontes de alimentação e placas de vídeo. Montagem e desmontagem de computadores de mesa e notebooks. Manutenção preventiva e corretiva: Diagnóstico de problemas de hardware e substituição de componentes. Periféricos: Instalação e configuração de impressoras, scanners e outros dispositivos de entrada/saída. Sistemas Operacionais: Instalação e configuração: Instalação e atualizações dos sistemas operacionais Windows e Linux. Gerenciamento do sistema: Gerenciamento de usuários, permissões de acesso e sistema de arquivos. Ferramentas de linha de comando (CLI): Uso básico do Prompt de Comando e PowerShell no Windows e do Terminal (Shell Script) no Linux. Resolução de problemas: Diagnóstico e correção de falhas e erros comuns em sistemas operacionais. Redes de Computadores Conceitos básicos: Topologias de rede, modelos OSI e TCP/IP. Protocolos de rede: IP, TCP, DHCP e DNS. Endereçamento IP: Sub-redes, máscaras e gateways. Equipamentos de rede: Roteadores, switches, access points e hubs. Configuração de redes: Configuração de redes domésticas e corporativas (cabeadas e wireless). Diagnóstico de problemas de rede: Uso de ferramentas como ping, ipconfig/ifconfig e tracert. Segurança da Informação. Conceitos de segurança: Vírus, malwares, ataques de phishing e ransomware. Medidas de segurança: Instalação e configuração de antivírus, firewalls e softwares de proteção. Rotinas de segurança: Criação de cópias de segurança (backup) e recuperação de dados. Programa e Lógica de programação: Conceitos de algoritmos, variáveis, estruturas de controle (condicionais e laços de repetição). Introdução à programação: Noções básicas de linguagens de script para automação de tarefas, como Python ou Shell Script. Análise de falhas: Leitura e interpretação de erros de compilação ou de execução para identificar a causa de problemas em programas simples. Banco de Dados Conceitos básicos: Modelos de banco de dados (relacional e não-relacional). Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD): Instalação e configuração de SGBDs. Linguagem SQL (Structured Query Language): Comandos básicos de manipulação de dados (SELECT, INSERT, UPDATE, DELETE) e definição de dados (CREATE TABLE). Gerenciamento de projetos e engenharia de software: Metodologia Scrum. Diagrama UML. Ciclo de Vida do Desenvolvimento de Software. Implementação, Testes e Manutenção.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Climatologia e Poluição Atmosférica. Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Licenciamento Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Sistema de Gestão Ambiental. Avaliação de Impactos Ambientais. Recursos Hídricos. Saneamento Ambiental. Educação Ambiental. Noções de Recursos Energéticos. Noções de Solos. Noções de Qualidade da água. Higiene e Segurança do Trabalho. Ecologia e Manejo de Áreas Protegidas. Gerenciamento de Efluentes Industriais. Política Nacional de recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997). Política Estadual de recursos Hídricos (Lei Federal nº 6381/2001). Resoluções CONAMA: (Lei nº 357/2005). Lei Complementar nº 190/2025. Lei do Licenciamento Ambiental (Lei Federal nº 15.190/2025). Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural (Decreto Federal nº 7.830/2012).

TÉCNICO EM SANEAMENTO: Sistemas de abastecimento de água: captação, adução, reservação, distribuição e tratamento da água importância do abastecimento de água, controle na transmissão de doenças, consumo e estimativa da população abastecida. Técnicas de controle da qualidade da água, características físicas, químicas e biológicas. Métodos de coagulação, floculação, decantação, filtração, oxidação e desinfecção da água. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades. águas Residuárias: Sistema de Tratamento coletivo e individual de efluentes domésticos e industriais; características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar, secundário e terciário; tratamento reuso de efluentes e disposição do lodo. Dimensionamento e reuso do lodo de ETEs. Resíduos Sólidos Urbanos: Conceito e Classificação dos Resíduos Sólidos; (PGRS) – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final. Limpeza pública, controle de resíduos sólidos, controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública). Legislação Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental - EIA. Relatório de impacto ambiental - RIMA. Licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral. Saneamento dos alimentos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Conhecimentos básicos sobre a legislação relacionada à segurança do trabalho. Normas regulamentadoras (NRs) sobre medicina e segurança do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Portaria nº 3.214/1978. Causas do acidente de trabalho. Comunicação e registro de acidentes. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. Noções de Ergonomia. Análise de Riscos, análise Preliminar de Riscos, análise de Modos Falhas. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. Noções de controle de doenças e acidentes referentes à saúde e segurança do trabalhador. 10 Princípios e diretrizes do SUS. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre Acidentes do Trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivas e educativas (SIPAT).

TOPÓGRAFO: Topografia, Conceitos, Representação, Divisão, Modelo Real, Modelo Geoidal, Modelo Elipsoidal, Modelo Esférico, South American Datum, Coordenadas Geográficas, Coordenadas UTM, Erros em Topografia, Grandezas Medidas num Levantamento Topográfico, Grandezas Angulares, Grandezas Lineares, Unidades de Medida, Unidades de Medida Linear, Unidades de Medida Angular, Unidades de Medida de Superfície, Unidades de Medida de Volume, Conversão entre Unidades Lineares, Conversão entre Unidades de Superfície, Conversão entre Unidades Angulares, Conversão entre Unidades de Volume, Desenho Topográfico e Escala, Critérios para a Escolha da Escala de uma Planta, Precisão Gráfica, Escala Gráfica, Principais Escalas e suas Aplicações, Medida de Distâncias, Medida Direta de Distâncias, Nível de Cantoneira, Barômetro de Bolso, Dinamômetro, Termômetro, Nível de Mangueira, Cadernetas de Campo, Precisão e Cuidados na Medida Direta de Distâncias, Métodos de Medida com Diastímetros, Lance Único - Pontos Visíveis, Vários Lances - Pontos Visíveis, Traçado de Perpendiculares, Distância Horizontal - Visada Inclinada, Distância Vertical - Visada Ascendente, Medida Eletrônica, Teodolito Eletrônico, Distanciômetro Eletrônico, Estação Total, Nível Digital, Transformação dos ângulos horizontais externos em internos, Nivelamento Trigonométrico, Clinômetro Analógico ou Digital, Clisímetro, Teodolito: Topográfico e de Precisão, Irradiação Taqueométrica, Seções Transversais, Interpolação, Classificação do Relevo, Tipos de Cartas, Fotogrametria Terrestre, Fotogrametria Aérea, Fotogrametria Espacial, Restituição Fotogramétrica.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e Compreensão de texto. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Crase. Regência Nominal e Verbal. Morfologia.

MATEMÁTICA: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional): Proposições simples e compostas; Tabelas-Verdade; Equivalências; Leis de De Morgan; Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE FISCAL: Ética no Setor Público; comportamento profissional, sigilo e urbanidade no atendimento ao cidadão; comunicação administrativa; hierarquia e disciplina; redação de comunicações internas e avisos de irregularidades. Poder de Polícia Administrativa: Conceitos básicos de fiscalização e vigilância. Atos de Fiscalização: Diligências: Procedimentos de vistoria e verificação in loco. Notificações e Intimações: Prazos, formas de entrega e validade jurídica dos atos. Auto de Infração: Elementos básicos e preenchimento de documentos. Legislação Municipal: Noções básicas da Lei Orgânica do Município e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR: Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Normas e regras de redação oficial. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37. Regras de higiene em uma unidade de alimentação. Higiene do manipulador de alimentos, higiene dos alimentos, do ambiente, de equipamentos e utensílios. Estocagem de gêneros alimentícios e controle de estoque. Características dos alimentos. Prevenção de acidentes. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Como deve ser o local de trabalho. Remoção de lixo e detritos.

AGENTE DE PORTARIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAL / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR / AUXILIAR OPERACIONAL - (SERVENTE) / AUXILIAR OPERACIONAL - (VIGIA) / AUXILIAR OPERACIONAL - AOP 01 / AUXILIAR OPERACIONAL - AOP 01 (SERVIÇOS GERAIS) / AUXILIAR OPERACIONAL - AOP 02 / AUXILIAR OPERACIONAL - AOP 02 (MAGAREFE) / AUXILIAR OPERACIONAL - AOP 02 (SERVENTE) / CARPINTEIRO / ELETRICISTA / ENCANADOR / PEDREIRO / PINTOR / SOLDADOR / VIGIA / VIGILANTE / ZELADOR EDUCACIONAL: Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Região Norte: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município. O Estado do Pará: geografia e história, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. História do Brasil. Atualidades: O Brasil e o Mundo. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Normas e regras de redação oficial. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

AUXILIAR OPERACIONAL - AOP 02 (MOTORISTA) / AUXILIAR OPERACIONAL - (MOTORISTA) / MOTORISTA DE GUINCHO / MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES / MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS: Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular motorizadas e não motorizadas. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



GRAFITEIRO: Técnicas de pintura, história da arte urbana e legislação de patrimônio. História da Arte Urbana: Noções de Muralismo: Evolução das técnicas, artistas de destaque internacionais e nacionais (como os Gêmeos, Kobra e Kobras). Linguagens e Materiais: Conhecimento sobre tintas (látex, acrílica, esmalte), aerossóis (pressão, bicos/caps), marcadores, estêncil (stencil), lambe-lambe e técnicas de projeção. Elementos Visuais: Forma, cor, contraste, luz, sombra, composição espacial, perspectiva e volume. Metodologias de Ensino de Arte: Leitura de imagem, pedagogia das artes visuais e a abordagem triangular de Ana Mae Barbosa. Legislação e Espaço Público; Políticas Culturais: Leis de incentivo e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura. Legislação Municipal: Diferenças entre grafite (arte legalizada e valorizada) e pichação (crime ambiental), e as regulamentações locais de preservação do patrimônio histórico e tombamento. Segurança e Higiene: Normas de Segurança do Trabalho e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como máscaras contra vapores orgânicos, luvas e óculos de proteção.

MECÂNICO: Funcionamento de automóvel, caminhões e máquinas pesadas; principais partes de um veículo - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação de máquinas pesadas motorizadas e não motorizadas. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

MATEMÁTICA: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)			
Nome Completo:			
Endereço (Rua, nº, Complemento)			
Bairro	Cidade/Estado	CEP	
Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:	
CPF	E-MAIL		
Telefone:	E-mail:		
Cargo:	Nº de Inscrição:		

DECLARAMOS, em atendimento a solicitação da parte interessada, que o(a) candidato(a) acima identificado(a), compareceu, no dia, horário e local informados abaixo, para realização de prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, destinado ao provimento dos Cargos Públicos proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal.

Horário	Data	Local da Prova
Coordenador de Aplicação		

Assinatura do Candidato

Assinatura do Coordenador de Aplicação
--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Cargo

Dados pessoais

Nome do Candidato:		
Filiação: Pai:		
Mãe:		
Data de nascimento: __/__/__		
CPF:		NIS atribuído pelo CadÚnico:
Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:
Telefone:	E-mail:	

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Informações:

Informar os dados de todas as pessoas (inclusive as que não possuem renda) que residem no mesmo endereço do candidato.

OBS: incluir a renda do candidato na tabela a seguir

NOME	CPF	PARENTESCO	RENDA MENSAL

Abaetetuba (PA), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ANEXO VI

**MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL
(candidatos que se declararam com deficiência)**

Atesto, para fins de **participação** em concurso público, que o(a)
Senhor(a) _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência
à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is),
intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is)
_____, CID-10 _____,
que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades

_____.

Informo, ainda, a provável causa do
comprometimento _____.

Atesto ainda que a presente deficiência não causa incompatibilidade com as funções a serem
desempenhadas pelo cargo de _____.

Cidade/UF, _____ de _____ de 202_.

Assinatura e carimbo do(a) **Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de
deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-_____, portador(a) do RG nº _____, candidato (a) no Concurso Público nº 001/2026 para o cargo _____, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, **declaro**, para os devidos fins, sob autodeclaração, **que sou Pessoa Preta () / Parda ()**, nos termos da legislação aplicável e dos critérios de raça e cor adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no Certame, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que:

1. As informações aqui prestadas são verdadeiras;
2. Tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e
3. Estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do concurso público ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a):



ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-_____,
portador(a) do RG nº _____, candidato (a) no Concurso Público nº 001/2026 para
o cargo _____, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, **declaro**,
para os devidos fins, sob autodeclaração, **que sou Pessoa Indígena**, nos termos do capítulo VI deste
edital, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável.

Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas
reservadas no concurso, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às
sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que:

1. As informações aqui prestadas são verdadeiras;
2. Tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros
certames ou procedimentos administrativos; e
3. Estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do
concurso público ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a):



ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-_____, portador(a) do RG nº _____, candidato (a) no Concurso Público nº 001/2026 para o cargo _____, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, **declaro**, para os devidos fins, sob autodeclaração, **que sou Pessoa Quilombola**, nos termos do capítulo VI deste edital, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável.

Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do concurso, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que:

1. As informações aqui prestadas são verdadeiras;
2. Tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e
3. Estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a):